



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº201 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.634, 1º de setembro de 2021.

ALTERA A LEI Nº17.569, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 17.569, de 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

§ 2.º As empresas, para manterem o direito ao benefício, não poderão reduzir o seu quadro de empregados a número inferior ao que possuíam antes da publicação desta Lei, não contabilizados, nesse quantitativo, os novos vínculos empregatícios constituídos no âmbito do Programa Mais Empregos Ceará.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.635, 1º de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A poligonal da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Cocó, unidade de conservação estadual de proteção integral, localizada no município de Fortaleza, fica ampliada em sua dimensão, a qual passa a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Com a ampliação prevista no caput, a área total da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Cocó passa de 264,1924ha para 290,49ha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I SE REFERE O ART. 1.º, DA LEI Nº17.635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
POLIGONAL: ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ
ÁREA DA ZONA DE AMORTECIMENTO: 290,49 ha
PARQUE ESTADUAL DO COCÓ: Trecho 01 = 1.090,70 ha
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A presente Zona de Amortecimento foi estruturada como uma poligonal única que envolve o Trecho 01 e o Trecho 02 do Parque Estadual do Cocó, sem intersecção com estes dois trechos, isto é, a Zona de Amortecimento foi definida como uma faixa (buffer) que contorna o Parque Estadual do Cocó em toda sua extensão, perfazendo uma área de 290,49ha.

Dessa forma o dimensionamento de sua área, evidenciado no presente memorial, é realizado a partir da delimitação de sua poligonal mais externa (1.871,74 ha), subtraindo a poligonal do Parque Estadual do Cocó Trecho I (1.090,70ha) e a poligonal do Parque Estadual do Cocó Trecho II.

– ZONA DE AMORTECIMENTO (POLIGONAL EXTERNA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9586206,84 e E 557013,87, deste, segue com distância (m) 209,00 e azimute 107°31'34"; e chega no vértice P-002, de coordenadas N 9586143,90 e E 557213,17, deste, segue com distância (m) 92,86 e azimute 108°17'37"; e chega no vértice P-003, de coordenadas N 9586114,75 e E 557301,33, deste, segue com distância (m) 90,85 e azimute 165°43'27"; e chega no vértice P-004, de coordenadas N 9586026,71 e E 557323,73, deste, segue com distância (m) 15,06 e azimute 156°52'18"; e chega no vértice P-005, de coordenadas N 9586012,86 e E 557329,65, deste, segue com distância (m) 6,48 e azimute 125°40'16"; e chega no vértice P-006, de coordenadas N 9586009,08 e E 557334,91, deste, segue com distância (m) 11,21 e azimute 110°25'17"; e chega no vértice P-007, de coordenadas N 9586005,17 e E 557345,42, deste, segue com distância (m) 52,70 e azimute 180°17'03"; e chega no vértice P-008, de coordenadas N 9585952,48 e E 557345,16, deste, segue com distância (m) 78,63 e azimute 216°17'59"; e chega no vértice P-009, de coordenadas N 9585889,11 e E 557298,61, deste, segue com distância (m) 11,86 e azimute 212°22'30"; e chega no vértice P-010, de coordenadas N 9585879,09 e E 557292,26, deste, segue com distância (m) 13,14 e azimute 219°26'44"; e chega no vértice P-011, de coordenadas N 9585868,95 e E 557283,91, deste, segue com distância (m) 18,12 e azimute 218°03'36"; e chega no vértice P-012, de coordenadas N 9585854,68 e E 557272,74, deste, segue com distância (m) 23,81 e azimute 218°05'37"; e chega no vértice P-013, de coordenadas N 9585835,95 e E 557258,06, deste, segue com distância (m) 19,79 e azimute 217°25'33"; e chega no vértice P-014, de coordenadas N 9585820,23 e E 557246,03, deste, segue com distância (m) 10,87 e azimute 212°23'45"; e chega no vértice P-015, de coordenadas N 9585811,05 e E 557240,20, deste, segue com distância (m) 2,57 e azimute 191°23'24"; e chega no vértice P-016, de coordenadas N 9585808,53 e E 557239,70, deste, segue com distância (m) 2,15 e azimute 159°19'26"; e chega no vértice P-017, de coordenadas N 9585806,52 e E 557240,45, deste, segue com distância (m) 1,79 e azimute 140°31'44"; e chega no vértice P-018, de coordenadas N 9585805,14 e E 557241,59, deste, segue com distância (m) 25,17 e azimute 108°57'39"; e chega no vértice P-019, de coordenadas N 9585796,96 e E 557265,39, deste, segue com distância (m) 20,86 e azimute 106°28'04"; e chega no vértice P-020, de coordenadas N 9585791,05 e E 557285,40, deste, segue com distância (m) 14,92 e azimute 108°10'26"; e chega no vértice P-021, de coordenadas N 9585786,39 e E 557299,58, deste, segue com distância (m) 7,51 e azimute 108°33'01"; e chega no vértice P-022, de coordenadas N 9585784,00 e E 557306,70, deste, segue com distância (m) 5,50 e azimute 134°31'20"; e chega no vértice P-023, de coordenadas N 9585780,15 e E 557310,62, deste, segue com distância (m) 2,41 e azimute 142°57'08"; e chega no vértice P-024, de coordenadas N 9585778,22 e E 557312,07, deste, segue com distância (m) 17,38 e azimute 150°34'44"; e chega no vértice P-025, de coordenadas N 9585763,08 e E 557320,61, deste, segue com distância (m) 35,44 e azimute 153°34'47"; e chega no vértice P-026, de coordenadas N 9585731,34 e E 557336,38, deste, segue com distância (m) 39,30 e azimute 153°18'53"; e chega no vértice P-027, de coordenadas N 9585696,22 e E 557354,03, deste, segue com distância (m) 16,51 e azimute 141°00'37"; e chega no vértice P-028, de coordenadas N 9585683,39 e E 557364,42, deste, segue com distância (m) 156,23 e azimute 113°33'05"; e chega no vértice P-029, de coordenadas N 9585620,97 e E 557507,63, deste, segue com distância (m) 84,26 e azimute 115°04'33"; e chega no vértice P-030, de coordenadas N 9585585,26 e E 557583,95, deste, segue com distância (m) 174,18 e azimute 32°09'49"; e chega no vértice P-031, de coordenadas N 9585732,71 e E 557676,67, deste, segue com distância (m) 41,08 e azimute 120°06'06"; e chega no vértice P-032, de coordenadas N 9585712,11 e E 557712,21, deste, segue com distância (m) 32,61 e azimute 112°05'06"; e chega no vértice P-033, de coordenadas N 9585699,85 e E 557742,42, deste, segue com distância (m) 10,82 e azimute 110°25'33"; e chega no vértice P-034, de coordenadas N 9585696,07 e E 557752,55, deste, segue com distância (m) 8,52 e azimute 65°23'28"; e chega no vértice P-035, de coordenadas N 9585699,62 e E 557760,30, deste, segue com distância (m) 165,53 e azimute 20°42'47"; e chega no vértice P-036, de coordenadas N 9585854,45 e E 557818,85, deste, segue com distância (m) 96,54 e azimute 107°35'19"; e chega no vértice P-037, de coordenadas N 9585825,28 e E 557910,87, deste, segue com distância (m) 41,87 e azimute 105°57'11"; e chega no vértice P-038, de coordenadas N 9585813,77 e E 557951,13, deste, segue com distância (m) 20,85 e azimute 98°27'46"; e chega no vértice P-039, de coordenadas N 9585810,70 e E 557971,75, deste, segue com distância (m) 21,06 e azimute 92°43'00"; e chega no vértice P-040, de coordenadas N 9585809,70 e E 557992,79, deste, segue com distância (m) 109,98 e azimute 89°41'36"; e chega no vértice P-041, de coordenadas N 9585810,29 e E 558102,77, deste, segue com distância (m) 21,97 e azimute 89°42'06"; e chega no vértice P-042, de coordenadas N 9585810,41 e E 558124,74, deste, segue com distância (m) 25,27 e azimute 87°59'29"; e chega no vértice P-043, de coordenadas N 9585811,29 e E 558149,99, deste, segue com distância (m) 3,82 e azimute 80°12'16"; e chega no vértice P-044, de coordenadas N 9585811,94 e E 558153,76, deste, segue com distância (m) 15,38 e azimute 176°41'43"; e chega no vértice



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

P-045, de coordenadas N 9585796,59 e E 558154,65, deste, segue com distância (m) 15,43 e azimute 269°29'55"; e chega no vértice P-046, de coordenadas N 9585796,45 e E 558139,22, deste, segue com distância (m) 6,85 e azimute 214°20'18"; e chega no vértice P-047, de coordenadas N 9585790,80 e E 558135,35, deste, segue com distância (m) 36,33 e azimute 197°05'48"; e chega no vértice P-048, de coordenadas N 9585756,07 e E 558124,67, deste, segue com distância (m) 136,49 e azimute 197°44'05"; e chega no vértice P-049, de coordenadas N 9585626,06 e E 558083,10, deste, segue com distância (m) 371,53 e azimute 197°59'45"; e chega no vértice P-050, de coordenadas N 9585272,71 e E 557968,31, deste, segue com distância (m) 76,43 e azimute 109°47'24"; e chega no vértice P-051, de coordenadas N 9585246,83 e E 558040,23, deste, segue com distância (m) 64,77 e azimute 107°32'48"; e chega no vértice P-052, de coordenadas N 9585227,30 e E 558101,98, deste, segue com distância (m) 88,57 e azimute 109°28'27"; e chega no vértice P-053, de coordenadas N 9585197,78 e E 558185,48, deste, segue com distância (m) 39,61 e azimute 107°29'28"; e chega no vértice P-054, de coordenadas N 9585185,87 e E 558223,27, deste, segue com distância (m) 62,15 e azimute 107°41'40"; e chega no vértice P-055, de coordenadas N 9585166,98 e E 558282,48, deste, segue com distância (m) 56,28 e azimute 107°33'58"; e chega no vértice P-056, de coordenadas N 9585149,99 e E 558336,14, deste, segue com distância (m) 66,72 e azimute 108°15'21"; e chega no vértice P-057, de coordenadas N 9585129,09 e E 558399,50, deste, segue com distância (m) 264,86 e azimute 200°31'33"; e chega no vértice P-058, de coordenadas N 9584881,05 e E 558306,63, deste, segue com distância (m) 167,77 e azimute 133°05'32"; e chega no vértice P-059, de coordenadas N 9584766,43 e E 558429,15, deste, segue com distância (m) 156,12 e azimute 135°08'11"; e chega no vértice P-060, de coordenadas N 9584655,77 e E 558539,28, deste, segue com distância (m) 32,80 e azimute 133°59'47"; e chega no vértice P-061, de coordenadas N 9584632,99 e E 558562,87, deste, segue com distância (m) 36,91 e azimute 134°58'02"; e chega no vértice P-062, de coordenadas N 9584606,90 e E 558588,99, deste, segue com distância (m) 40,02 e azimute 198°21'13"; e chega no vértice P-063, de coordenadas N 9584568,92 e E 558576,39, deste, segue com distância (m) 42,83 e azimute 109°47'08"; e chega no vértice P-064, de coordenadas N 9584554,42 e E 558616,69, deste, segue com distância (m) 0,62 e azimute 197°14'22"; e chega no vértice P-065, de coordenadas N 9584553,83 e E 558616,50, deste, segue com distância (m) 40,06 e azimute 152°53'09"; e chega no vértice P-066, de coordenadas N 9584518,18 e E 558634,76, deste, segue com distância (m) 183,18 e azimute 176°38'09"; e chega no vértice P-067, de coordenadas N 9584335,31 e E 558645,51, deste, segue com distância (m) 100,71 e azimute 118°09'46"; e chega no vértice P-068, de coordenadas N 9584287,78 e E 558734,29, deste, segue com distância (m) 16,49 e azimute 198°22'32"; e chega no vértice P-069, de coordenadas N 9584272,13 e E 558729,10, deste, segue com distância (m) 178,61 e azimute 108°05'56"; e chega no vértice P-070, de coordenadas N 9584216,64 e E 558898,87, deste, segue com distância (m) 44,55 e azimute 196°57'54"; e chega no vértice P-071, de coordenadas N 9584174,03 e E 558885,87, deste, segue com distância (m) 29,32 e azimute 196°48'31"; e chega no vértice P-072, de coordenadas N 9584145,97 e E 558877,39, deste, segue com distância (m) 118,48 e azimute 132°33'22"; e chega no vértice P-073, de coordenadas N 9584065,84 e E 558964,67, deste, segue com distância (m) 27,36 e azimute 192°44'18"; e chega no vértice P-074, de coordenadas N 9584039,15 e E 558958,63, deste, segue com distância (m) 136,18 e azimute 108°20'28"; e chega no vértice P-075, de coordenadas N 9583996,30 e E 559087,90, deste, segue com distância (m) 84,69 e azimute 18°08'29"; e chega no vértice P-076, de coordenadas N 9584076,78 e E 559114,27, deste, segue com distância (m) 39,74 e azimute 105°42'40"; e chega no vértice P-077, de coordenadas N 9584066,02 e E 559152,52, deste, segue com distância (m) 74,25 e azimute 78°20'52"; e chega no vértice P-078, de coordenadas N 9584081,01 e E 559225,24, deste, segue com distância (m) 83,58 e azimute 85°53'21"; e chega no vértice P-079, de coordenadas N 9584087,00 e E 559308,61, deste, segue com distância (m) 144,81 e azimute 97°02'08"; e chega no vértice P-080, de coordenadas N 9584069,27 e E 559452,33, deste, segue com distância (m) 29,94 e azimute 105°58'17"; e chega no vértice P-081, de coordenadas N 9584061,03 e E 559481,11, deste, segue com distância (m) 22,71 e azimute 112°28'12"; e chega no vértice P-082, de coordenadas N 9584052,35 e E 559502,09, deste, segue com distância (m) 34,80 e azimute 128°26'44"; e chega no vértice P-083, de coordenadas N 9584030,71 e E 559529,35, deste, segue com distância (m) 27,27 e azimute 143°54'37"; e chega no vértice P-084, de coordenadas N 9584008,68 e E 559545,41, deste, segue com distância (m) 34,64 e azimute 154°36'56"; e chega no vértice P-085, de coordenadas N 9583977,38 e E 559560,26, deste, segue com distância (m) 63,32 e azimute 165°04'49"; e chega no vértice P-086, de coordenadas N 9583916,19 e E 559576,56, deste, segue com distância (m) 16,51 e azimute 161°14'00"; e chega no vértice P-087, de coordenadas N 9583900,56 e E 559581,87, deste, segue com distância (m) 50,85 e azimute 149°46'05"; e chega no vértice P-088, de coordenadas N 9583856,63 e E 559607,48, deste, segue com distância (m) 58,97 e azimute 133°36'45"; e chega no vértice P-089, de coordenadas N 9583815,95 e E 559650,17, deste, segue com distância (m) 77,29 e azimute 126°53'07"; e chega no vértice P-090, de coordenadas N 9583769,56 e E 559711,99, deste, segue com distância (m) 171,36 e azimute 121°24'40"; e chega no vértice P-091, de coordenadas N 9583680,25 e E 559858,24, deste, segue com distância (m) 10,04 e azimute 94°34'27"; e chega no vértice P-092, de coordenadas N 9583679,45 e E 559868,25, deste, segue com distância (m) 16,86 e azimute 71°10'46"; e chega no vértice P-093, de coordenadas N 9583684,89 e E 559884,21, deste, segue com distância (m) 234,52 e azimute 46°03'38"; e chega no vértice P-094, de coordenadas N 9583847,62 e E 560053,08, deste, segue com distância (m) 22,01 e azimute 38°25'59"; e chega no vértice P-095, de coordenadas N 9583864,86 e E 560066,76, deste, segue com distância (m) 19,40 e azimute 23°26'15"; e chega no vértice P-096, de coordenadas N 9583882,66 e E 560074,47, deste, segue com distância (m) 19,16 e azimute 15°59'50"; e chega no vértice P-097, de coordenadas N 9583901,08 e E 560079,75, deste, segue com distância (m) 16,76 e azimute 2°59'22"; e chega no vértice P-098, de coordenadas N 9583917,81 e E 560080,63, deste, segue com distância (m) 53,41 e azimute 352°01'54"; e chega no vértice P-099, de coordenadas N 9583970,70 e E 560073,22, deste, segue com distância

(m) 59,63 e azimute 356°17'29"; e chega no vértice P-100, de coordenadas N 9584030,20 e E 560069,37, deste, segue com distância (m) 16,13 e azimute 5°43'04"; e chega no vértice P-101, de coordenadas N 9584046,25 e E 560070,97, deste, segue com distância (m) 45,94 e azimute 21°33'07"; e chega no vértice P-102, de coordenadas N 9584088,98 e E 560087,85, deste, segue com distância (m) 48,17 e azimute 32°21'29"; e chega no vértice P-103, de coordenadas N 9584129,67 e E 560113,63, deste, segue com distância (m) 53,79 e azimute 49°43'23"; e chega no vértice P-104, de coordenadas N 9584164,44 e E 560154,67, deste, segue com distância (m) 50,18 e azimute 46°42'01"; e chega no vértice P-105, de coordenadas N 9584198,86 e E 560191,19, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 60°00'10"; e chega no vértice P-106, de coordenadas N 9584205,38 e E 560202,49, deste, segue com distância (m) 75,21 e azimute 72°49'48"; e chega no vértice P-107, de coordenadas N 9584227,58 e E 560274,34, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 93°45'10"; e chega no vértice P-108, de coordenadas N 9584226,73 e E 560287,36, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 112°30'10"; e chega no vértice P-109, de coordenadas N 9584219,27 e E 560305,38, deste, segue com distância (m) 31,19 e azimute 129°29'04"; e chega no vértice P-110, de coordenadas N 9584199,43 e E 560329,46, deste, segue com distância (m) 35,84 e azimute 147°21'36"; e chega no vértice P-111, de coordenadas N 9584169,25 e E 560348,79, deste, segue com distância (m) 16,17 e azimute 159°26'28"; e chega no vértice P-112, de coordenadas N 9584154,10 e E 560354,47, deste, segue com distância (m) 24,70 e azimute 175°46'01"; e chega no vértice P-113, de coordenadas N 9584129,47 e E 560356,29, deste, segue com distância (m) 127,45 e azimute 197°51'43"; e chega no vértice P-114, de coordenadas N 9584008,16 e E 560317,20, deste, segue com distância (m) 29,05 e azimute 200°42'16"; e chega no vértice P-115, de coordenadas N 9583980,99 e E 560306,93, deste, segue com distância (m) 27,94 e azimute 165°59'28"; e chega no vértice P-116, de coordenadas N 9583953,88 e E 560313,69, deste, segue com distância (m) 71,86 e azimute 126°52'54"; e chega no vértice P-117, de coordenadas N 9583910,75 e E 560371,17, deste, segue com distância (m) 92,41 e azimute 126°09'25"; e chega no vértice P-118, de coordenadas N 9583856,23 e E 560445,79, deste, segue com distância (m) 48,25 e azimute 122°48'57"; e chega no vértice P-119, de coordenadas N 9583830,08 e E 560486,34, deste, segue com distância (m) 52,24 e azimute 136°51'14"; e chega no vértice P-120, de coordenadas N 9583791,97 e E 560522,06, deste, segue com distância (m) 35,38 e azimute 156°11'08"; e chega no vértice P-121, de coordenadas N 9583759,61 e E 560536,34, deste, segue com distância (m) 94,07 e azimute 125°58'32"; e chega no vértice P-122, de coordenadas N 9583704,35 e E 560612,47, deste, segue com distância (m) 61,15 e azimute 113°32'10"; e chega no vértice P-123, de coordenadas N 9583679,93 e E 560668,53, deste, segue com distância (m) 29,54 e azimute 99°26'37"; e chega no vértice P-124, de coordenadas N 9583675,08 e E 560697,66, deste, segue com distância (m) 565,19 e azimute 15°59'01"; e chega no vértice P-125, de coordenadas N 9584218,43 e E 560853,30, deste, segue com distância (m) 106,72 e azimute 107°42'53"; e chega no vértice P-126, de coordenadas N 9584185,95 e E 560954,96, deste, segue com distância (m) 13,71 e azimute 103°09'42"; e chega no vértice P-127, de coordenadas N 9584182,83 e E 560968,30, deste, segue com distância (m) 13,62 e azimute 92°11'39"; e chega no vértice P-128, de coordenadas N 9584182,31 e E 560981,91, deste, segue com distância (m) 8,37 e azimute 90°00'23"; e chega no vértice P-129, de coordenadas N 9584182,31 e E 560990,29, deste, segue com distância (m) 9,25 e azimute 81°55'47"; e chega no vértice P-130, de coordenadas N 9584183,61 e E 560999,45, deste, segue com distância (m) 16,82 e azimute 74°46'14"; e chega no vértice P-131, de coordenadas N 9584188,03 e E 561015,67, deste, segue com distância (m) 12,52 e azimute 66°09'45"; e chega no vértice P-132, de coordenadas N 9584193,08 e E 561027,12, deste, segue com distância (m) 13,89 e azimute 63°35'40"; e chega no vértice P-133, de coordenadas N 9584199,26 e E 561039,57, deste, segue com distância (m) 32,79 e azimute 131°26'22"; e chega no vértice P-134, de coordenadas N 9584177,56 e E 561064,15, deste, segue com distância (m) 17,82 e azimute 130°15'09"; e chega no vértice P-135, de coordenadas N 9584166,05 e E 561077,75, deste, segue com distância (m) 47,84 e azimute 100°56'34"; e chega no vértice P-136, de coordenadas N 9584156,97 e E 561124,72, deste, segue com distância (m) 11,72 e azimute 101°26'44"; e chega no vértice P-137, de coordenadas N 9584154,64 e E 561136,20, deste, segue com distância (m) 13,22 e azimute 101°03'48"; e chega no vértice P-138, de coordenadas N 9584152,10 e E 561149,18, deste, segue com distância (m) 37,99 e azimute 101°33'19"; e chega no vértice P-139, de coordenadas N 9584144,49 e E 561186,40, deste, segue com distância (m) 13,90 e azimute 66°43'02"; e chega no vértice P-140, de coordenadas N 9584149,98 e E 561199,17, deste, segue com distância (m) 7,28 e azimute 96°40'19"; e chega no vértice P-141, de coordenadas N 9584149,14 e E 561206,40, deste, segue com distância (m) 7,87 e azimute 90°00'23"; e chega no vértice P-142, de coordenadas N 9584149,14 e E 561214,27, deste, segue com distância (m) 9,53 e azimute 79°32'18"; e chega no vértice P-143, de coordenadas N 9584150,87 e E 561223,64, deste, segue com distância (m) 7,52 e azimute 67°18'34"; e chega no vértice P-144, de coordenadas N 9584153,77 e E 561230,58, deste, segue com distância (m) 108,99 e azimute 63°56'10"; e chega no vértice P-145, de coordenadas N 9584201,66 e E 561328,48, deste, segue com distância (m) 35,25 e azimute 64°23'13"; e chega no vértice P-146, de coordenadas N 9584216,89 e E 561360,27, deste, segue com distância (m) 45,76 e azimute 145°17'15"; e chega no vértice P-147, de coordenadas N 9584179,28 e E 561386,33, deste, segue com distância (m) 38,53 e azimute 138°23'33"; e chega no vértice P-148, de coordenadas N 9584150,47 e E 561411,91, deste, segue com distância (m) 17,15 e azimute 124°02'39"; e chega no vértice P-149, de coordenadas N 9584140,86 e E 561426,13, deste, segue com distância (m) 18,54 e azimute 114°02'22"; e chega no vértice P-150, de coordenadas N 9584133,31 e E 561443,06, deste, segue com distância (m) 23,11 e azimute 114°25'44"; e chega no vértice P-151, de coordenadas N 9584123,75 e E 561464,10, deste, segue com distância (m) 16,50 e azimute 100°25'46"; e chega no vértice P-152, de coordenadas N 9584120,77 e E 561480,33, deste, segue com distância (m) 28,00 e azimute 81°25'14"; e chega no vértice P-153, de coordenadas N 9584124,94 e E 561508,02, deste, segue com distância (m) 30,78 e azimute 74°05'18"; e chega no vértice P-154, de coordenadas N 9584133,38 e E 561537,62, deste, segue com distância (m) 13,14 e azimute 107°15'06"; e chega no vértice P-155, de coordenadas N 9584129,49 e E 561550,17, deste, segue com distância (m) 16,12 e azimute 118°53'55"; e chega no vértice P-156, de coordenadas N 9584121,70 e E 561564,29, deste, segue com distância (m) 19,73 e azimute 129°11'16"; e chega no vértice P-157, de coordenadas N 9584109,23 e E 561579,58, deste, segue com distância (m) 15,20 e azimute 135°51'23"; e chega no vértice P-158, de coordenadas N 9584098,32 e E 561590,16, deste, segue com distância (m) 15,25 e azimute 140°00'44"; e chega no vértice P-159, de coordenadas N 9584086,64 e E 561599,96, deste, segue com distância (m) 10,39 e azimute 138°51'55"; e chega no vértice P-160, de coordenadas N 9584078,82 e E 561606,80, deste, segue com distância (m) 8,37 e azimute 100°03'53"; e chega no vértice P-161, de coordenadas N 9584077,35 e E 561615,04, deste, segue com distância (m) 3,58 e azimute 80°36'21"; e chega no vértice P-162, de coordenadas N 9584077,94 e E 561618,58, deste, segue com distância (m) 4,82 e azimute 127°23'24"; e chega no vértice P-163, de coordenadas N 9584075,01 e E 561622,40, deste, segue com distância (m) 7,42 e azimute 123°31'11"; e chega no vértice P-164, de coordenadas N 9584070,91 e E 561628,59, deste, segue com distância (m) 3,43 e azimute 159°54'00"; e chega no vértice P-165, de coordenadas N 9584067,70 e E 561629,77, deste, segue com distância (m) 7,33 e azimute 142°57'09"; e chega no vértice P-166, de coordenadas N 9584061,84 e E 561634,18, deste, segue com distância (m) 5,22 e azimute 106°17'32"; e chega no vértice P-167, de coordenadas N 9584060,38 e E 561639,19, deste, segue com distância (m) 7,37 e azimute 87°43'51"; e chega no vértice P-168, de coordenadas N 9584060,67 e E 561646,55, deste, segue com distância (m) 2,53 e azimute 125°21'46"; e chega no vértice P-169, de coordenadas N 9584059,21 e E 561648,61, deste, segue com distância (m) 5,95 e azimute 122°44'13"; e chega no vértice P-170, de coordenadas N 9584055,99 e E 561653,62, deste, segue com distância (m) 8,32 e azimute 131°57'12"; e chega no vértice P-171, de coordenadas N 9584050,43 e E 561659,80, deste, segue com distância (m) 8,62 e azimute 118°48'25"; e chega no vértice P-172, de coordenadas N 9584046,28 e E 561667,36, deste, segue com distância (m) 9,74 e azimute 94°41'13"; e chega no vértice P-173, de coordenadas N 9584045,48 e E 561677,07, deste, segue com distância (m) 37,68 e azimute 74°01'42"; e chega no vértice P-174, de coordenadas N 9584055,85 e E 561713,30, deste, segue com distância (m) 172,34 e azimute 152°31'34"; e chega no vértice P-175, de coordenadas N 9583902,95 e E 561792,81, deste, segue com distância (m) 46,21 e azimute 153°38'34"; e chega no vértice P-176, de coordenadas N 9583861,54 e E 561813,32, deste, segue com distância (m) 30,12 e azimute 154°10'33"; e chega no vértice P-177, de coordenadas N 9583834,42 e E 561826,45, deste, segue com distância (m) 10,60 e azimute 141°39'46"; e chega no vértice P-178, de coordenadas N 9583826,11 e E 561833,02, deste, segue com distância (m) 5,97 e azimute 174°15'28"; e chega no vértice P-179, de coordenadas N 9583820,16 e E 561833,62, deste, segue com distância (m) 11,60 e azimute 184°24'54"; e chega no vértice P-180, de coordenadas N 9583808,60 e E 561832,73, deste, segue com distância (m) 15,32 e azimute 200°41'22"; e chega no vértice P-181, de coordenadas N 9583794,26 e E 561827,31, deste, segue com distância (m) 12,74 e azimute 221°22'57"; e chega no vértice P-182, de coordenadas N 9583784,71 e E 561818,90, deste, segue com distância (m) 25,95 e azimute 229°52'53"; e chega no vértice P-183, de coordenadas N 9583767,98 e E 561799,05, deste, segue com distância (m) 64,58 e azimute 236°56'06"; e chega no vértice P-184, de coordenadas N 9583732,75 e E 561744,93, deste, segue com distância (m) 86,76 e azimute 234°11'25"; e chega no vértice P-185, de coordenadas N 9583681,99 e E 561744,57, deste, segue com distância (m) 112,08 e azimute 154°14'56"; e chega no vértice P-186, de coordenadas N 9583581,04 e E 561723,26, deste, segue com distância (m) 30,55 e azimute 142°37'03"; e chega no vértice P-187, de coordenadas N 9583556,76 e E 561741,81, deste, segue com distância (m) 79,41 e azimute 63°15'08"; e chega no vértice P-188, de coordenadas N 9583592,50 e E 561812,73, deste, segue com distância (m) 65,50 e azimute 154°14'11"; e chega no vértice P-189, de coordenadas N 9583533,51 e E 561841,20, deste, segue com distância (m) 8,27 e azimute 158°04'21"; e chega no vértice P-190, de coordenadas N 9583525,84 e E 561844,29, deste, segue com distância (m) 6,09 e azimute 154°12'56"; e chega no vértice P-191, de coordenadas N 9583520,35 e E 561846,94, deste, segue com distância (m) 6,58 e azimute 180°00'23"; e chega no vértice P-192, de coordenadas N 9583513,78 e E 561846,94, deste, segue com distância (m) 8,11 e azimute 180°00'23"; e chega no vértice P-193, de coordenadas N 9583505,66 e E 561846,93, deste, segue com distância (m) 8,41 e azimute 195°13'38"; e chega no vértice P-194, de coordenadas N 9583497,55 e E 561844,73, deste, segue com distância (m) 8,15 e azimute 207°25'05"; e chega no vértice P-195, de coordenadas N 9583490,31 e E 561840,97, deste, segue com distância (m) 8,31 e azimute 217°40'04"; e chega no vértice P-196, de coordenadas N 9583483,73 e E 561835,89, deste, segue com distância (m) 9,39 e azimute 230°54'17"; e chega no vértice P-197, de coordenadas N 9583477,81 e E 561828,61, deste, segue com distância (m) 12,32 e azimute 243°35'40"; e chega no vértice P-198, de coordenadas N 9583472,33 e E 561817,57, deste, segue com distância (m) 5,03 e azimute 241°21'26"; e chega no vértice P-199, de coordenadas N 9583469,92 e E 561813,15, deste, segue com distância (m) 7,79 e azimute 245°02'18"; e chega no vértice P-200, de coordenadas N 9583466,63 e E 561806,09, deste, segue com distância (m) 105,28 e azimute 248°07'08"; e chega no vértice P-201, de coordenadas N 9583427,40 e E 561708,40, deste, segue com distância (m) 70,05 e azimute 131°15'44"; e chega no vértice P-202, de coordenadas N 9583381,20 e E 561761,05, deste, segue com distância (m) 10,46 e azimute 139°14'14"; e chega no vértice P-203, de coordenadas N 9583373,28 e E 561767,88, deste, segue com distância (m) 66,70 e azimute 154°56'05"; e chega no vértice P-204, de coordenadas N 9583312,86 e E 561796,14, deste, segue com distância (m) 54,49 e azimute 179°52'32"; e chega no vértice P-205, de coordenadas N 9583258,37 e E 561796,26, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 202°30'10"; e chega no vértice P-206, de coordenadas N 9583240,35 e E 561788,79, deste, segue com distância (m) 59,89 e azimute 228°04'32"; e chega no vértice P-207, de coordenadas N 9583200,34 e E 561744,24, deste, segue com distância (m) 15,08 e azimute 254°01'29"; e chega no vértice P-208, de coordenadas N 9583196,19 e E 561729,74, deste, segue com distância (m) 45,13 e azimute 266°34'38"; e chega no vértice P-209, de coordenadas N 9583193,50 e E 561684,70, deste, segue com distância (m) 41,08 e azimute 291°38'27"; e chega no vértice P-210, de coordenadas N 9583208,65 e E 561646,51, deste, segue com distância (m) 42,76 e azimute

293°33'01"; e chega no vértice P-211, de coordenadas N 9583225,73 e E 561607,31, deste, segue com distância (m) 58,81 e azimute 279°11'02"; e chega no vértice P-212, de coordenadas N 9583235,12 e E 561549,26, deste, segue com distância (m) 187,47 e azimute 270°37'45"; e chega no vértice P-213, de coordenadas N 9583237,18 e E 561361,80, deste, segue com distância (m) 4,61 e azimute 203°18'16"; e chega no vértice P-214, de coordenadas N 9583232,94 e E 561359,98, deste, segue com distância (m) 31,57 e azimute 124°03'16"; e chega no vértice P-215, de coordenadas N 9583215,26 e E 561386,14, deste, segue com distância (m) 606,40 e azimute 121°59'03"; e chega no vértice P-216, de coordenadas N 9582894,06 e E 561900,48, deste, segue com distância (m) 43,03 e azimute 125°26'51"; e chega no vértice P-217, de coordenadas N 9582869,11 e E 561935,54, deste, segue com distância (m) 53,84 e azimute 120°36'18"; e chega no vértice P-218, de coordenadas N 9582841,69 e E 561981,88, deste, segue com distância (m) 24,84 e azimute 120°36'18"; e chega no vértice P-219, de coordenadas N 9582829,05 e E 562003,26, deste, segue com distância (m) 31,23 e azimute 131°16'01"; e chega no vértice P-220, de coordenadas N 9582808,45 e E 562026,73, deste, segue com distância (m) 49,52 e azimute 136°27'26"; e chega no vértice P-221, de coordenadas N 9582772,55 e E 562060,85, deste, segue com distância (m) 40,38 e azimute 141°47'46"; e chega no vértice P-222, de coordenadas N 9582740,82 e E 562085,82, deste, segue com distância (m) 37,43 e azimute 121°54'07"; e chega no vértice P-223, de coordenadas N 9582721,04 e E 562117,60, deste, segue com distância (m) 14,14 e azimute 105°46'16"; e chega no vértice P-224, de coordenadas N 9582717,20 e E 562131,20, deste, segue com distância (m) 27,03 e azimute 86°59'32"; e chega no vértice P-225, de coordenadas N 9582718,62 e E 562158,19, deste, segue com distância (m) 36,39 e azimute 322°31'25"; e chega no vértice P-226, de coordenadas N 9582747,50 e E 562136,05, deste, segue com distância (m) 68,29 e azimute 321°43'20"; e chega no vértice P-227, de coordenadas N 9582801,11 e E 562093,74, deste, segue com distância (m) 42,06 e azimute 322°15'39"; e chega no vértice P-228, de coordenadas N 9582834,37 e E 562068,00, deste, segue com distância (m) 54,94 e azimute 335°38'24"; e chega no vértice P-229, de coordenadas N 9582884,42 e E 562045,34, deste, segue com distância (m) 60,61 e azimute 348°53'16"; e chega no vértice P-230, de coordenadas N 9582943,89 e E 562033,66, deste, segue com distância (m) 14,68 e azimute 357°26'51"; e chega no vértice P-231, de coordenadas N 9582958,56 e E 562033,00, deste, segue com distância (m) 51,91 e azimute 6°12'48"; e chega no vértice P-232, de coordenadas N 9583010,17 e E 562038,62, deste, segue com distância (m) 6,70 e azimute 59°22'37"; e chega no vértice P-233, de coordenadas N 9583013,58 e E 562044,39, deste, segue com distância (m) 53,28 e azimute 44°34'10"; e chega no vértice P-234, de coordenadas N 9583051,53 e E 562081,78, deste, segue com distância (m) 16,24 e azimute 43°44'55"; e chega no vértice P-235, de coordenadas N 9583063,27 e E 562093,01, deste, segue com distância (m) 8,47 e azimute 44°26'51"; e chega no vértice P-236, de coordenadas N 9583069,31 e E 562098,94, deste, segue com distância (m) 8,85 e azimute 45°46'58"; e chega no vértice P-237, de coordenadas N 9583075,48 e E 562105,28, deste, segue com distância (m) 6,91 e azimute 43°25'40"; e chega no vértice P-238, de coordenadas N 9583080,50 e E 562110,03, deste, segue com distância (m) 5,95 e azimute 45°51'47"; e chega no vértice P-239, de coordenadas N 9583084,64 e E 562114,30, deste, segue com distância (m) 10,08 e azimute 45°59'08"; e chega no vértice P-240, de coordenadas N 9583091,65 e E 562121,55, deste, segue com distância (m) 8,10 e azimute 40°50'24"; e chega no vértice P-241, de coordenadas N 9583097,78 e E 562126,84, deste, segue com distância (m) 6,42 e azimute 48°20'39"; e chega no vértice P-242, de coordenadas N 9583102,04 e E 562131,64, deste, segue com distância (m) 7,86 e azimute 44°03'32"; e chega no vértice P-243, de coordenadas N 9583107,69 e E 562137,11, deste, segue com distância (m) 12,58 e azimute 47°36'01"; e chega no vértice P-244, de coordenadas N 9583116,18 e E 562146,40, deste, segue com distância (m) 43,29 e azimute 44°19'56"; e chega no vértice P-245, de coordenadas N 9583147,15 e E 562176,66, deste, segue com distância (m) 47,40 e azimute 33°53'02"; e chega no vértice P-246, de coordenadas N 9583186,50 e E 562203,08, deste, segue com distância (m) 28,55 e azimute 33°11'35"; e chega no vértice P-247, de coordenadas N 9583210,39 e E 562218,71, deste, segue com distância (m) 20,22 e azimute 30°09'11"; e chega no vértice P-248, de coordenadas N 9583227,88 e E 562228,87, deste, segue com distância (m) 24,61 e azimute 23°42'55"; e chega no vértice P-249, de coordenadas N 9583250,41 e E 562238,77, deste, segue com distância (m) 20,46 e azimute 18°04'59"; e chega no vértice P-250, de coordenadas N 9583269,86 e E 562245,12, deste, segue com distância (m) 13,70 e azimute 33°06'28"; e chega no vértice P-251, de coordenadas N 9583281,34 e E 562252,60, deste, segue com distância (m) 7,90 e azimute 69°31'35"; e chega no vértice P-252, de coordenadas N 9583284,10 e E 562260,00, deste, segue com distância (m) 9,84 e azimute 85°40'03"; e chega no vértice P-253, de coordenadas N 9583284,84 e E 562269,82, deste, segue com distância (m) 7,78 e azimute 90°04'49"; e chega no vértice P-254, de coordenadas N 9583284,83 e E 562277,60, deste, segue com distância (m) 6,41 e azimute 74°06'10"; e chega no vértice P-255, de coordenadas N 9583286,59 e E 562283,76, deste, segue com distância (m) 99,92 e azimute 63°34'39"; e chega no vértice P-256, de coordenadas N 9583331,05 e E 562373,24, deste, segue com distância (m) 35,69 e azimute 64°21'20"; e chega no vértice P-257, de coordenadas N 9583346,50 e E 562405,42, deste, segue com distância (m) 79,10 e azimute 63°25'45"; e chega no vértice P-258, de coordenadas N 9583381,88 e E 562476,17, deste, segue com distância (m) 124,94 e azimute 63°05'58"; e chega no vértice P-259, de coordenadas N 9583438,41 e E 562587,59, deste, segue com distância (m) 300,46 e azimute 62°16'47"; e chega no vértice P-260, de coordenadas N 9583578,17 e E 562853,57, deste, segue com distância (m) 744,53 e azimute 154°20'10"; e chega no vértice P-261, de coordenadas N 9582907,09 e E 563176,01, deste, segue com distância (m) 174,28 e azimute 236°32'22"; e chega no vértice P-262, de coordenadas N 9582811,00 e E 563030,62, deste, segue com distância (m) 82,89 e azimute 241°43'37"; e chega no vértice P-263, de coordenadas N 9582771,73 e E 562957,61, deste, segue com distância (m) 303,11 e azimute 242°17'46"; e chega no vértice P-264, de coordenadas N 9582630,81 e E 562689,25, deste, segue com distância (m) 49,71 e azimute 189°55'08"; e chega no vértice P-265, de coordenadas N 9582581,85 e E 562680,69, deste, segue com distância (m) 51,66 e azimute 123°26'16"; e chega no vértice P-266, de coordenadas N 9582553,38 e E 562723,79, deste, segue com distância (m) 27,09 e azimute 132°00'49"; e chega no vértice P-267, de coordenadas N 9582535,25 e E 562743,92, deste, segue com distância (m) 37,83 e azimute 146°21'12"; e chega no vértice P-268, de coordenadas N 9582503,76 e E 562764,88, deste, segue com distância (m) 30,74 e azimute 152°19'57"; e chega no vértice P-269, de coordenadas N 9582476,54 e E 562779,15, deste, segue com distância (m) 80,59 e azimute 151°07'33"; e chega no vértice P-270, de coordenadas N 9582405,96 e E 562818,07, deste, segue com distância (m) 64,69 e azimute 151°36'59"; e chega no vértice P-271, de coordenadas N 9582349,05 e E 562848,82, deste, segue com distância (m) 8,91 e azimute 148°54'25"; e chega no vértice P-272, de coordenadas N 9582341,42 e E 562853,42, deste, segue com distância (m) 56,66 e azimute 151°01'08"; e chega no vértice P-273, de coordenadas N 9582291,85 e E 562880,88, deste, segue com distância (m) 41,12 e azimute 151°15'57"; e chega no vértice P-274, de coordenadas N 9582255,79 e E 562900,65, deste, segue com distância (m) 23,39 e azimute 138°45'10"; e chega no vértice P-275, de coordenadas N 9582238,21 e E 562916,07, deste, segue com distância (m) 12,18 e azimute 116°01'18"; e chega no vértice P-276, de coordenadas N 9582232,86 e E 562927,02, deste, segue com distância (m) 10,75 e azimute 127°45'54"; e chega no vértice P-277, de coordenadas N 9582226,28 e E 562935,52, deste, segue com distância (m) 8,54 e azimute 134°33'37"; e chega no vértice P-278, de coordenadas N 9582220,29 e E 562941,60, deste, segue com distância (m) 12,44 e azimute 156°58'12"; e chega no vértice P-279, de coordenadas N 9582208,84 e E 562946,46, deste, segue com distância (m) 5,16 e azimute 176°06'50"; e chega no vértice P-280, de coordenadas N 9582203,70 e E 562946,81, deste, segue com distância (m) 5,83 e azimute 178°59'05"; e chega no vértice P-281, de coordenadas N 9582197,87 e E 562946,92, deste, segue com distância (m) 4,14 e azimute 178°06'49"; e chega no vértice P-282, de coordenadas N 9582193,74 e E 562947,05, deste, segue com distância (m) 17,05 e azimute 196°39'02"; e chega no vértice P-283, de coordenadas N 9582177,40 e E 562942,17, deste, segue com distância (m) 18,13 e azimute 236°16'24"; e chega no vértice P-284, de coordenadas N 9582167,33 e E 562927,09, deste, segue com distância (m) 56,90 e azimute 150°21'41"; e chega no vértice P-285, de coordenadas N 9582117,88 e E 562955,23, deste, segue com distância (m) 14,62 e azimute 242°14'48"; e chega no vértice P-286, de coordenadas N 9582111,07 e E 562942,29, deste, segue com distância (m) 52,82 e azimute 240°56'53"; e chega no vértice P-287, de coordenadas N 9582085,42 e E 562896,11, deste, segue com distância (m) 73,93 e azimute 331°35'21"; e chega no vértice P-288, de coordenadas N 9582150,45 e E 562860,94, deste, segue com distância (m) 66,18 e azimute 237°12'36"; e chega no vértice P-289, de coordenadas N 9582114,61 e E 562805,31, deste, segue com distância (m) 27,30 e azimute 236°20'39"; e chega no vértice P-290, de coordenadas N 9582099,48 e E 562782,58, deste, segue com distância (m) 27,18 e azimute 232°50'43"; e chega no vértice P-291, de coordenadas N 9582083,06 e E 562760,92, deste, segue com distância (m) 77,29 e azimute 230°12'35"; e chega no vértice P-292, de coordenadas N 9582033,60 e E 562701,53, deste, segue com distância (m) 31,31 e azimute 230°04'07"; e chega no vértice P-293, de coordenadas N 9582013,51 e E 562677,52, deste, segue com distância (m) 73,50 e azimute 230°38'22"; e chega no vértice P-294, de coordenadas N 9581966,89 e E 562620,70, deste, segue com distância (m) 20,51 e azimute 220°03'05"; e chega no vértice P-295, de coordenadas N 9581951,20 e E 562607,50, deste, segue com distância (m) 25,39 e azimute 229°45'14"; e chega no vértice P-296, de coordenadas N 9581934,80 e E 562588,12, deste, segue com distância (m) 19,18 e azimute 240°50'58"; e chega no vértice P-297, de coordenadas N 9581925,45 e E 562571,38, deste, segue com distância (m) 27,31 e azimute 230°29'25"; e chega no vértice P-298, de coordenadas N 9581908,08 e E 562550,30, deste, segue com distância (m) 39,65 e azimute 230°25'21"; e chega no vértice P-299, de coordenadas N 9581882,81 e E 562519,74, deste, segue com distância (m) 44,01 e azimute 230°05'48"; e chega no vértice P-300, de coordenadas N 9581854,58 e E 562485,98, deste, segue com distância (m) 45,36 e azimute 230°19'06"; e chega no vértice P-301, de coordenadas N 9581825,62 e E 562451,07, deste, segue com distância (m) 64,79 e azimute 230°25'40"; e chega no vértice P-302, de coordenadas N 9581784,34 e E 562401,13, deste, segue com distância (m) 72,10 e azimute 229°29'27"; e chega no vértice P-303, de coordenadas N 9581737,51 e E 562346,32, deste, segue com distância (m) 73,57 e azimute 230°39'42"; e chega no vértice P-304, de coordenadas N 9581690,88 e E 562289,42, deste, segue com distância (m) 97,02 e azimute 230°31'38"; e chega no vértice P-305, de coordenadas N 9581629,21 e E 562214,53, deste, segue com distância (m) 28,74 e azimute 228°41'23"; e chega no vértice P-306, de coordenadas N 9581610,24 e E 562192,95, deste, segue com distância (m) 27,11 e azimute 225°36'18"; e chega no vértice P-307, de coordenadas N 9581591,27 e E 562173,57, deste, segue com distância (m) 36,90 e azimute 222°02'08"; e chega no vértice P-308, de coordenadas N 9581563,86 e E 562148,87, deste, segue com distância (m) 40,47 e azimute 216°16'02"; e chega no vértice P-309, de coordenadas N 9581531,23 e E 562124,92, deste, segue com distância (m) 59,78 e azimute 212°58'45"; e chega no vértice P-310, de coordenadas N 9581481,08 e E 562092,38, deste, segue com distância (m) 6,54 e azimute 262°30'11"; e chega no vértice P-311, de coordenadas N 9581480,23 e E 562085,90, deste, segue com distância (m) 32,42 e azimute 283°51'51"; e chega no vértice P-312, de coordenadas N 9581488,00 e E 562054,42, deste, segue com distância (m) 17,95 e azimute 248°24'24"; e chega no vértice P-313, de coordenadas N 9581481,39 e E 562037,73, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 268°07'41"; e chega no vértice P-314, de coordenadas N 9581480,86 e E 562021,46, deste, segue com distância (m) 23,64 e azimute 291°11'03"; e chega no vértice P-315, de coordenadas N 9581489,40 e E 561999,41, deste, segue com distância (m) 33,68 e azimute 304°51'56"; e chega no vértice P-316, de coordenadas N 9581508,65 e E 561971,78, deste, segue com distância (m) 27,64 e azimute 298°57'31"; e chega no vértice P-317, de coordenadas N 9581522,04 e E 561947,59, deste, segue com distância (m) 41,67 e azimute 285°50'28"; e chega no vértice P-318, de coordenadas N 9581533,41 e E 561907,51, deste, segue com distância (m) 35,36 e azimute 295°11'45"; e chega no vértice P-319, de coordenadas N 9581548,46 e E 561875,51, deste, segue com distância (m) 6,68 e azimute 209°55'25"; e chega no vértice P-320, de coordenadas N 9581542,68 e E 561872,18, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 219°22'41"; e chega no vértice P-321, de coordenadas N 9581535,10 e E 561865,97, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 234°22'41";

e chega no vértice P-322, de coordenadas N 9581525,62 e E 561852,73, deste, segue com distância (m) 6,54 e azimute 247°30'11"; e chega no vértice P-323, de coordenadas N 9581523,12 e E 561846,69, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 256°52'41"; e chega no vértice P-324, de coordenadas N 9581520,89 e E 561837,15, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 271°52'41"; e chega no vértice P-325, de coordenadas N 9581521,42 e E 561820,87, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 286°52'41"; e chega no vértice P-326, de coordenadas N 9581524,27 e E 561811,50, deste, segue com distância (m) 28,54 e azimute 302°22'04"; e chega no vértice P-327, de coordenadas N 9581539,55 e E 561787,39, deste, segue com distância (m) 59,51 e azimute 305°09'14"; e chega no vértice P-328, de coordenadas N 9581573,82 e E 561738,73, deste, segue com distância (m) 42,67 e azimute 309°07'52"; e chega no vértice P-329, de coordenadas N 9581600,74 e E 561705,63, deste, segue com distância (m) 27,33 e azimute 300°11'45"; e chega no vértice P-330, de coordenadas N 9581614,49 e E 561682,01, deste, segue com distância (m) 49,28 e azimute 291°47'05"; e chega no vértice P-331, de coordenadas N 9581632,78 e E 561636,25, deste, segue com distância (m) 63,82 e azimute 278°30'19"; e chega no vértice P-332, de coordenadas N 9581642,22 e E 561573,13, deste, segue com distância (m) 24,34 e azimute 279°03'49"; e chega no vértice P-333, de coordenadas N 9581646,05 e E 561549,10, deste, segue com distância (m) 31,17 e azimute 279°29'36"; e chega no vértice P-334, de coordenadas N 9581651,19 e E 561518,36, deste, segue com distância (m) 78,86 e azimute 293°09'17"; e chega no vértice P-335, de coordenadas N 9581682,20 e E 561445,85, deste, segue com distância (m) 93,79 e azimute 298°05'14"; e chega no vértice P-336, de coordenadas N 9581726,36 e E 561363,10, deste, segue com distância (m) 26,61 e azimute 250°18'48"; e chega no vértice P-337, de coordenadas N 9581717,40 e E 561338,05, deste, segue com distância (m) 48,02 e azimute 258°50'20"; e chega no vértice P-338, de coordenadas N 9581708,10 e E 561290,93, deste, segue com distância (m) 30,20 e azimute 264°20'23"; e chega no vértice P-339, de coordenadas N 9581705,12 e E 561260,88, deste, segue com distância (m) 63,89 e azimute 271°35'59"; e chega no vértice P-340, de coordenadas N 9581706,90 e E 561197,01, deste, segue com distância (m) 142,45 e azimute 269°57'36"; e chega no vértice P-341, de coordenadas N 9581706,80 e E 561054,56, deste, segue com distância (m) 99,82 e azimute 279°35'15"; e chega no vértice P-342, de coordenadas N 9581723,43 e E 560956,14, deste, segue com distância (m) 17,07 e azimute 261°12'12"; e chega no vértice P-343, de coordenadas N 9581720,82 e E 560939,27, deste, segue com distância (m) 69,26 e azimute 237°54'44"; e chega no vértice P-344, de coordenadas N 9581684,03 e E 560880,59, deste, segue com distância (m) 48,03 e azimute 124°20'48"; e chega no vértice P-345, de coordenadas N 9581656,93 e E 560920,24, deste, segue com distância (m) 37,92 e azimute 134°14'39"; e chega no vértice P-346, de coordenadas N 9581630,47 e E 560947,41, deste, segue com distância (m) 50,16 e azimute 153°25'23"; e chega no vértice P-347, de coordenadas N 9581585,61 e E 560969,85, deste, segue com distância (m) 21,78 e azimute 181°14'05"; e chega no vértice P-348, de coordenadas N 9581563,84 e E 560969,39, deste, segue com distância (m) 24,61 e azimute 178°43'31"; e chega no vértice P-349, de coordenadas N 9581539,23 e E 560969,93, deste, segue com distância (m) 25,51 e azimute 189°47'55"; e chega no vértice P-350, de coordenadas N 9581514,09 e E 560965,59, deste, segue com distância (m) 37,07 e azimute 203°25'03"; e chega no vértice P-351, de coordenadas N 9581480,08 e E 560950,86, deste, segue com distância (m) 201,12 e azimute 219°04'10"; e chega no vértice P-352, de coordenadas N 9581323,93 e E 560824,10, deste, segue com distância (m) 14,28 e azimute 227°18'06"; e chega no vértice P-353, de coordenadas N 9581314,25 e E 560813,60, deste, segue com distância (m) 21,02 e azimute 234°24'46"; e chega no vértice P-354, de coordenadas N 9581302,02 e E 560796,51, deste, segue com distância (m) 28,87 e azimute 246°39'18"; e chega no vértice P-355, de coordenadas N 9581290,58 e E 560770,00, deste, segue com distância (m) 41,84 e azimute 258°26'09"; e chega no vértice P-356, de coordenadas N 9581282,19 e E 560729,01, deste, segue com distância (m) 31,13 e azimute 270°58'47"; e chega no vértice P-357, de coordenadas N 9581282,72 e E 560697,89, deste, segue com distância (m) 34,64 e azimute 282°36'48"; e chega no vértice P-358, de coordenadas N 9581290,28 e E 560664,08, deste, segue com distância (m) 28,84 e azimute 297°02'00"; e chega no vértice P-359, de coordenadas N 9581303,39 e E 560638,39, deste, segue com distância (m) 28,76 e azimute 298°37'38"; e chega no vértice P-360, de coordenadas N 9581317,17 e E 560613,15, deste, segue com distância (m) 21,77 e azimute 300°19'39"; e chega no vértice P-361, de coordenadas N 9581328,16 e E 560594,36, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 318°45'11"; e chega no vértice P-362, de coordenadas N 9581342,83 e E 560581,50, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 341°15'11"; e chega no vértice P-363, de coordenadas N 9581361,29 e E 560575,23, deste, segue com distância (m) 31,99 e azimute 8°05'24"; e chega no vértice P-364, de coordenadas N 9581392,96 e E 560579,74, deste, segue com distância (m) 18,95 e azimute 308°33'59"; e chega no vértice P-365, de coordenadas N 9581404,78 e E 560564,92, deste, segue com distância (m) 55,44 e azimute 323°27'46"; e chega no vértice P-366, de coordenadas N 9581449,32 e E 560531,91, deste, segue com distância (m) 32,09 e azimute 335°32'00"; e chega no vértice P-367, de coordenadas N 9581478,53 e E 560518,62, deste, segue com distância (m) 101,16 e azimute 304°07'35"; e chega no vértice P-368, de coordenadas N 9581535,28 e E 560434,88, deste, segue com distância (m) 6,16 e azimute 74°03'16"; e chega no vértice P-369, de coordenadas N 9581536,97 e E 560440,81, deste, segue com distância (m) 3,23 e azimute 9°03'30"; e chega no vértice P-370, de coordenadas N 9581540,16 e E 560441,32, deste, segue com distância (m) 68,28 e azimute 11°57'37"; e chega no vértice P-371, de coordenadas N 9581606,96 e E 560455,47, deste, segue com distância (m) 8,77 e azimute 5°11'40"; e chega no vértice P-372, de coordenadas N 9581615,69 e E 560456,26, deste, segue com distância (m) 6,50 e azimute 340°01'01"; e chega no vértice P-373, de coordenadas N 9581621,80 e E 560454,04, deste, segue com distância (m) 12,32 e azimute 341°12'54"; e chega no vértice P-374, de coordenadas N 9581633,47 e E 560450,07, deste, segue com distância (m) 6,60 e azimute 327°18'39"; e chega no vértice P-375, de coordenadas N 9581639,03 e E 560446,50, deste, segue com distância (m) 3,83 e azimute 263°48'06"; e chega no vértice P-376, de coordenadas N 9581638,61 e E 560442,70, deste, segue com distância (m) 11,21 e azimute 0°12'43"; e chega no vértice P-377, de coordenadas N 9581649,82 e E 560442,74, deste, segue com distância (m) 31,56 e azimute 11°14'21"; e chega no vértice P-378, de coordenadas N 9581680,78 e E 560448,89, deste, segue com distância (m) 8,47 e azimute 268°39'27"; e chega no vértice P-379, de coordenadas N 9581680,58 e E 560440,43, deste, segue com distância (m) 2,58 e azimute 357°03'52"; e chega no vértice P-380, de coordenadas N 9581683,16 e E 560440,29, deste, segue com distância (m) 27,67 e azimute 352°43'20"; e chega no vértice P-381, de coordenadas N 9581710,61 e E 560436,79, deste, segue com distância (m) 15,81 e azimute 340°34'00"; e chega no vértice P-382, de coordenadas N 9581725,52 e E 560431,53, deste, segue com distância (m) 31,23 e azimute 331°48'56"; e chega no vértice P-383, de coordenadas N 9581753,05 e E 560416,78, deste, segue com distância (m) 31,22 e azimute 327°55'54"; e chega no vértice P-384, de coordenadas N 9581779,50 e E 560400,20, deste, segue com distância (m) 3,55 e azimute 271°08'50"; e chega no vértice P-385, de coordenadas N 9581779,57 e E 560396,65, deste, segue com distância (m) 2,95 e azimute 267°18'16"; e chega no vértice P-386, de coordenadas N 9581779,44 e E 560393,70, deste, segue com distância (m) 1,13 e azimute 1°16'44"; e chega no vértice P-387, de coordenadas N 9581780,56 e E 560393,72, deste, segue com distância (m) 47,19 e azimute 357°33'23"; e chega no vértice P-388, de coordenadas N 9581827,71 e E 560391,71, deste, segue com distância (m) 28,52 e azimute 341°50'14"; e chega no vértice P-389, de coordenadas N 9581854,81 e E 560382,82, deste, segue com distância (m) 12,95 e azimute 351°21'05"; e chega no vértice P-390, de coordenadas N 9581867,61 e E 560380,87, deste, segue com distância (m) 33,22 e azimute 350°54'43"; e chega no vértice P-391, de coordenadas N 9581900,41 e E 560375,63, deste, segue com distância (m) 1,70 e azimute 264°03'05"; e chega no vértice P-392, de coordenadas N 9581900,23 e E 560373,94, deste, segue com distância (m) 28,02 e azimute 354°40'37"; e chega no vértice P-393, de coordenadas N 9581928,14 e E 560371,34, deste, segue com distância (m) 11,65 e azimute 347°14'37"; e chega no vértice P-394, de coordenadas N 9581939,50 e E 560368,76, deste, segue com distância (m) 38,69 e azimute 308°58'48"; e chega no vértice P-395, de coordenadas N 9581963,83 e E 560338,69, deste, segue com distância (m) 13,35 e azimute 308°33'37"; e chega no vértice P-396, de coordenadas N 9581972,15 e E 560328,25, deste, segue com distância (m) 1,55 e azimute 263°38'20"; e chega no vértice P-397, de coordenadas N 9581971,98 e E 560326,71, deste, segue com distância (m) 0,76 e azimute 267°46'32"; e chega no vértice P-398, de coordenadas N 9581971,95 e E 560325,96, deste, segue com distância (m) 1,88 e azimute 334°42'02"; e chega no vértice P-399, de coordenadas N 9581973,65 e E 560325,15, deste, segue com distância (m) 1,67 e azimute 335°21'42"; e chega no vértice P-400, de coordenadas N 9581975,16 e E 560324,46, deste, segue com distância (m) 10,40 e azimute 309°03'21"; e chega no vértice P-401, de coordenadas N 9581981,72 e E 560316,38, deste, segue com distância (m) 71,19 e azimute 309°07'09"; e chega no vértice P-402, de coordenadas N 9582026,63 e E 560261,15, deste, segue com distância (m) 38,46 e azimute 307°37'29"; e chega no vértice P-403, de coordenadas N 9582050,11 e E 560230,69, deste, segue com distância (m) 35,57 e azimute 309°10'28"; e chega no vértice P-404, de coordenadas N 9582072,58 e E 560203,12, deste, segue com distância (m) 25,45 e azimute 310°16'12"; e chega no vértice P-405, de coordenadas N 9582089,03 e E 560183,70, deste, segue com distância (m) 25,27 e azimute 328°38'27"; e chega no vértice P-406, de coordenadas N 9582110,61 e E 560170,55, deste, segue com distância (m) 33,45 e azimute 332°34'09"; e chega no vértice P-407, de coordenadas N 9582140,30 e E 560155,14, deste, segue com distância (m) 26,47 e azimute 21°44'54"; e chega no vértice P-408, de coordenadas N 9582164,88 e E 560164,95, deste, segue com distância (m) 17,58 e azimute 259°21'32"; e chega no vértice P-409, de coordenadas N 9582161,64 e E 560147,67, deste, segue com distância (m) 29,90 e azimute 258°19'43"; e chega no vértice P-410, de coordenadas N 9582155,59 e E 560118,38, deste, segue com distância (m) 26,94 e azimute 258°11'42"; e chega no vértice P-411, de coordenadas N 9582150,08 e E 560092,02, deste, segue com distância (m) 7,42 e azimute 254°49'09"; e chega no vértice P-412, de coordenadas N 9582148,14 e E 560084,86, deste, segue com distância (m) 12,21 e azimute 257°15'51"; e chega no vértice P-413, de coordenadas N 9582145,44 e E 560072,95, deste, segue com distância (m) 14,28 e azimute 238°25'47"; e chega no vértice P-414, de coordenadas N 9582137,97 e E 560060,78, deste, segue com distância (m) 4,64 e azimute 241°05'29"; e chega no vértice P-415, de coordenadas N 9582135,72 e E 560056,72, deste, segue com distância (m) 4,38 e azimute 246°15'52"; e chega no vértice P-416, de coordenadas N 9582133,96 e E 560052,71, deste, segue com distância (m) 9,59 e azimute 248°46'32"; e chega no vértice P-417, de coordenadas N 9582130,49 e E 560043,77, deste, segue com distância (m) 11,95 e azimute 255°38'21"; e chega no vértice P-418, de coordenadas N 9582127,52 e E 560032,20, deste, segue com distância (m) 5,82 e azimute 265°50'32"; e chega no vértice P-419, de coordenadas N 9582127,10 e E 560026,39, deste, segue com distância (m) 12,09 e azimute 269°14'28"; e chega no vértice P-420, de coordenadas N 9582126,94 e E 560014,30, deste, segue com distância (m) 6,94 e azimute 273°25'38"; e chega no vértice P-421, de coordenadas N 9582127,36 e E 560007,37, deste, segue com distância (m) 7,31 e azimute 281°41'57"; e chega no vértice P-422, de coordenadas N 9582128,84 e E 560000,21, deste, segue com distância (m) 35,15 e azimute 285°53'45"; e chega no vértice P-423, de coordenadas N 9582138,47 e E 559966,41, deste, segue com distância (m) 16,75 e azimute 295°36'37"; e chega no vértice P-424, de coordenadas N 9582145,71 e E 559951,30, deste, segue com distância (m) 12,83 e azimute 302°46'26"; e chega no vértice P-425, de coordenadas N 9582152,65 e E 559940,51, deste, segue com distância (m) 0,64 e azimute 303°23'11"; e chega no vértice P-426, de coordenadas N 9582153,01 e E 559939,98, deste, segue com distância (m) 13,98 e azimute 306°45'47"; e chega no vértice P-427, de coordenadas N 9582161,37 e E 559928,78, deste, segue com distância (m) 0,34 e azimute 307°18'42"; e chega no vértice P-428, de coordenadas N 9582161,58 e E 559928,51, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 315°00'10"; e chega no vértice P-429, de coordenadas N 9582170,80 e E 559919,28, deste, segue com distância (m) 15,71 e azimute 312°16'52"; e chega no vértice P-430, de coordenadas N 9582181,38 e E 559907,66, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 313°07'41"; e chega no vértice P-431, de coordenadas N 9582188,07 e E 559900,50, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 326°15'11"; e chega no vértice P-432, de coordenadas N 9582198,92 e E 559893,26, deste, segue com distância (m) 50,02 e azimute 7°17'33"; e



chega no vértice P-433, de coordenadas N 9582248,54 e E 559899,61, deste, segue com distância (m) 37,41 e azimute 1°40'18"; e chega no vértice P-434, de coordenadas N 9582285,94 e E 559900,70, deste, segue com distância (m) 151,01 e azimute 0°03'27"; e chega no vértice P-435, de coordenadas N 9582436,95 e E 559900,85, deste, segue com distância (m) 19,71 e azimute 16°01'18"; e chega no vértice P-436, de coordenadas N 9582455,89 e E 559906,29, deste, segue com distância (m) 28,00 e azimute 355°52'19"; e chega no vértice P-437, de coordenadas N 9582483,82 e E 559904,27, deste, segue com distância (m) 52,40 e azimute 334°58'00"; e chega no vértice P-438, de coordenadas N 9582531,30 e E 559882,10, deste, segue com distância (m) 20,87 e azimute 314°47'47"; e chega no vértice P-439, de coordenadas N 9582546,01 e E 559867,29, deste, segue com distância (m) 37,43 e azimute 306°43'40"; e chega no vértice P-440, de coordenadas N 9582568,39 e E 559837,29, deste, segue com distância (m) 10,79 e azimute 294°37'09"; e chega no vértice P-441, de coordenadas N 9582572,88 e E 559827,49, deste, segue com distância (m) 21,53 e azimute 283°30'12"; e chega no vértice P-442, de coordenadas N 9582577,91 e E 559806,55, deste, segue com distância (m) 76,17 e azimute 273°26'35"; e chega no vértice P-443, de coordenadas N 9582582,48 e E 559730,52, deste, segue com distância (m) 55,82 e azimute 269°59'00"; e chega no vértice P-444, de coordenadas N 9582582,47 e E 559674,70, deste, segue com distância (m) 133,51 e azimute 266°02'58"; e chega no vértice P-445, de coordenadas N 9582573,27 e E 559541,51, deste, segue com distância (m) 45,97 e azimute 259°21'08"; e chega no vértice P-446, de coordenadas N 9582564,78 e E 559496,32, deste, segue com distância (m) 42,05 e azimute 0°34'54"; e chega no vértice P-447, de coordenadas N 9582606,82 e E 559496,75, deste, segue com distância (m) 11,74 e azimute 306°31'06"; e chega no vértice P-448, de coordenadas N 9582613,81 e E 559487,32, deste, segue com distância (m) 16,95 e azimute 300°38'27"; e chega no vértice P-449, de coordenadas N 9582622,45 e E 559472,73, deste, segue com distância (m) 33,25 e azimute 275°37'55"; e chega no vértice P-450, de coordenadas N 9582625,71 e E 559439,64, deste, segue com distância (m) 51,78 e azimute 262°34'28"; e chega no vértice P-451, de coordenadas N 9582619,02 e E 559388,29, deste, segue com distância (m) 49,64 e azimute 258°03'43"; e chega no vértice P-452, de coordenadas N 9582608,75 e E 559339,73, deste, segue com distância (m) 50,32 e azimute 249°30'30"; e chega no vértice P-453, de coordenadas N 9582591,14 e E 559292,59, deste, segue com distância (m) 47,91 e azimute 241°52'54"; e chega no vértice P-454, de coordenadas N 9582568,56 e E 559250,33, deste, segue com distância (m) 81,22 e azimute 247°52'12"; e chega no vértice P-455, de coordenadas N 9582537,96 e E 559175,10, deste, segue com distância (m) 18,83 e azimute 202°20'36"; e chega no vértice P-456, de coordenadas N 9582520,55 e E 559167,94, deste, segue com distância (m) 103,27 e azimute 270°05'13"; e chega no vértice P-457, de coordenadas N 9582520,71 e E 559064,67, deste, segue com distância (m) 34,81 e azimute 265°47'35"; e chega no vértice P-458, de coordenadas N 9582518,15 e E 559029,96, deste, segue com distância (m) 27,76 e azimute 353°13'13"; e chega no vértice P-459, de coordenadas N 9582545,72 e E 559026,68, deste, segue com distância (m) 36,49 e azimute 6°01'12"; e chega no vértice P-460, de coordenadas N 9582582,00 e E 559030,51, deste, segue com distância (m) 149,58 e azimute 15°26'30"; e chega no vértice P-461, de coordenadas N 9582726,18 e E 559070,33, deste, segue com distância (m) 25,92 e azimute 68°16'51"; e chega no vértice P-462, de coordenadas N 9582735,77 e E 559094,41, deste, segue com distância (m) 71,33 e azimute 71°27'56"; e chega no vértice P-463, de coordenadas N 9582758,45 e E 559162,04, deste, segue com distância (m) 37,59 e azimute 88°11'26"; e chega no vértice P-464, de coordenadas N 9582759,63 e E 559199,61, deste, segue com distância (m) 16,52 e azimute 194°08'17"; e chega no vértice P-465, de coordenadas N 9582743,61 e E 559195,57, deste, segue com distância (m) 109,07 e azimute 92°29'29"; e chega no vértice P-466, de coordenadas N 9582738,87 e E 559304,54, deste, segue com distância (m) 36,11 e azimute 89°22'26"; e chega no vértice P-467, de coordenadas N 9582739,26 e E 559340,65, deste, segue com distância (m) 22,06 e azimute 12°11'22"; e chega no vértice P-468, de coordenadas N 9582760,83 e E 559345,31, deste, segue com distância (m) 34,50 e azimute 13°48'53"; e chega no vértice P-469, de coordenadas N 9582794,33 e E 559353,54, deste, segue com distância (m) 62,33 e azimute 12°02'43"; e chega no vértice P-470, de coordenadas N 9582855,29 e E 559366,55, deste, segue com distância (m) 71,56 e azimute 74°59'50"; e chega no vértice P-471, de coordenadas N 9582873,81 e E 559435,67, deste, segue com distância (m) 67,41 e azimute 91°27'40"; e chega no vértice P-472, de coordenadas N 9582872,10 e E 559503,06, deste, segue com distância (m) 10,13 e azimute 93°16'51"; e chega no vértice P-473, de coordenadas N 9582871,52 e E 559513,17, deste, segue com distância (m) 33,63 e azimute 184°26'58"; e chega no vértice P-474, de coordenadas N 9582837,98 e E 559510,56, deste, segue com distância (m) 3,35 e azimute 168°44'04"; e chega no vértice P-475, de coordenadas N 9582834,70 e E 559511,22, deste, segue com distância (m) 15,59 e azimute 184°19'09"; e chega no vértice P-476, de coordenadas N 9582819,15 e E 559510,05, deste, segue com distância (m) 32,56 e azimute 95°14'54"; e chega no vértice P-477, de coordenadas N 9582816,17 e E 559542,47, deste, segue com distância (m) 21,11 e azimute 104°53'12"; e chega no vértice P-478, de coordenadas N 9582810,75 e E 559562,87, deste, segue com distância (m) 4,17 e azimute 157°20'32"; e chega no vértice P-479, de coordenadas N 9582806,90 e E 559564,48, deste, segue com distância (m) 8,80 e azimute 103°06'51"; e chega no vértice P-480, de coordenadas N 9582804,91 e E 559573,05, deste, segue com distância (m) 8,38 e azimute 172°54'11"; e chega no vértice P-481, de coordenadas N 9582796,59 e E 559574,08, deste, segue com distância (m) 10,51 e azimute 201°30'57"; e chega no vértice P-482, de coordenadas N 9582786,81 e E 559570,23, deste, segue com distância (m) 2,72 e azimute 109°00'32"; e chega no vértice P-483, de coordenadas N 9582785,92 e E 559572,80, deste, segue com distância (m) 11,16 e azimute 203°09'28"; e chega no vértice P-484, de coordenadas N 9582775,66 e E 559568,41, deste, segue com distância (m) 22,36 e azimute 110°28'07"; e chega no vértice P-485, de coordenadas N 9582767,84 e E 559589,36, deste, segue com distância (m) 4,87 e azimute 198°55'08"; e chega no vértice P-486, de coordenadas N 9582763,24 e E 559587,78, deste, segue com distância (m) 4,10 e azimute 197°02'09"; e chega no vértice P-487, de coordenadas N 9582759,32 e E 559586,58, deste, segue com distância (m) 3,28 e azimute 188°41'53"; e chega no vértice P-488, de coordenadas N 9582756,08 e E 559586,09, deste, segue com distância (m) 37,23 e azimute 110°58'38"; e chega no vértice P-489, de coordenadas N 9582742,75 e E 559620,85, deste, segue com distância (m) 1,94 e azimute 34°43'18"; e chega no vértice P-490, de coordenadas N 9582744,34 e E 559621,95, deste, segue com distância (m) 5,28 e azimute 15°10'37"; e chega no vértice P-491, de coordenadas N 9582749,44 e E 559623,33, deste, segue com distância (m) 6,89 e azimute 21°06'59"; e chega no vértice P-492, de coordenadas N 9582755,87 e E 559625,82, deste, segue com distância (m) 15,25 e azimute 25°03'59"; e chega no vértice P-493, de coordenadas N 9582769,68 e E 559632,28, deste, segue com distância (m) 155,40 e azimute 105°29'18"; e chega no vértice P-494, de coordenadas N 9582728,18 e E 559782,03, deste, segue com distância (m) 82,36 e azimute 84°26'40"; e chega no vértice P-495, de coordenadas N 9582736,16 e E 559864,00, deste, segue com distância (m) 14,22 e azimute 14°01'19"; e chega no vértice P-496, de coordenadas N 9582749,95 e E 559867,45, deste, segue com distância (m) 180,90 e azimute 119°21'29"; e chega no vértice P-497, de coordenadas N 9582661,26 e E 560025,11, deste, segue com distância (m) 33,74 e azimute 46°08'48"; e chega no vértice P-498, de coordenadas N 9582684,64 e E 560049,44, deste, segue com distância (m) 9,90 e azimute 39°03'50"; e chega no vértice P-499, de coordenadas N 9582692,33 e E 560055,68, deste, segue com distância (m) 85,14 e azimute 128°19'53"; e chega no vértice P-500, de coordenadas N 9582639,52 e E 560122,47, deste, segue com distância (m) 73,16 e azimute 161°55'26"; e chega no vértice P-501, de coordenadas N 9582569,97 e E 560145,17, deste, segue com distância (m) 17,24 e azimute 151°28'21"; e chega no vértice P-502, de coordenadas N 9582554,83 e E 560153,41, deste, segue com distância (m) 32,10 e azimute 134°30'15"; e chega no vértice P-503, de coordenadas N 9582532,33 e E 560176,30, deste, segue com distância (m) 73,55 e azimute 124°33'57"; e chega no vértice P-504, de coordenadas N 9582490,59 e E 560236,87, deste, segue com distância (m) 146,93 e azimute 125°27'29"; e chega no vértice P-505, de coordenadas N 9582405,36 e E 560356,54, deste, segue com distância (m) 14,71 e azimute 118°21'24"; e chega no vértice P-506, de coordenadas N 9582398,37 e E 560369,49, deste, segue com distância (m) 12,88 e azimute 110°50'18"; e chega no vértice P-507, de coordenadas N 9582393,79 e E 560381,53, deste, segue com distância (m) 16,86 e azimute 115°35'46"; e chega no vértice P-508, de coordenadas N 9582386,51 e E 560396,73, deste, segue com distância (m) 38,90 e azimute 171°01'09"; e chega no vértice P-509, de coordenadas N 9582348,09 e E 560402,80, deste, segue com distância (m) 23,55 e azimute 167°51'21"; e chega no vértice P-510, de coordenadas N 9582325,06 e E 560407,76, deste, segue com distância (m) 20,64 e azimute 169°45'10"; e chega no vértice P-511, de coordenadas N 9582304,76 e E 560411,43, deste, segue com distância (m) 13,51 e azimute 140°39'32"; e chega no vértice P-512, de coordenadas N 9582294,31 e E 560419,99, deste, segue com distância (m) 13,20 e azimute 113°19'31"; e chega no vértice P-513, de coordenadas N 9582289,08 e E 560432,12, deste, segue com distância (m) 7,33 e azimute 91°27'40"; e chega no vértice P-514, de coordenadas N 9582288,89 e E 560439,45, deste, segue com distância (m) 10,21 e azimute 77°19'37"; e chega no vértice P-515, de coordenadas N 9582291,13 e E 560449,41, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 85°37'58"; e chega no vértice P-516, de coordenadas N 9582291,88 e E 560459,18, deste, segue com distância (m) 12,54 e azimute 98°33'40"; e chega no vértice P-517, de coordenadas N 9582290,01 e E 560471,58, deste, segue com distância (m) 28,20 e azimute 103°20'40"; e chega no vértice P-518, de coordenadas N 9582283,50 e E 560499,02, deste, segue com distância (m) 30,47 e azimute 102°07'56"; e chega no vértice P-519, de coordenadas N 9582277,10 e E 560528,81, deste, segue com distância (m) 12,90 e azimute 92°18'30"; e chega no vértice P-520, de coordenadas N 9582276,58 e E 560541,70, deste, segue com distância (m) 12,57 e azimute 79°41'39"; e chega no vértice P-521, de coordenadas N 9582278,83 e E 560554,07, deste, segue com distância (m) 5,29 e azimute 72°52'08"; e chega no vértice P-522, de coordenadas N 9582280,39 e E 560559,12, deste, segue com distância (m) 6,28 e azimute 70°40'56"; e chega no vértice P-523, de coordenadas N 9582282,46 e E 560565,04, deste, segue com distância (m) 6,85 e azimute 62°56'30"; e chega no vértice P-524, de coordenadas N 9582285,58 e E 560571,14, deste, segue com distância (m) 28,39 e azimute 77°33'31"; e chega no vértice P-525, de coordenadas N 9582291,69 e E 560598,86, deste, segue com distância (m) 13,29 e azimute 109°20'09"; e chega no vértice P-526, de coordenadas N 9582287,29 e E 560611,40, deste, segue com distância (m) 12,41 e azimute 96°48'14"; e chega no vértice P-527, de coordenadas N 9582285,82 e E 560623,72, deste, segue com distância (m) 45,62 e azimute 92°40'22"; e chega no vértice P-528, de coordenadas N 9582283,69 e E 560669,29, deste, segue com distância (m) 22,82 e azimute 90°33'58"; e chega no vértice P-529, de coordenadas N 9582283,47 e E 560692,11, deste, segue com distância (m) 11,16 e azimute 75°26'42"; e chega no vértice P-530, de coordenadas N 9582286,27 e E 560702,92, deste, segue com distância (m) 10,93 e azimute 67°23'52"; e chega no vértice P-531, de coordenadas N 9582290,47 e E 560713,00, deste, segue com distância (m) 51,38 e azimute 55°52'10"; e chega no vértice P-532, de coordenadas N 9582319,30 e E 560755,54, deste, segue com distância (m) 8,32 e azimute 35°59'53"; e chega no vértice P-533, de coordenadas N 9582326,03 e E 560760,42, deste, segue com distância (m) 97,82 e azimute 22°29'41"; e chega no vértice P-534, de coordenadas N 9582416,40 e E 560797,85, deste, segue com distância (m) 10,76 e azimute 13°11'51"; e chega no vértice P-535, de coordenadas N 9582426,88 e E 560800,30, deste, segue com distância (m) 96,06 e azimute 3°58'49"; e chega no vértice P-536, de coordenadas N 9582522,71 e E 560806,97, deste, segue com distância (m) 57,60 e azimute 2°42'59"; e chega no vértice P-537, de coordenadas N 9582580,24 e E 560809,70, deste, segue com distância (m) 10,27 e azimute 1°11'59"; e chega no vértice P-538, de coordenadas N 9582590,51 e E 560809,92, deste, segue com distância (m) 20,00 e azimute 47°46'13"; e chega no vértice P-539, de coordenadas N 9582603,95 e E 560824,73, deste, segue com distância (m) 1,88 e azimute 38°08'14"; e chega no vértice P-540, de coordenadas N 9582605,43 e E 560825,89, deste, segue com distância (m) 6,17 e azimute 27°13'23"; e chega no vértice P-541, de coordenadas N 9582610,92 e E 560828,71, deste, segue com distância (m) 8,74 e azimute 27°13'22"; e chega no vértice P-542, de coordenadas N 9582618,69 e E 560832,71, deste, segue com distância (m) 1,42 e azimute 20°23'16"; e chega no vértice P-543, de coordenadas N 9582620,02 e E 560833,20, deste, segue com distância (m) 4,99 e azimute 13°12'28"; e chega no vértice P-544, de coordenadas N

9582624,87 e E 560834,34, deste, segue com distância (m) 6,77 e azimute 7°48'39"; e chega no vértice P-545, de coordenadas N 9582631,58 e E 560835,26, deste, segue com distância (m) 5,58 e azimute 357°01'31"; e chega no vértice P-546, de coordenadas N 9582637,15 e E 560834,97, deste, segue com distância (m) 7,98 e azimute 347°34'27"; e chega no vértice P-547, de coordenadas N 9582644,94 e E 560833,25, deste, segue com distância (m) 6,79 e azimute 334°42'31"; e chega no vértice P-548, de coordenadas N 9582651,09 e E 560830,35, deste, segue com distância (m) 6,19 e azimute 332°16'27"; e chega no vértice P-549, de coordenadas N 9582656,56 e E 560827,47, deste, segue com distância (m) 3,49 e azimute 327°09'33"; e chega no vértice P-550, de coordenadas N 9582659,50 e E 560825,58, deste, segue com distância (m) 10,41 e azimute 328°31'09"; e chega no vértice P-551, de coordenadas N 9582668,38 e E 560820,14, deste, segue com distância (m) 4,80 e azimute 325°18'49"; e chega no vértice P-552, de coordenadas N 9582672,33 e E 560817,41, deste, segue com distância (m) 5,54 e azimute 322°50'16"; e chega no vértice P-553, de coordenadas N 9582676,75 e E 560814,06, deste, segue com distância (m) 4,84 e azimute 318°09'51"; e chega no vértice P-554, de coordenadas N 9582680,35 e E 560810,83, deste, segue com distância (m) 2,63 e azimute 315°26'38"; e chega no vértice P-555, de coordenadas N 9582682,23 e E 560808,99, deste, segue com distância (m) 3,29 e azimute 310°48'21"; e chega no vértice P-556, de coordenadas N 9582684,37 e E 560806,50, deste, segue com distância (m) 6,70 e azimute 302°17'36"; e chega no vértice P-557, de coordenadas N 9582687,95 e E 560800,83, deste, segue com distância (m) 15,93 e azimute 299°57'09"; e chega no vértice P-558, de coordenadas N 9582695,91 e E 560787,03, deste, segue com distância (m) 11,12 e azimute 298°53'16"; e chega no vértice P-559, de coordenadas N 9582701,28 e E 560777,29, deste, segue com distância (m) 27,40 e azimute 299°08'17"; e chega no vértice P-560, de coordenadas N 9582714,62 e E 560753,36, deste, segue com distância (m) 6,38 e azimute 301°40'59"; e chega no vértice P-561, de coordenadas N 9582717,98 e E 560747,93, deste, segue com distância (m) 7,88 e azimute 306°28'39"; e chega no vértice P-562, de coordenadas N 9582722,66 e E 560741,59, deste, segue com distância (m) 4,26 e azimute 307°28'54"; e chega no vértice P-563, de coordenadas N 9582725,25 e E 560738,21, deste, segue com distância (m) 2,74 e azimute 311°30'20"; e chega no vértice P-564, de coordenadas N 9582727,07 e E 560736,16, deste, segue com distância (m) 7,65 e azimute 312°07'26"; e chega no vértice P-565, de coordenadas N 9582732,20 e E 560730,49, deste, segue com distância (m) 10,78 e azimute 313°40'27"; e chega no vértice P-566, de coordenadas N 9582739,64 e E 560722,69, deste, segue com distância (m) 1,79 e azimute 315°12'15"; e chega no vértice P-567, de coordenadas N 9582740,91 e E 560721,43, deste, segue com distância (m) 5,37 e azimute 315°12'15"; e chega no vértice P-568, de coordenadas N 9582744,72 e E 560717,65, deste, segue com distância (m) 6,97 e azimute 315°03'52"; e chega no vértice P-569, de coordenadas N 9582749,65 e E 560712,73, deste, segue com distância (m) 4,10 e azimute 309°41'37"; e chega no vértice P-570, de coordenadas N 9582752,27 e E 560709,57, deste, segue com distância (m) 3,01 e azimute 303°21'50"; e chega no vértice P-571, de coordenadas N 9582753,92 e E 560707,06, deste, segue com distância (m) 3,78 e azimute 298°27'59"; e chega no vértice P-572, de coordenadas N 9582755,73 e E 560703,73, deste, segue com distância (m) 2,95 e azimute 290°37'14"; e chega no vértice P-573, de coordenadas N 9582756,77 e E 560700,97, deste, segue com distância (m) 6,99 e azimute 283°07'12"; e chega no vértice P-574, de coordenadas N 9582758,35 e E 560694,17, deste, segue com distância (m) 8,20 e azimute 278°42'22"; e chega no vértice P-575, de coordenadas N 9582759,59 e E 560686,06, deste, segue com distância (m) 12,40 e azimute 278°59'02"; e chega no vértice P-576, de coordenadas N 9582761,53 e E 560673,81, deste, segue com distância (m) 6,93 e azimute 277°01'12"; e chega no vértice P-577, de coordenadas N 9582762,38 e E 560666,93, deste, segue com distância (m) 10,83 e azimute 278°02'34"; e chega no vértice P-578, de coordenadas N 9582763,89 e E 560656,21, deste, segue com distância (m) 12,59 e azimute 280°33'36"; e chega no vértice P-579, de coordenadas N 9582766,20 e E 560643,84, deste, segue com distância (m) 11,24 e azimute 282°43'47"; e chega no vértice P-580, de coordenadas N 9582768,68 e E 560632,87, deste, segue com distância (m) 8,43 e azimute 285°50'56"; e chega no vértice P-581, de coordenadas N 9582770,98 e E 560624,76, deste, segue com distância (m) 5,78 e azimute 288°43'53"; e chega no vértice P-582, de coordenadas N 9582772,83 e E 560619,29, deste, segue com distância (m) 6,62 e azimute 291°56'43"; e chega no vértice P-583, de coordenadas N 9582775,31 e E 560613,15, deste, segue com distância (m) 4,02 e azimute 297°24'52"; e chega no vértice P-584, de coordenadas N 9582777,16 e E 560609,58, deste, segue com distância (m) 6,89 e azimute 298°27'45"; e chega no vértice P-585, de coordenadas N 9582780,45 e E 560603,52, deste, segue com distância (m) 5,86 e azimute 300°56'44"; e chega no vértice P-586, de coordenadas N 9582783,46 e E 560598,49, deste, segue com distância (m) 7,78 e azimute 305°15'53"; e chega no vértice P-587, de coordenadas N 9582787,95 e E 560592,14, deste, segue com distância (m) 9,58 e azimute 309°19'22"; e chega no vértice P-588, de coordenadas N 9582794,03 e E 560584,72, deste, segue com distância (m) 14,09 e azimute 313°55'49"; e chega no vértice P-589, de coordenadas N 9582803,80 e E 560574,57, deste, segue com distância (m) 13,88 e azimute 318°01'01"; e chega no vértice P-590, de coordenadas N 9582814,12 e E 560565,29, deste, segue com distância (m) 16,75 e azimute 317°12'44"; e chega no vértice P-591, de coordenadas N 9582826,41 e E 560553,91, deste, segue com distância (m) 10,29 e azimute 322°04'09"; e chega no vértice P-592, de coordenadas N 9582834,53 e E 560547,59, deste, segue com distância (m) 15,16 e azimute 328°21'56"; e chega no vértice P-593, de coordenadas N 9582847,43 e E 560539,64, deste, segue com distância (m) 11,01 e azimute 326°28'53"; e chega no vértice P-594, de coordenadas N 9582856,61 e E 560533,56, deste, segue com distância (m) 9,66 e azimute 324°18'21"; e chega no vértice P-595, de coordenadas N 9582864,45 e E 560527,92, deste, segue com distância (m) 1,41 e azimute 317°11'09"; e chega no vértice P-596, de coordenadas N 9582865,49 e E 560526,96, deste, segue com distância (m) 2,20 e azimute 313°14'46"; e chega no vértice P-597, de coordenadas N 9582867,00 e E 560525,36, deste, segue com distância (m) 2,17 e azimute 309°32'14"; e chega no vértice P-598, de coordenadas N 9582868,38 e E 560523,69, deste, segue com distância (m) 2,03 e azimute 310°08'14"; e chega no vértice P-599, de coordenadas N 9582869,69 e E 560522,13, deste, segue com distância (m) 1,80 e azimute 314°30'30"; e chega no vértice P-600, de coordenadas N 9582870,95 e E 560520,85, deste, segue com distância (m) 3,71 e azimute 328°22'56"; e chega no vértice P-601, de coordenadas N 9582874,10 e E 560518,91, deste, segue com distância (m) 11,06 e azimute 335°09'20"; e chega no vértice P-602, de coordenadas N 9582884,14 e E 560514,26, deste, segue com distância (m) 7,39 e azimute 332°38'40"; e chega no vértice P-603, de coordenadas N 9582890,71 e E 560510,87, deste, segue com distância (m) 2,27 e azimute 326°06'58"; e chega no vértice P-604, de coordenadas N 9582892,59 e E 560509,60, deste, segue com distância (m) 2,12 e azimute 321°11'49"; e chega no vértice P-605, de coordenadas N 9582894,25 e E 560508,27, deste, segue com distância (m) 1,89 e azimute 311°53'05"; e chega no vértice P-606, de coordenadas N 9582895,51 e E 560506,87, deste, segue com distância (m) 2,01 e azimute 309°36'03"; e chega no vértice P-607, de coordenadas N 9582896,79 e E 560505,31, deste, segue com distância (m) 2,34 e azimute 299°03'38"; e chega no vértice P-608, de coordenadas N 9582897,93 e E 560503,27, deste, segue com distância (m) 15,21 e azimute 295°18'01"; e chega no vértice P-609, de coordenadas N 9582904,43 e E 560489,52, deste, segue com distância (m) 17,10 e azimute 298°06'28"; e chega no vértice P-610, de coordenadas N 9582912,48 e E 560474,44, deste, segue com distância (m) 19,16 e azimute 298°34'30"; e chega no vértice P-611, de coordenadas N 9582921,65 e E 560457,61, deste, segue com distância (m) 29,93 e azimute 300°10'42"; e chega no vértice P-612, de coordenadas N 9582936,69 e E 560431,74, deste, segue com distância (m) 4,93 e azimute 297°08'32"; e chega no vértice P-613, de coordenadas N 9582938,94 e E 560427,35, deste, segue com distância (m) 2,55 e azimute 294°38'46"; e chega no vértice P-614, de coordenadas N 9582940,00 e E 560425,04, deste, segue com distância (m) 3,48 e azimute 288°14'33"; e chega no vértice P-615, de coordenadas N 9582941,09 e E 560421,74, deste, segue com distância (m) 2,78 e azimute 276°10'49"; e chega no vértice P-616, de coordenadas N 9582941,39 e E 560418,97, deste, segue com distância (m) 2,68 e azimute 264°14'56"; e chega no vértice P-617, de coordenadas N 9582941,12 e E 560416,31, deste, segue com distância (m) 6,80 e azimute 253°51'45"; e chega no vértice P-618, de coordenadas N 9582939,23 e E 560409,78, deste, segue com distância (m) 3,02 e azimute 244°57'47"; e chega no vértice P-619, de coordenadas N 9582937,95 e E 560407,04, deste, segue com distância (m) 17,89 e azimute 238°28'40"; e chega no vértice P-620, de coordenadas N 9582928,60 e E 560391,79, deste, segue com distância (m) 14,26 e azimute 240°05'10"; e chega no vértice P-621, de coordenadas N 9582921,49 e E 560379,43, deste, segue com distância (m) 18,79 e azimute 241°06'44"; e chega no vértice P-622, de coordenadas N 9582912,41 e E 560362,98, deste, segue com distância (m) 19,01 e azimute 238°48'28"; e chega no vértice P-623, de coordenadas N 9582902,57 e E 560346,72, deste, segue com distância (m) 18,25 e azimute 238°22'15"; e chega no vértice P-624, de coordenadas N 9582892,99 e E 560331,18, deste, segue com distância (m) 15,16 e azimute 239°59'46"; e chega no vértice P-625, de coordenadas N 9582885,41 e E 560318,05, deste, segue com distância (m) 2,69 e azimute 238°33'37"; e chega no vértice P-626, de coordenadas N 9582884,01 e E 560315,76, deste, segue com distância (m) 18,63 e azimute 232°51'29"; e chega no vértice P-627, de coordenadas N 9582872,76 e E 560300,91, deste, segue com distância (m) 65,53 e azimute 299°31'44"; e chega no vértice P-628, de coordenadas N 9582905,06 e E 560243,89, deste, segue com distância (m) 12,13 e azimute 30°02'54"; e chega no vértice P-629, de coordenadas N 9582915,56 e E 560249,97, deste, segue com distância (m) 10,89 e azimute 29°16'13"; e chega no vértice P-630, de coordenadas N 9582925,06 e E 560255,29, deste, segue com distância (m) 24,66 e azimute 27°28'30"; e chega no vértice P-631, de coordenadas N 9582946,94 e E 560266,67, deste, segue com distância (m) 10,48 e azimute 26°37'03"; e chega no vértice P-632, de coordenadas N 9582956,31 e E 560271,37, deste, segue com distância (m) 7,97 e azimute 29°08'39"; e chega no vértice P-633, de coordenadas N 9582963,26 e E 560275,25, deste, segue com distância (m) 4,71 e azimute 26°29'44"; e chega no vértice P-634, de coordenadas N 9582967,48 e E 560277,35, deste, segue com distância (m) 2,19 e azimute 1°21'07"; e chega no vértice P-635, de coordenadas N 9582969,67 e E 560277,40, deste, segue com distância (m) 2,00 e azimute 347°13'44"; e chega no vértice P-636, de coordenadas N 9582971,62 e E 560276,96, deste, segue com distância (m) 10,95 e azimute 26°18'45"; e chega no vértice P-637, de coordenadas N 9582981,44 e E 560281,81, deste, segue com distância (m) 3,06 e azimute 88°40'43"; e chega no vértice P-638, de coordenadas N 9582981,51 e E 560284,87, deste, segue com distância (m) 3,10 e azimute 67°35'07"; e chega no vértice P-639, de coordenadas N 9582982,69 e E 560287,73, deste, segue com distância (m) 3,42 e azimute 45°03'53"; e chega no vértice P-640, de coordenadas N 9582985,10 e E 560290,15, deste, segue com distância (m) 5,30 e azimute 34°38'30"; e chega no vértice P-641, de coordenadas N 9582989,46 e E 560293,16, deste, segue com distância (m) 11,35 e azimute 30°36'44"; e chega no vértice P-642, de coordenadas N 9582999,23 e E 560298,94, deste, segue com distância (m) 17,12 e azimute 29°06'11"; e chega no vértice P-643, de coordenadas N 9583014,19 e E 560307,27, deste, segue com distância (m) 7,48 e azimute 27°33'33"; e chega no vértice P-644, de coordenadas N 9583020,82 e E 560310,73, deste, segue com distância (m) 4,36 e azimute 18°11'31"; e chega no vértice P-645, de coordenadas N 9583024,96 e E 560312,09, deste, segue com distância (m) 2,50 e azimute 14°55'23"; e chega no vértice P-646, de coordenadas N 9583027,37 e E 560312,73, deste, segue com distância (m) 1,73 e azimute 1°42'04"; e chega no vértice P-647, de coordenadas N 9583029,10 e E 560312,78, deste, segue com distância (m) 2,38 e azimute 355°18'03"; e chega no vértice P-648, de coordenadas N 9583031,47 e E 560312,59, deste, segue com distância (m) 1,48 e azimute 345°33'52"; e chega no vértice P-649, de coordenadas N 9583032,90 e E 560312,22, deste, segue com distância (m) 2,04 e azimute 338°46'42"; e chega no vértice P-650, de coordenadas N 9583034,80 e E 560311,48, deste, segue com distância (m) 2,67 e azimute 336°06'08"; e chega no vértice P-651, de coordenadas N 9583037,24 e E 560310,40, deste, segue com distância (m) 2,71 e azimute 325°04'21"; e chega no vértice P-652, de coordenadas N 9583039,46 e E 560308,85, deste, segue com distância (m) 2,86 e azimute 324°10'57"; e chega no vértice P-653, de coordenadas N 9583041,78 e E 560307,18, deste, segue com distância (m) 3,00 e azimute 315°03'53"; e chega no vértice P-654, de coordenadas N 9583043,90 e E 560305,06, deste, segue com distância (m) 9,82 e azimute 307°06'25"; e chega no vértice P-655, de coordenadas N 9583049,83 e E 560297,22, deste, segue com distância (m) 13,94 e azimute 303°40'13"; e chega



no vértice P-656, de coordenadas N 9583057,56 e E 560285,62, deste, segue com distância (m) 8,27 e azimute 302°54'09"; e chega no vértice P-657, de coordenadas N 9583062,05 e E 560278,67, deste, segue com distância (m) 5,89 e azimute 307°24'50"; e chega no vértice P-658, de coordenadas N 9583065,63 e E 560273,99, deste, segue com distância (m) 9,83 e azimute 315°03'52"; e chega no vértice P-659, de coordenadas N 9583072,59 e E 560267,05, deste, segue com distância (m) 6,50 e azimute 320°27'14"; e chega no vértice P-660, de coordenadas N 9583077,60 e E 560262,91, deste, segue com distância (m) 5,24 e azimute 324°03'25"; e chega no vértice P-661, de coordenadas N 9583081,85 e E 560259,83, deste, segue com distância (m) 5,36 e azimute 327°50'09"; e chega no vértice P-662, de coordenadas N 9583086,39 e E 560256,98, deste, segue com distância (m) 5,47 e azimute 332°06'49"; e chega no vértice P-663, de coordenadas N 9583091,22 e E 560254,42, deste, segue com distância (m) 10,64 e azimute 338°18'45"; e chega no vértice P-664, de coordenadas N 9583101,11 e E 560250,49, deste, segue com distância (m) 10,84 e azimute 347°59'17"; e chega no vértice P-665, de coordenadas N 9583111,72 e E 560248,23, deste, segue com distância (m) 15,20 e azimute 353°04'40"; e chega no vértice P-666, de coordenadas N 9583126,81 e E 560246,40, deste, segue com distância (m) 7,40 e azimute 352°59'13"; e chega no vértice P-667, de coordenadas N 9583134,15 e E 560245,50, deste, segue com distância (m) 6,54 e azimute 354°39'18"; e chega no vértice P-668, de coordenadas N 9583140,66 e E 560244,89, deste, segue com distância (m) 5,38 e azimute 350°18'00"; e chega no vértice P-669, de coordenadas N 9583145,97 e E 560243,98, deste, segue com distância (m) 4,47 e azimute 345°01'53"; e chega no vértice P-670, de coordenadas N 9583150,28 e E 560242,83, deste, segue com distância (m) 3,82 e azimute 341°37'47"; e chega no vértice P-671, de coordenadas N 9583153,91 e E 560241,62, deste, segue com distância (m) 5,33 e azimute 337°10'46"; e chega no vértice P-672, de coordenadas N 9583158,81 e E 560239,56, deste, segue com distância (m) 3,64 e azimute 336°06'07"; e chega no vértice P-673, de coordenadas N 9583162,14 e E 560238,08, deste, segue com distância (m) 4,28 e azimute 327°17'23"; e chega no vértice P-674, de coordenadas N 9583165,75 e E 560235,77, deste, segue com distância (m) 3,58 e azimute 311°59'35"; e chega no vértice P-675, de coordenadas N 9583168,14 e E 560233,11, deste, segue com distância (m) 4,42 e azimute 293°46'02"; e chega no vértice P-676, de coordenadas N 9583169,92 e E 560229,07, deste, segue com distância (m) 3,82 e azimute 285°48'24"; e chega no vértice P-677, de coordenadas N 9583170,96 e E 560225,39, deste, segue com distância (m) 5,62 e azimute 277°22'36"; e chega no vértice P-678, de coordenadas N 9583171,68 e E 560219,82, deste, segue com distância (m) 15,16 e azimute 275°39'50"; e chega no vértice P-679, de coordenadas N 9583173,18 e E 560204,74, deste, segue com distância (m) 13,72 e azimute 274°17'23"; e chega no vértice P-680, de coordenadas N 9583174,20 e E 560191,05, deste, segue com distância (m) 3,46 e azimute 272°55'37"; e chega no vértice P-681, de coordenadas N 9583174,38 e E 560187,60, deste, segue com distância (m) 12,26 e azimute 268°27'04"; e chega no vértice P-682, de coordenadas N 9583174,05 e E 560175,35, deste, segue com distância (m) 8,19 e azimute 267°59'40"; e chega no vértice P-683, de coordenadas N 9583173,76 e E 560167,16, deste, segue com distância (m) 3,55 e azimute 272°03'11"; e chega no vértice P-684, de coordenadas N 9583173,89 e E 560163,61, deste, segue com distância (m) 12,59 e azimute 274°26'46"; e chega no vértice P-685, de coordenadas N 9583174,87 e E 560151,07, deste, segue com distância (m) 8,00 e azimute 277°56'32"; e chega no vértice P-686, de coordenadas N 9583175,97 e E 560143,15, deste, segue com distância (m) 3,88 e azimute 277°56'33"; e chega no vértice P-687, de coordenadas N 9583176,51 e E 560139,31, deste, segue com distância (m) 7,12 e azimute 274°14'06"; e chega no vértice P-688, de coordenadas N 9583177,03 e E 560132,21, deste, segue com distância (m) 6,83 e azimute 271°30'44"; e chega no vértice P-689, de coordenadas N 9583177,21 e E 560125,38, deste, segue com distância (m) 6,89 e azimute 267°23'49"; e chega no vértice P-690, de coordenadas N 9583176,90 e E 560118,50, deste, segue com distância (m) 7,11 e azimute 264°05'50"; e chega no vértice P-691, de coordenadas N 9583176,17 e E 560111,42, deste, segue com distância (m) 2,99 e azimute 261°32'02"; e chega no vértice P-692, de coordenadas N 9583175,73 e E 560108,46, deste, segue com distância (m) 3,21 e azimute 253°34'33"; e chega no vértice P-693, de coordenadas N 9583174,82 e E 560105,38, deste, segue com distância (m) 2,19 e azimute 246°06'07"; e chega no vértice P-694, de coordenadas N 9583173,93 e E 560103,38, deste, segue com distância (m) 5,05 e azimute 236°13'09"; e chega no vértice P-695, de coordenadas N 9583171,13 e E 560099,19, deste, segue com distância (m) 2,29 e azimute 222°00'21"; e chega no vértice P-696, de coordenadas N 9583169,43 e E 560097,66, deste, segue com distância (m) 3,15 e azimute 217°06'49"; e chega no vértice P-697, de coordenadas N 9583166,92 e E 560095,76, deste, segue com distância (m) 7,11 e azimute 203°20'29"; e chega no vértice P-698, de coordenadas N 9583160,39 e E 560092,94, deste, segue com distância (m) 4,51 e azimute 186°20'08"; e chega no vértice P-699, de coordenadas N 9583155,90 e E 560092,44, deste, segue com distância (m) 5,33 e azimute 173°41'43"; e chega no vértice P-700, de coordenadas N 9583150,60 e E 560093,03, deste, segue com distância (m) 2,59 e azimute 164°02'39"; e chega no vértice P-701, de coordenadas N 9583148,11 e E 560093,74, deste, segue com distância (m) 9,01 e azimute 211°58'09"; e chega no vértice P-702, de coordenadas N 9583140,47 e E 560088,97, deste, segue com distância (m) 35,86 e azimute 114°50'57"; e chega no vértice P-703, de coordenadas N 9583125,40 e E 560121,51, deste, segue com distância (m) 11,18 e azimute 114°50'57"; e chega no vértice P-704, de coordenadas N 9583120,70 e E 560131,65, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 115°49'00"; e chega no vértice P-705, de coordenadas N 9583119,47 e E 560134,19, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 117°45'03"; e chega no vértice P-706, de coordenadas N 9583118,15 e E 560136,69, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 119°41'06"; e chega no vértice P-707, de coordenadas N 9583116,76 e E 560139,15, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 121°37'09"; e chega no vértice P-708, de coordenadas N 9583115,28 e E 560141,55, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 123°33'12"; e chega no vértice P-709, de coordenadas N 9583113,71 e E 560143,90, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 125°29'15"; e chega no vértice P-710, de coordenadas N 9583112,08 e E 560146,20, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 127°25'18"; e chega no vértice P-711, de coordenadas N 9583110,36 e E 560148,45, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 129°21'22"; e chega no vértice P-712, de coordenadas N 9583108,57 e E 560150,63, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 131°17'25"; e chega no vértice P-713, de coordenadas N 9583106,71 e E 560152,75, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 133°13'28"; e chega no vértice P-714, de coordenadas N 9583104,77 e E 560154,81, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 135°09'31"; e chega no vértice P-715, de coordenadas N 9583102,77 e E 560156,80, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 137°05'34"; e chega no vértice P-716, de coordenadas N 9583100,70 e E 560158,72, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 139°01'37"; e chega no vértice P-717, de coordenadas N 9583098,57 e E 560160,57, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 140°57'40"; e chega no vértice P-718, de coordenadas N 9583096,38 e E 560162,35, deste, segue com distância (m) 0,80 e azimute 142°53'42"; e chega no vértice P-719, de coordenadas N 9583095,74 e E 560162,84, deste, segue com distância (m) 2,02 e azimute 142°53'43"; e chega no vértice P-720, de coordenadas N 9583094,12 e E 560164,05, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 144°49'46"; e chega no vértice P-721, de coordenadas N 9583091,82 e E 560165,68, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 146°45'50"; e chega no vértice P-722, de coordenadas N 9583089,46 e E 560167,23, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 148°41'53"; e chega no vértice P-723, de coordenadas N 9583088,04 e E 560168,70, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 150°37'55"; e chega no vértice P-724, de coordenadas N 9583084,58 e E 560170,08, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 152°33'59"; e chega no vértice P-725, de coordenadas N 9583082,08 e E 560171,38, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 154°30'02"; e chega no vértice P-726, de coordenadas N 9583079,53 e E 560172,60, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 156°26'05"; e chega no vértice P-727, de coordenadas N 9583076,94 e E 560173,73, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 158°22'08"; e chega no vértice P-728, de coordenadas N 9583074,31 e E 560174,77, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 160°18'11"; e chega no vértice P-729, de coordenadas N 9583071,66 e E 560175,72, deste, segue com distância (m) 2,82 e azimute 162°14'15"; e chega no vértice P-730, de coordenadas N 9583068,97 e E 560176,58, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 162°14'58"; e chega no vértice P-731, de coordenadas N 9583065,61 e E 560177,66, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 160°20'23"; e chega no vértice P-732, de coordenadas N 9583062,29 e E 560178,84, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 158°25'47"; e chega no vértice P-733, de coordenadas N 9583059,01 e E 560180,14, deste, segue com distância (m) 0,41 e azimute 156°31'17"; e chega no vértice P-734, de coordenadas N 9583058,63 e E 560180,30, deste, segue com distância (m) 0,15 e azimute 208°53'07"; e chega no vértice P-735, de coordenadas N 9583058,50 e E 560180,23, deste, segue com distância (m) 2,94 e azimute 156°31'12"; e chega no vértice P-736, de coordenadas N 9583055,81 e E 560181,40, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 154°36'36"; e chega no vértice P-737, de coordenadas N 9583052,62 e E 560182,91, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 152°42'00"; e chega no vértice P-738, de coordenadas N 9583049,49 e E 560184,53, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 150°47'25"; e chega no vértice P-739, de coordenadas N 9583046,41 e E 560186,25, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 148°52'49"; e chega no vértice P-740, de coordenadas N 9583043,39 e E 560188,08, deste, segue com distância (m) 3,53 e azimute 146°58'13"; e chega no vértice P-741, de coordenadas N 9583040,43 e E 560190,00, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 145°02'20"; e chega no vértice P-742, de coordenadas N 9583037,48 e E 560192,07, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 143°05'11"; e chega no vértice P-743, de coordenadas N 9583034,59 e E 560194,23, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 141°08'03"; e chega no vértice P-744, de coordenadas N 9583031,79 e E 560196,49, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 139°10'54"; e chega no vértice P-745, de coordenadas N 9583029,06 e E 560198,85, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 137°13'45"; e chega no vértice P-746, de coordenadas N 9583026,41 e E 560201,30, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 135°16'36"; e chega no vértice P-747, de coordenadas N 9583023,85 e E 560203,84, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 133°19'28"; e chega no vértice P-748, de coordenadas N 9583021,38 e E 560206,46, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 131°22'19"; e chega no vértice P-749, de coordenadas N 9583018,99 e E 560209,17, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 129°25'10"; e chega no vértice P-750, de coordenadas N 9583016,70 e E 560211,95, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 127°28'02"; e chega no vértice P-751, de coordenadas N 9583014,51 e E 560214,81, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 125°30'53"; e chega no vértice P-752, de coordenadas N 9583012,41 e E 560217,75, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 123°33'44"; e chega no vértice P-753, de coordenadas N 9583010,42 e E 560220,75, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 121°36'35"; e chega no vértice P-754, de coordenadas N 9583008,53 e E 560223,82, deste, segue com distância (m) 3,61 e azimute 119°39'26"; e chega no vértice P-755, de coordenadas N 9583006,75 e E 560226,96, deste, segue com distância (m) 16,15 e azimute 117°37'15"; e chega no vértice P-756, de coordenadas N 9582999,26 e E 560241,27, deste, segue com distância (m) 21,44 e azimute 117°37'15"; e chega no vértice P-757, de coordenadas N 9582989,32 e E 560260,26, deste, segue com distância (m) 17,61 e azimute 117°37'15"; e chega no vértice P-758, de coordenadas N 9582981,16 e E 560275,87, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 118°37'23"; e chega no vértice P-759, de coordenadas N 9582981,09 e E 560275,99, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 120°37'40"; e chega no vértice P-760, de coordenadas N 9582981,02 e E 560276,11, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 122°37'41"; e chega no vértice P-761, de coordenadas N 9582980,94 e E 560276,23, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 124°37'59"; e chega no vértice P-762, de coordenadas N 9582980,86 e E 560276,35, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 126°38'14"; e chega no vértice P-763, de coordenadas N 9582980,78 e E 560276,46, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 128°38'32"; e chega no vértice P-764, de coordenadas N 9582980,69 e E 560276,57, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 130°38'36"; e chega no vértice P-765, de coordenadas N 9582980,60 e E 560276,68, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 132°38'53"; e chega no vértice P-766, de coordenadas N 9582980,50 e E 560276,78, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 134°38'57"; e chega no vértice P-767, de coordenadas N 9582980,40 e E 560276,88, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 136°39'13"; e chega no

vértice P-768, de coordenadas N 9582980,30 e E 560276,98, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 138°39'24"; e chega no vértice P-769, de coordenadas N 9582980,19 e E 560277,07, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 140°39'42"; e chega no vértice P-770, de coordenadas N 9582980,08 e E 560277,16, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 142°39'48"; e chega no vértice P-771, de coordenadas N 9582979,97 e E 560277,25, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 144°39'57"; e chega no vértice P-772, de coordenadas N 9582979,86 e E 560277,33, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 146°40'17"; e chega no vértice P-773, de coordenadas N 9582979,74 e E 560277,40, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 148°40'24"; e chega no vértice P-774, de coordenadas N 9582979,62 e E 560277,48, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 150°40'36"; e chega no vértice P-775, de coordenadas N 9582979,49 e E 560277,55, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 152°40'49"; e chega no vértice P-776, de coordenadas N 9582979,37 e E 560277,61, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 154°41'02"; e chega no vértice P-777, de coordenadas N 9582979,24 e E 560277,67, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 156°41'09"; e chega no vértice P-778, de coordenadas N 9582979,11 e E 560277,73, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 158°41'26"; e chega no vértice P-779, de coordenadas N 9582978,98 e E 560277,78, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 160°41'35"; e chega no vértice P-780, de coordenadas N 9582978,85 e E 560277,83, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 162°41'49"; e chega no vértice P-781, de coordenadas N 9582978,71 e E 560277,87, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 164°42'03"; e chega no vértice P-782, de coordenadas N 9582978,58 e E 560277,90, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 166°42'12"; e chega no vértice P-783, de coordenadas N 9582978,44 e E 560277,94, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 168°42'24"; e chega no vértice P-784, de coordenadas N 9582978,30 e E 560277,96, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 170°42'36"; e chega no vértice P-785, de coordenadas N 9582978,16 e E 560277,99, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 172°42'47"; e chega no vértice P-786, de coordenadas N 9582978,02 e E 560278,01, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 174°43'00"; e chega no vértice P-787, de coordenadas N 9582977,88 e E 560278,02, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 176°43'12"; e chega no vértice P-788, de coordenadas N 9582977,74 e E 560278,03, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 178°43'23"; e chega no vértice P-789, de coordenadas N 9582977,60 e E 560278,03, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 180°43'37"; e chega no vértice P-790, de coordenadas N 9582977,46 e E 560278,03, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 182°43'48"; e chega no vértice P-791, de coordenadas N 9582977,32 e E 560278,02, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 184°43'59"; e chega no vértice P-792, de coordenadas N 9582977,18 e E 560278,01, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 186°44'12"; e chega no vértice P-793, de coordenadas N 9582977,04 e E 560277,99, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 188°44'24"; e chega no vértice P-794, de coordenadas N 9582976,90 e E 560277,97, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 190°44'36"; e chega no vértice P-795, de coordenadas N 9582976,76 e E 560277,95, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 192°44'46"; e chega no vértice P-796, de coordenadas N 9582976,62 e E 560277,91, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 194°45'00"; e chega no vértice P-797, de coordenadas N 9582976,49 e E 560277,88, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 196°45'09"; e chega no vértice P-798, de coordenadas N 9582976,35 e E 560277,84, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 198°45'24"; e chega no vértice P-799, de coordenadas N 9582976,22 e E 560277,79, deste, segue com distância (m) 0,14 e azimute 200°45'33"; e chega no vértice P-800, de coordenadas N 9582976,09 e E 560277,74, deste, segue com distância (m) 3,88 e azimute 208°11'37"; e chega no vértice P-801, de coordenadas N 9582972,67 e E 560275,91, deste, segue com distância (m) 4,93 e azimute 207°55'02"; e chega no vértice P-802, de coordenadas N 9582968,31 e E 560273,60, deste, segue com distância (m) 5,04 e azimute 298°11'47"; e chega no vértice P-803, de coordenadas N 9582970,69 e E 560269,16, deste, segue com distância (m) 60,43 e azimute 298°11'34"; e chega no vértice P-804, de coordenadas N 9582999,24 e E 560215,90, deste, segue com distância (m) 42,22 e azimute 298°11'34"; e chega no vértice P-805, de coordenadas N 9583019,19 e E 560178,68, deste, segue com distância (m) 19,04 e azimute 28°02'52"; e chega no vértice P-806, de coordenadas N 9583036,00 e E 560187,63, deste, segue com distância (m) 17,42 e azimute 298°11'47"; e chega no vértice P-807, de coordenadas N 9583044,23 e E 560172,28, deste, segue com distância (m) 6,33 e azimute 28°11'49"; e chega no vértice P-808, de coordenadas N 9583049,80 e E 560175,27, deste, segue com distância (m) 20,09 e azimute 298°11'47"; e chega no vértice P-809, de coordenadas N 9583059,29 e E 560157,57, deste, segue com distância (m) 9,59 e azimute 298°11'43"; e chega no vértice P-810, de coordenadas N 9583063,82 e E 560149,12, deste, segue com distância (m) 54,22 e azimute 298°11'43"; e chega no vértice P-811, de coordenadas N 9583089,44 e E 560101,33, deste, segue com distância (m) 17,24 e azimute 298°11'43"; e chega no vértice P-812, de coordenadas N 9583097,59 e E 560086,13, deste, segue com distância (m) 0,06 e azimute 333°13'24"; e chega no vértice P-813, de coordenadas N 9583097,64 e E 560086,11, deste, segue com distância (m) 0,12 e azimute 298°11'37"; e chega no vértice P-814, de coordenadas N 9583097,70 e E 560086,00, deste, segue com distância (m) 0,35 e azimute 344°21'48"; e chega no vértice P-815, de coordenadas N 9583098,03 e E 560085,91, deste, segue com distância (m) 14,94 e azimute 344°21'48"; e chega no vértice P-816, de coordenadas N 9583112,42 e E 560081,88, deste, segue com distância (m) 0,43 e azimute 344°21'49"; e chega no vértice P-817, de coordenadas N 9583112,83 e E 560081,77, deste, segue com distância (m) 17,35 e azimute 344°21'48"; e chega no vértice P-818, de coordenadas N 9583129,54 e E 560077,09, deste, segue com distância (m) 4,43 e azimute 230°15'32"; e chega no vértice P-819, de coordenadas N 9583126,70 e E 560073,68, deste, segue com distância (m) 3,86 e azimute 222°43'57"; e chega no vértice P-820, de coordenadas N 9583123,87 e E 560071,07, deste, segue com distância (m) 2,74 e azimute 213°19'34"; e chega no vértice P-821, de coordenadas N 9583121,58 e E 560069,56, deste, segue com distância (m) 15,52 e azimute 208°37'27"; e chega no vértice P-822, de coordenadas N 9583107,96 e E 560062,12, deste, segue com distância (m) 40,93 e azimute 207°32'25"; e chega no vértice P-823, de coordenadas N 9583071,66 e E 560043,20, deste, segue com distância (m) 32,06 e azimute 206°56'42"; e chega no vértice P-824, de coordenadas N 9583043,08 e E 560028,67, deste, segue com distância (m) 20,54 e azimute 207°09'02"; e chega no vértice P-825, de coordenadas N 9583024,80 e E 560019,29, deste, segue com distância (m) 106,19 e azimute 211°09'16"; e chega no vértice P-826, de coordenadas N 9582933,92 e E 559964,35, deste, segue com distância (m) 22,32 e azimute 207°55'07"; e chega no vértice P-827, de coordenadas N 9582914,19 e E 559953,90, deste, segue com distância (m) 71,40 e azimute 291°51'06"; e chega no vértice P-828, de coordenadas N 9582940,77 e E 559887,63, deste, segue com distância (m) 6,36 e azimute 219°53'05"; e chega no vértice P-829, de coordenadas N 9582935,89 e E 559883,55, deste, segue com distância (m) 27,38 e azimute 281°35'00"; e chega no vértice P-830, de coordenadas N 9582941,39 e E 559856,73, deste, segue com distância (m) 25,37 e azimute 282°28'35"; e chega no vértice P-831, de coordenadas N 9582946,87 e E 559831,96, deste, segue com distância (m) 36,86 e azimute 282°19'02"; e chega no vértice P-832, de coordenadas N 9582954,73 e E 559795,95, deste, segue com distância (m) 78,59 e azimute 281°48'58"; e chega no vértice P-833, de coordenadas N 9582970,82 e E 559719,02, deste, segue com distância (m) 24,35 e azimute 283°12'30"; e chega no vértice P-834, de coordenadas N 9582976,39 e E 559695,32, deste, segue com distância (m) 20,52 e azimute 308°33'43"; e chega no vértice P-835, de coordenadas N 9582989,18 e E 559679,27, deste, segue com distância (m) 19,41 e azimute 307°52'15"; e chega no vértice P-836, de coordenadas N 9583001,10 e E 559663,94, deste, segue com distância (m) 18,12 e azimute 304°24'40"; e chega no vértice P-837, de coordenadas N 9583011,34 e E 559649,00, deste, segue com distância (m) 39,90 e azimute 303°26'49"; e chega no vértice P-838, de coordenadas N 9583033,33 e E 559615,71, deste, segue com distância (m) 24,09 e azimute 302°42'06"; e chega no vértice P-839, de coordenadas N 9583046,34 e E 559595,44, deste, segue com distância (m) 17,40 e azimute 302°43'46"; e chega no vértice P-840, de coordenadas N 9583055,75 e E 559580,80, deste, segue com distância (m) 43,24 e azimute 303°22'40"; e chega no vértice P-841, de coordenadas N 9583079,54 e E 559544,69, deste, segue com distância (m) 24,86 e azimute 300°32'13"; e chega no vértice P-842, de coordenadas N 9583092,17 e E 559523,28, deste, segue com distância (m) 21,73 e azimute 297°28'28"; e chega no vértice P-843, de coordenadas N 9583102,20 e E 559504,92, deste, segue com distância (m) 88,25 e azimute 182°54'24"; e chega no vértice P-844, de coordenadas N 9583014,06 e E 559499,52, deste, segue com distância (m) 6,34 e azimute 305°46'37"; e chega no vértice P-845, de coordenadas N 9583017,77 e E 559494,38, deste, segue com distância (m) 6,67 e azimute 269°19'29"; e chega no vértice P-846, de coordenadas N 9583017,69 e E 559487,71, deste, segue com distância (m) 13,01 e azimute 251°21'58"; e chega no vértice P-847, de coordenadas N 9583013,53 e E 559475,39, deste, segue com distância (m) 15,03 e azimute 275°10'47"; e chega no vértice P-848, de coordenadas N 9583014,89 e E 559460,42, deste, segue com distância (m) 6,06 e azimute 257°04'49"; e chega no vértice P-849, de coordenadas N 9583013,53 e E 559454,51, deste, segue com distância (m) 14,80 e azimute 268°58'15"; e chega no vértice P-850, de coordenadas N 9583013,27 e E 559439,72, deste, segue com distância (m) 23,00 e azimute 283°21'46"; e chega no vértice P-851, de coordenadas N 9583018,58 e E 559417,34, deste, segue com distância (m) 22,97 e azimute 274°49'39"; e chega no vértice P-852, de coordenadas N 9583020,52 e E 559394,45, deste, segue com distância (m) 17,46 e azimute 293°26'41"; e chega no vértice P-853, de coordenadas N 9583027,46 e E 559378,43, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 277°00'21"; e chega no vértice P-854, de coordenadas N 9583029,05 e E 559365,48, deste, segue com distância (m) 11,31 e azimute 301°55'01"; e chega no vértice P-855, de coordenadas N 9583035,04 e E 559355,88, deste, segue com distância (m) 11,13 e azimute 315°11'32"; e chega no vértice P-856, de coordenadas N 9583042,93 e E 559348,03, deste, segue com distância (m) 3,44 e azimute 295°36'28"; e chega no vértice P-857, de coordenadas N 9583044,42 e E 559344,94, deste, segue com distância (m) 22,45 e azimute 264°06'53"; e chega no vértice P-858, de coordenadas N 9583042,11 e E 559322,61, deste, segue com distância (m) 26,99 e azimute 296°39'57"; e chega no vértice P-859, de coordenadas N 9583054,23 e E 559298,49, deste, segue com distância (m) 17,40 e azimute 296°01'39"; e chega no vértice P-860, de coordenadas N 9583061,87 e E 559282,85, deste, segue com distância (m) 24,71 e azimute 289°17'23"; e chega no vértice P-861, de coordenadas N 9583070,03 e E 559259,52, deste, segue com distância (m) 15,61 e azimute 308°37'40"; e chega no vértice P-862, de coordenadas N 9583079,77 e E 559247,33, deste, segue com distância (m) 14,35 e azimute 290°42'51"; e chega no vértice P-863, de coordenadas N 9583086,88 e E 559234,87, deste, segue com distância (m) 7,29 e azimute 313°20'36"; e chega no vértice P-864, de coordenadas N 9583091,89 e E 559229,57, deste, segue com distância (m) 14,10 e azimute 321°39'35"; e chega no vértice P-865, de coordenadas N 9583096,57 e E 559167,87, deste, segue com distância (m) 4,36 e azimute 262°37'37"; e chega no vértice P-873, de coordenadas N 9583096,01 e E 559163,54, deste, segue com distância (m) 4,33 e azimute 272°59'43"; e chega no vértice P-874, de coordenadas N 9583096,23 e E 559159,22, deste, segue com distância (m) 2,76 e azimute 285°13'27"; e chega no vértice P-875, de coordenadas N 9583096,96 e E 559156,56, deste, segue com distância (m) 15,34 e azimute 280°24'07"; e chega no vértice P-876, de coordenadas N 9583099,73 e E 559141,47, deste, segue com distância (m) 3,23 e azimute 331°15'49"; e chega no vértice P-877, de coordenadas N 9583102,56 e E 559139,91, deste, segue com distância (m) 4,84 e azimute 326°05'18"; e chega no vértice P-878, de coordenadas N 9583106,58 e E 559137,21, deste, segue com distância (m) 6,33 e azimute 329°58'58"; e chega no vértice P-879, de coordenadas N

9583112,06 e E 559134,04, deste, segue com distância (m) 19,71 e azimute 320°55'06"; e chega no vértice P-880, de coordenadas N 9583127,37 e E 559121,61, deste, segue com distância (m) 25,48 e azimute 311°36'23"; e chega no vértice P-881, de coordenadas N 9583144,29 e E 559102,56, deste, segue com distância (m) 21,33 e azimute 301°32'37"; e chega no vértice P-882, de coordenadas N 9583155,45 e E 559084,38, deste, segue com distância (m) 18,39 e azimute 292°56'15"; e chega no vértice P-883, de coordenadas N 9583162,61 e E 559067,45, deste, segue com distância (m) 12,64 e azimute 285°26'57"; e chega no vértice P-884, de coordenadas N 9583165,98 e E 559055,26, deste, segue com distância (m) 10,03 e azimute 281°54'20"; e chega no vértice P-885, de coordenadas N 9583168,05 e E 559045,44, deste, segue com distância (m) 11,24 e azimute 276°44'22"; e chega no vértice P-886, de coordenadas N 9583169,37 e E 559034,29, deste, segue com distância (m) 78,68 e azimute 268°29'30"; e chega no vértice P-887, de coordenadas N 9583167,30 e E 558955,64, deste, segue com distância (m) 85,65 e azimute 267°54'14"; e chega no vértice P-888, de coordenadas N 9583164,17 e E 558870,04, deste, segue com distância (m) 15,56 e azimute 273°14'46"; e chega no vértice P-889, de coordenadas N 9583165,05 e E 558854,51, deste, segue com distância (m) 18,81 e azimute 279°17'03"; e chega no vértice P-890, de coordenadas N 9583168,08 e E 558835,95, deste, segue com distância (m) 28,76 e azimute 287°44'37"; e chega no vértice P-891, de coordenadas N 9583176,85 e E 558808,56, deste, segue com distância (m) 10,62 e azimute 296°50'31"; e chega no vértice P-892, de coordenadas N 9583181,64 e E 558799,08, deste, segue com distância (m) 19,95 e azimute 298°44'55"; e chega no vértice P-893, de coordenadas N 9583191,24 e E 558781,59, deste, segue com distância (m) 12,76 e azimute 306°26'26"; e chega no vértice P-894, de coordenadas N 9583198,82 e E 558771,32, deste, segue com distância (m) 11,80 e azimute 307°02'33"; e chega no vértice P-895, de coordenadas N 9583205,93 e E 558761,90, deste, segue com distância (m) 8,30 e azimute 314°03'00"; e chega no vértice P-896, de coordenadas N 9583211,69 e E 558755,94, deste, segue com distância (m) 15,11 e azimute 315°28'24"; e chega no vértice P-897, de coordenadas N 9583222,47 e E 558745,34, deste, segue com distância (m) 18,04 e azimute 317°15'24"; e chega no vértice P-898, de coordenadas N 9583235,71 e E 558733,10, deste, segue com distância (m) 23,65 e azimute 318°01'55"; e chega no vértice P-899, de coordenadas N 9583253,30 e E 558717,29, deste, segue com distância (m) 20,05 e azimute 318°04'47"; e chega no vértice P-900, de coordenadas N 9583268,22 e E 558703,89, deste, segue com distância (m) 13,19 e azimute 315°40'01"; e chega no vértice P-901, de coordenadas N 9583277,65 e E 558694,67, deste, segue com distância (m) 16,71 e azimute 316°47'33"; e chega no vértice P-902, de coordenadas N 9583289,83 e E 558683,24, deste, segue com distância (m) 28,40 e azimute 317°17'04"; e chega no vértice P-903, de coordenadas N 9583310,70 e E 558663,97, deste, segue com distância (m) 13,82 e azimute 317°50'53"; e chega no vértice P-904, de coordenadas N 9583320,94 e E 558654,70, deste, segue com distância (m) 8,09 e azimute 327°36'32"; e chega no vértice P-905, de coordenadas N 9583327,77 e E 558650,36, deste, segue com distância (m) 10,24 e azimute 326°04'41"; e chega no vértice P-906, de coordenadas N 9583336,27 e E 558644,65, deste, segue com distância (m) 16,89 e azimute 332°09'19"; e chega no vértice P-907, de coordenadas N 9583351,20 e E 558636,76, deste, segue com distância (m) 32,09 e azimute 331°21'59"; e chega no vértice P-908, de coordenadas N 9583379,36 e E 558621,38, deste, segue com distância (m) 47,59 e azimute 330°52'19"; e chega no vértice P-909, de coordenadas N 9583420,93 e E 558598,22, deste, segue com distância (m) 21,39 e azimute 322°55'06"; e chega no vértice P-910, de coordenadas N 9583438,00 e E 558585,32, deste, segue com distância (m) 17,04 e azimute 316°54'19"; e chega no vértice P-911, de coordenadas N 9583450,44 e E 558573,68, deste, segue com distância (m) 19,16 e azimute 320°30'29"; e chega no vértice P-912, de coordenadas N 9583465,23 e E 558561,50, deste, segue com distância (m) 23,72 e azimute 322°25'41"; e chega no vértice P-913, de coordenadas N 9583484,03 e E 558547,03, deste, segue com distância (m) 21,76 e azimute 327°04'00"; e chega no vértice P-914, de coordenadas N 9583502,30 e E 558535,20, deste, segue com distância (m) 11,42 e azimute 325°40'57"; e chega no vértice P-915, de coordenadas N 9583511,72 e E 558528,76, deste, segue com distância (m) 19,28 e azimute 317°17'38"; e chega no vértice P-916, de coordenadas N 9583525,89 e E 558515,68, deste, segue com distância (m) 25,66 e azimute 315°18'10"; e chega no vértice P-917, de coordenadas N 9583544,13 e E 558497,64, deste, segue com distância (m) 13,71 e azimute 320°31'34"; e chega no vértice P-918, de coordenadas N 9583554,71 e E 558488,92, deste, segue com distância (m) 10,24 e azimute 314°48'43"; e chega no vértice P-919, de coordenadas N 9583561,93 e E 558481,66, deste, segue com distância (m) 15,36 e azimute 298°01'23"; e chega no vértice P-920, de coordenadas N 9583569,15 e E 558468,10, deste, segue com distância (m) 18,42 e azimute 293°03'49"; e chega no vértice P-921, de coordenadas N 9583576,36 e E 558451,15, deste, segue com distância (m) 46,27 e azimute 294°06'39"; e chega no vértice P-922, de coordenadas N 9583595,26 e E 558408,92, deste, segue com distância (m) 198,26 e azimute 293°59'48"; e chega no vértice P-923, de coordenadas N 9583675,89 e E 558227,80, deste, segue com distância (m) 53,42 e azimute 295°14'28"; e chega no vértice P-924, de coordenadas N 9583698,67 e E 558179,48, deste, segue com distância (m) 19,40 e azimute 291°18'37"; e chega no vértice P-925, de coordenadas N 9583705,72 e E 558161,41, deste, segue com distância (m) 25,48 e azimute 285°26'49"; e chega no vértice P-926, de coordenadas N 9583712,50 e E 558136,86, deste, segue com distância (m) 29,27 e azimute 284°11'20"; e chega no vértice P-927, de coordenadas N 9583719,68 e E 558108,48, deste, segue com distância (m) 25,70 e azimute 276°23'38"; e chega no vértice P-928, de coordenadas N 9583722,54 e E 558082,94, deste, segue com distância (m) 28,41 e azimute 273°59'27"; e chega no vértice P-929, de coordenadas N 9583724,52 e E 558054,59, deste, segue com distância (m) 40,53 e azimute 344°20'34"; e chega no vértice P-930, de coordenadas N 9583763,54 e E 558043,66, deste, segue com distância (m) 35,49 e azimute 338°55'18"; e chega no vértice P-931, de coordenadas N 9583796,66 e E 558030,89, deste, segue com distância (m) 51,07 e azimute 335°13'38"; e chega no vértice P-932, de coordenadas N 9583843,03 e E 558009,49, deste, segue com distância (m) 56,21 e azimute 329°57'17"; e chega no vértice P-933, de coordenadas N 9583891,68 e E 557981,35, deste, segue com distância (m) 14,95 e azimute 355°53'22"; e chega no vértice P-934, de coordenadas N 9583906,59 e E 557980,28, deste, segue com distância (m) 15,27 e azimute 349°37'28"; e chega no vértice P-935, de coordenadas N 9583921,61 e E 557977,53, deste, segue com distância (m) 21,03 e azimute 339°57'36"; e chega no vértice P-936, de coordenadas N 9583941,36 e E 557970,33, deste, segue com distância (m) 17,97 e azimute 332°56'20"; e chega no vértice P-937, de coordenadas N 9583957,37 e E 557962,15, deste, segue com distância (m) 18,57 e azimute 324°36'05"; e chega no vértice P-938, de coordenadas N 9583972,51 e E 557951,39, deste, segue com distância (m) 13,55 e azimute 351°46'38"; e chega no vértice P-939, de coordenadas N 9583985,91 e E 557949,45, deste, segue com distância (m) 14,17 e azimute 290°01'11"; e chega no vértice P-940, de coordenadas N 9584000,08 e E 557949,95, deste, segue com distância (m) 12,16 e azimute 17°14'53"; e chega no vértice P-941, de coordenadas N 9584011,69 e E 557953,55, deste, segue com distância (m) 13,24 e azimute 26°45'27"; e chega no vértice P-942, de coordenadas N 9584023,51 e E 557959,51, deste, segue com distância (m) 36,90 e azimute 35°38'47"; e chega no vértice P-943, de coordenadas N 9584053,50 e E 557981,02, deste, segue com distância (m) 37,58 e azimute 35°49'37"; e chega no vértice P-944, de coordenadas N 9584083,97 e E 558003,02, deste, segue com distância (m) 19,46 e azimute 3°57'38"; e chega no vértice P-945, de coordenadas N 9584103,37 e E 558004,36, deste, segue com distância (m) 14,54 e azimute 4°37'21"; e chega no vértice P-946, de coordenadas N 9584117,87 e E 558005,53, deste, segue com distância (m) 4,49 e azimute 69°13'32"; e chega no vértice P-947, de coordenadas N 9584119,46 e E 558009,73, deste, segue com distância (m) 3,57 e azimute 63°45'43"; e chega no vértice P-948, de coordenadas N 9584121,04 e E 558012,94, deste, segue com distância (m) 6,20 e azimute 66°58'51"; e chega no vértice P-949, de coordenadas N 9584123,46 e E 558018,64, deste, segue com distância (m) 4,90 e azimute 55°59'11"; e chega no vértice P-950, de coordenadas N 9584126,20 e E 558022,70, deste, segue com distância (m) 4,92 e azimute 44°59'36"; e chega no vértice P-951, de coordenadas N 9584129,68 e E 558026,17, deste, segue com distância (m) 4,48 e azimute 38°55'08"; e chega no vértice P-952, de coordenadas N 9584133,16 e E 558028,99, deste, segue com distância (m) 4,85 e azimute 36°29'19"; e chega no vértice P-953, de coordenadas N 9584137,07 e E 558031,87, deste, segue com distância (m) 4,25 e azimute 41°41'27"; e chega no vértice P-954, de coordenadas N 9584140,24 e E 558034,70, deste, segue com distância (m) 7,92 e azimute 19°33'23"; e chega no vértice P-955, de coordenadas N 9584147,70 e E 558037,35, deste, segue com distância (m) 6,52 e azimute 10°09'26"; e chega no vértice P-956, de coordenadas N 9584154,12 e E 558038,50, deste, segue com distância (m) 5,34 e azimute 7°06'10"; e chega no vértice P-957, de coordenadas N 9584159,42 e E 558039,16, deste, segue com distância (m) 6,20 e azimute 350°06'12"; e chega no vértice P-958, de coordenadas N 9584165,52 e E 558038,10, deste, segue com distância (m) 7,53 e azimute 352°54'40"; e chega no vértice P-959, de coordenadas N 9584173,00 e E 558037,17, deste, segue com distância (m) 6,92 e azimute 334°45'34"; e chega no vértice P-960, de coordenadas N 9584179,25 e E 558034,22, deste, segue com distância (m) 6,31 e azimute 330°46'32"; e chega no vértice P-961, de coordenadas N 9584184,76 e E 558031,14, deste, segue com distância (m) 8,89 e azimute 324°07'47"; e chega no vértice P-962, de coordenadas N 9584191,96 e E 558025,93, deste, segue com distância (m) 16,59 e azimute 329°51'02"; e chega no vértice P-963, de coordenadas N 9584206,30 e E 558017,60, deste, segue com distância (m) 24,83 e azimute 338°39'48"; e chega no vértice P-964, de coordenadas N 9584229,43 e E 558008,56, deste, segue com distância (m) 17,48 e azimute 341°27'07"; e chega no vértice P-965, de coordenadas N 9584246,00 e E 558003,00, deste, segue com distância (m) 20,42 e azimute 343°31'00"; e chega no vértice P-966, de coordenadas N 9584265,59 e E 557997,21, deste, segue com distância (m) 37,65 e azimute 341°43'16"; e chega no vértice P-967, de coordenadas N 9584301,34 e E 557985,40, deste, segue com distância (m) 22,35 e azimute 343°07'29"; e chega no vértice P-968, de coordenadas N 9584322,73 e E 557978,91, deste, segue com distância (m) 29,61 e azimute 341°37'58"; e chega no vértice P-969, de coordenadas N 9584350,83 e E 557969,58, deste, segue com distância (m) 19,80 e azimute 343°08'25"; e chega no vértice P-970, de coordenadas N 9584369,79 e E 557963,84, deste, segue com distância (m) 21,35 e azimute 340°55'47"; e chega no vértice P-971, de coordenadas N 9584389,96 e E 557956,86, deste, segue com distância (m) 18,50 e azimute 342°06'18"; e chega no vértice P-972, de coordenadas N 9584407,57 e E 557951,18, deste, segue com distância (m) 4,89 e azimute 349°38'25"; e chega no vértice P-973, de coordenadas N 9584412,38 e E 557950,30, deste, segue com distância (m) 6,18 e azimute 350°09'22"; e chega no vértice P-974, de coordenadas N 9584418,47 e E 557949,24, deste, segue com distância (m) 14,24 e azimute 352°11'07"; e chega no vértice P-975, de coordenadas N 9584432,58 e E 557947,30, deste, segue com distância (m) 15,56 e azimute 359°27'13"; e chega no vértice P-976, de coordenadas N 9584448,13 e E 557947,16, deste, segue com distância (m) 12,29 e azimute 352°13'10"; e chega no vértice P-977, de coordenadas N 9584460,31 e E 557945,49, deste, segue com distância (m) 5,44 e azimute 343°11'30"; e chega no vértice P-978, de coordenadas N 9584465,52 e E 557943,92, deste, segue com distância (m) 3,62 e azimute 335°51'13"; e chega no vértice P-979, de coordenadas N 9584468,82 e E 557942,44, deste, segue com distância (m) 2,32 e azimute 307°43'05"; e chega no vértice P-980, de coordenadas N 9584470,25 e E 557940,60, deste, segue com distância (m) 1,91 e azimute 284°00'24"; e chega no vértice P-981, de coordenadas N 9584470,71 e E 557938,75, deste, segue com distância (m) 3,45 e azimute 353°02'13"; e chega no vértice P-982, de coordenadas N 9584474,13 e E 557938,33, deste, segue com distância (m) 18,92 e azimute 324°27'07"; e chega no vértice P-983, de coordenadas N 9584489,52 e E 557927,33, deste, segue com distância (m) 0,98 e azimute 296°24'50"; e chega no vértice P-984, de coordenadas N 9584489,96 e E 557926,46, deste, segue com distância (m) 6,08 e azimute 330°52'16"; e chega no vértice P-985, de coordenadas N 9584495,26 e E 557923,50, deste, segue com distância (m) 42,79 e azimute 305°30'35"; e chega no vértice P-986, de coordenadas N 9584520,12 e E 557888,67, deste, segue com distância (m) 43,18 e azimute 310°53'38"; e chega no vértice P-987, de coordenadas N 9584548,39 e E 557856,03, deste, segue com distância (m) 2,51 e azimute 309°23'18"; e chega no vértice P-988, de coordenadas N 9584549,98 e E 557854,09, deste, segue com distância (m) 2,44 e azimute 247°26'03"; e chega no vértice P-989, de coordenadas N 9584549,04 e E 557851,84, deste, segue com distância (m) 8,16 e azimute 307°48'44"; e chega no vértice P-990, de coordenadas N 9584554,04

e E 557845,39, deste, segue com distância (m) 15,76 e azimute 306°11'16"; e chega no vértice P-991, de coordenadas N 9584563,35 e E 557832,68, deste, segue com distância (m) 63,79 e azimute 297°19'13"; e chega no vértice P-992, de coordenadas N 9584592,62 e E 557776,00, deste, segue com distância (m) 102,91 e azimute 297°50'04"; e chega no vértice P-993, de coordenadas N 9584640,67 e E 557685,00, deste, segue com distância (m) 22,90 e azimute 299°14'42"; e chega no vértice P-994, de coordenadas N 9584651,86 e E 557665,02, deste, segue com distância (m) 40,72 e azimute 296°37'38"; e chega no vértice P-995, de coordenadas N 9584670,11 e E 557628,62, deste, segue com distância (m) 72,83 e azimute 297°22'59"; e chega no vértice P-996, de coordenadas N 9584703,61 e E 557563,95, deste, segue com distância (m) 4,13 e azimute 292°59'16"; e chega no vértice P-997, de coordenadas N 9584705,22 e E 557560,15, deste, segue com distância (m) 3,92 e azimute 282°12'05"; e chega no vértice P-998, de coordenadas N 9584706,05 e E 557556,32, deste, segue com distância (m) 39,09 e azimute 276°29'46"; e chega no vértice P-999, de coordenadas N 9584710,47 e E 557517,48, deste, segue com distância (m) 13,63 e azimute 269°52'30"; e chega no vértice P-1000, de coordenadas N 9584710,44 e E 557503,85, deste, segue com distância (m) 24,40 e azimute 266°16'30"; e chega no vértice P-1001, de coordenadas N 9584708,86 e E 557479,49, deste, segue com distância (m) 56,24 e azimute 264°34'08"; e chega no vértice P-1002, de coordenadas N 9584703,53 e E 557423,51, deste, segue com distância (m) 27,24 e azimute 264°12'34"; e chega no vértice P-1003, de coordenadas N 9584700,79 e E 557396,41, deste, segue com distância (m) 3,14 e azimute 264°20'10"; e chega no vértice P-1004, de coordenadas N 9584700,48 e E 557393,29, deste, segue com distância (m) 1,82 e azimute 230°01'50"; e chega no vértice P-1005, de coordenadas N 9584699,31 e E 557391,90, deste, segue com distância (m) 1,76 e azimute 196°58'22"; e chega no vértice P-1006, de coordenadas N 9584697,63 e E 557391,38, deste, segue com distância (m) 4,41 e azimute 266°41'36"; e chega no vértice P-1007, de coordenadas N 9584697,37 e E 557386,98, deste, segue com distância (m) 29,44 e azimute 270°47'34"; e chega no vértice P-1008, de coordenadas N 9584697,78 e E 557357,55, deste, segue com distância (m) 87,88 e azimute 354°14'33"; e chega no vértice P-1009, de coordenadas N 9584785,22 e E 557348,73, deste, segue com distância (m) 9,37 e azimute 356°38'16"; e chega no vértice P-1010, de coordenadas N 9584794,58 e E 557348,18, deste, segue com distância (m) 7,67 e azimute 323°34'38"; e chega no vértice P-1011, de coordenadas N 9584800,75 e E 557343,63, deste, segue com distância (m) 6,31 e azimute 307°52'54"; e chega no vértice P-1012, de coordenadas N 9584804,62 e E 557338,65, deste, segue com distância (m) 11,11 e azimute 284°01'14"; e chega no vértice P-1013, de coordenadas N 9584807,31 e E 557327,86, deste, segue com distância (m) 132,09 e azimute 282°33'41"; e chega no vértice P-1014, de coordenadas N 9584836,04 e E 557198,94, deste, segue com distância (m) 104,22 e azimute 281°59'59"; e chega no vértice P-1015, de coordenadas N 9584857,71 e E 557096,99, deste, segue com distância (m) 9,98 e azimute 303°48'10"; e chega no vértice P-1016, de coordenadas N 9584863,26 e E 557088,70, deste, segue com distância (m) 60,22 e azimute 282°50'58"; e chega no vértice P-1017, de coordenadas N 9584876,65 e E 557029,99, deste, segue com distância (m) 55,56 e azimute 286°03'54"; e chega no vértice P-1018, de coordenadas N 9584892,03 e E 556976,60, deste, segue com distância (m) 54,53 e azimute 327°10'49"; e chega no vértice P-1019, de coordenadas N 9584937,86 e E 556947,04, deste, segue com distância (m) 17,67 e azimute 323°06'36"; e chega no vértice P-1020, de coordenadas N 9584951,99 e E 556936,43, deste, segue com distância (m) 34,04 e azimute 317°59'34"; e chega no vértice P-1021, de coordenadas N 9584977,29 e E 556913,65, deste, segue com distância (m) 85,30 e azimute 308°48'20"; e chega no vértice P-1022, de coordenadas N 9585030,74 e E 556847,18, deste, segue com distância (m) 18,55 e azimute 358°09'27"; e chega no vértice P-1023, de coordenadas N 9585049,28 e E 556846,58, deste, segue com distância (m) 107,62 e azimute 41°40'03"; e chega no vértice P-1024, de coordenadas N 9585129,68 e E 556918,13, deste, segue com distância (m) 34,07 e azimute 78°28'18"; e chega no vértice P-1025, de coordenadas N 9585136,49 e E 556951,52, deste, segue com distância (m) 16,82 e azimute 351°33'33"; e chega no vértice P-1026, de coordenadas N 9585153,13 e E 556949,05, deste, segue com distância (m) 12,18 e azimute 79°00'49"; e chega no vértice P-1027, de coordenadas N 9585155,45 e E 556961,00, deste, segue com distância (m) 15,94 e azimute 349°37'51"; e chega no vértice P-1028, de coordenadas N 9585171,12 e E 556958,14, deste, segue com distância (m) 16,87 e azimute 80°51'30"; e chega no vértice P-1029, de coordenadas N 9585173,80 e E 556974,79, deste, segue com distância (m) 20,69 e azimute 348°49'45"; e chega no vértice P-1030, de coordenadas N 9585194,10 e E 556970,78, deste, segue com distância (m) 33,63 e azimute 265°42'13"; e chega no vértice P-1031, de coordenadas N 9585191,58 e E 556937,25, deste, segue com distância (m) 14,39 e azimute 221°10'57"; e chega no vértice P-1032, de coordenadas N 9585180,75 e E 556927,77, deste, segue com distância (m) 79,09 e azimute 221°33'52"; e chega no vértice P-1033, de coordenadas N 9585121,57 e E 556875,29, deste, segue com distância (m) 25,84 e azimute 216°29'58"; e chega no vértice P-1034, de coordenadas N 9585100,80 e E 556859,92, deste, segue com distância (m) 38,40 e azimute 223°58'47"; e chega no vértice P-1035, de coordenadas N 9585073,17 e E 556833,26, deste, segue com distância (m) 0,87 e azimute 271°08'26"; e chega no vértice P-1036, de coordenadas N 9585073,18 e E 556832,39, deste, segue com distância (m) 5,49 e azimute 221°33'52"; e chega no vértice P-1037, de coordenadas N 9585069,07 e E 556828,74, deste, segue com distância (m) 19,26 e azimute 223°35'10"; e chega no vértice P-1038, de coordenadas N 9585055,12 e E 556815,46, deste, segue com distância (m) 14,95 e azimute 310°01'37"; e chega no vértice P-1039, de coordenadas N 9585064,74 e E 556804,01, deste, segue com distância (m) 14,63 e azimute 310°50'38"; e chega no vértice P-1040, de coordenadas N 9585074,31 e E 556792,94, deste, segue com distância (m) 22,69 e azimute 294°47'50"; e chega no vértice P-1041, de coordenadas N 9585083,82 e E 556772,35, deste, segue com distância (m) 10,12 e azimute 288°08'08"; e chega no vértice P-1042, de coordenadas N 9585086,97 e E 556762,73, deste, segue com distância (m) 18,22 e azimute 280°12'30"; e chega no vértice P-1043, de coordenadas N 9585090,20 e E 556744,80, deste, segue com distância (m) 8,77 e azimute 277°20'30"; e chega no vértice P-1044, de coordenadas N 9585091,32 e E 556736,11, deste, segue com distância (m) 12,51 e azimute 271°05'00"; e chega no vértice P-1045, de coordenadas N 9585091,56 e E 556723,60, deste, segue com distância (m) 12,86 e azimute 265°08'10"; e chega no vértice P-1046, de coordenadas N 9585090,47 e E 556710,78, deste, segue com distância (m) 9,36 e azimute 262°15'05"; e chega no vértice P-1047, de coordenadas N 9585089,21 e E 556701,51, deste, segue com distância (m) 8,80 e azimute 312°41'42"; e chega no vértice P-1048, de coordenadas N 9585095,18 e E 556695,04, deste, segue com distância (m) 27,85 e azimute 310°56'55"; e chega no vértice P-1049, de coordenadas N 9585113,43 e E 556674,01, deste, segue com distância (m) 22,73 e azimute 225°51'43"; e chega no vértice P-1050, de coordenadas N 9585097,60 e E 556657,69, deste, segue com distância (m) 25,67 e azimute 159°37'02"; e chega no vértice P-1051, de coordenadas N 9585073,54 e E 556666,63, deste, segue com distância (m) 6,58 e azimute 225°09'40"; e chega no vértice P-1052, de coordenadas N 9585068,90 e E 556661,97, deste, segue com distância (m) 13,20 e azimute 224°55'53"; e chega no vértice P-1053, de coordenadas N 9585059,56 e E 556652,64, deste, segue com distância (m) 12,22 e azimute 217°31'49"; e chega no vértice P-1054, de coordenadas N 9585049,86 e E 556645,20, deste, segue com distância (m) 13,72 e azimute 211°59'04"; e chega no vértice P-1055, de coordenadas N 9585038,22 e E 556637,93, deste, segue com distância (m) 5,60 e azimute 227°14'22"; e chega no vértice P-1056, de coordenadas N 9585034,42 e E 556633,82, deste, segue com distância (m) 4,97 e azimute 239°33'20"; e chega no vértice P-1057, de coordenadas N 9585031,91 e E 556629,54, deste, segue com distância (m) 6,73 e azimute 257°10'40"; e chega no vértice P-1058, de coordenadas N 9585030,41 e E 556622,98, deste, segue com distância (m) 11,93 e azimute 277°27'17"; e chega no vértice P-1059, de coordenadas N 9585031,96 e E 556611,15, deste, segue com distância (m) 26,42 e azimute 279°25'42"; e chega no vértice P-1060, de coordenadas N 9585036,29 e E 556585,09, deste, segue com distância (m) 9,89 e azimute 278°16'42"; e chega no vértice P-1061, de coordenadas N 9585037,71 e E 556575,30, deste, segue com distância (m) 20,35 e azimute 10°05'17"; e chega no vértice P-1062, de coordenadas N 9585057,75 e E 556578,86, deste, segue com distância (m) 31,55 e azimute 9°36'30"; e chega no vértice P-1063, de coordenadas N 9585088,85 e E 556584,13, deste, segue com distância (m) 38,72 e azimute 9°59'38"; e chega no vértice P-1064, de coordenadas N 9585126,99 e E 556590,85, deste, segue com distância (m) 23,37 e azimute 325°26'38"; e chega no vértice P-1065, de coordenadas N 9585146,23 e E 556577,59, deste, segue com distância (m) 36,68 e azimute 283°59'37"; e chega no vértice P-1066, de coordenadas N 9585155,10 e E 556542,00, deste, segue com distância (m) 18,45 e azimute 193°32'44"; e chega no vértice P-1067, de coordenadas N 9585137,16 e E 556537,68, deste, segue com distância (m) 12,66 e azimute 195°22'48"; e chega no vértice P-1068, de coordenadas N 9585124,96 e E 556534,32, deste, segue com distância (m) 16,11 e azimute 194°57'36"; e chega no vértice P-1069, de coordenadas N 9585109,40 e E 556530,16, deste, segue com distância (m) 12,98 e azimute 188°54'32"; e chega no vértice P-1070, de coordenadas N 9585096,57 e E 556528,15, deste, segue com distância (m) 9,27 e azimute 195°24'20"; e chega no vértice P-1071, de coordenadas N 9585087,63 e E 556525,69, deste, segue com distância (m) 11,79 e azimute 181°25'15"; e chega no vértice P-1072, de coordenadas N 9585075,84 e E 556525,40, deste, segue com distância (m) 12,13 e azimute 177°21'07"; e chega no vértice P-1073, de coordenadas N 9585063,73 e E 556525,96, deste, segue com distância (m) 28,87 e azimute 192°36'25"; e chega no vértice P-1074, de coordenadas N 9585035,56 e E 556519,66, deste, segue com distância (m) 99,76 e azimute 190°45'17"; e chega no vértice P-1075, de coordenadas N 9584937,55 e E 556501,04, deste, segue com distância (m) 41,51 e azimute 195°30'55"; e chega no vértice P-1076, de coordenadas N 9584897,55 e E 556489,94, deste, segue com distância (m) 70,81 e azimute 189°40'17"; e chega no vértice P-1077, de coordenadas N 9584827,75 e E 556478,04, deste, segue com distância (m) 17,75 e azimute 177°24'28"; e chega no vértice P-1078, de coordenadas N 9584810,02 e E 556478,84, deste, segue com distância (m) 21,48 e azimute 177°30'27"; e chega no vértice P-1079, de coordenadas N 9584788,57 e E 556479,78, deste, segue com distância (m) 8,82 e azimute 167°56'24"; e chega no vértice P-1080, de coordenadas N 9584779,94 e E 556481,62, deste, segue com distância (m) 32,64 e azimute 273°53'52"; e chega no vértice P-1081, de coordenadas N 9584782,16 e E 556449,05, deste, segue com distância (m) 2,24 e azimute 302°49'13"; e chega no vértice P-1082, de coordenadas N 9584783,37 e E 556447,17, deste, segue com distância (m) 39,03 e azimute 199°20'58"; e chega no vértice P-1083, de coordenadas N 9584746,55 e E 556434,24, deste, segue com distância (m) 47,38 e azimute 199°20'36"; e chega no vértice P-1084, de coordenadas N 9584701,85 e E 556418,55, deste, segue com distância (m) 117,57 e azimute 203°01'51"; e chega no vértice P-1085, de coordenadas N 9584593,65 e E 556372,55, deste, segue com distância (m) 92,67 e azimute 212°08'04"; e chega no vértice P-1086, de coordenadas N 9584515,18 e E 556323,26, deste, segue com distância (m) 0,70 e azimute 290°48'17"; e chega no vértice P-1087, de coordenadas N 9584515,43 e E 556322,61, deste, segue com distância (m) 8,67 e azimute 316°43'39"; e chega no vértice P-1088, de coordenadas N 9584521,74 e E 556316,66, deste, segue com distância (m) 81,56 e azimute 230°10'49"; e chega no vértice P-1089, de coordenadas N 9584469,51 e E 556254,02, deste, segue com distância (m) 49,15 e azimute 248°26'27"; e chega no vértice P-1090, de coordenadas N 9584451,46 e E 556208,31, deste, segue com distância (m) 27,27 e azimute 232°09'00"; e chega no vértice P-1091, de coordenadas N 9584434,72 e E 556186,78, deste, segue com distância (m) 40,07 e azimute 217°32'28"; e chega no vértice P-1092, de coordenadas N 9584402,95 e E 556162,36, deste, segue com distância (m) 57,69 e azimute 180°29'26"; e chega no vértice P-1093, de coordenadas N 9584345,26 e E 556161,87, deste, segue com distância (m) 45,05 e azimute 122°00'57"; e chega no vértice P-1094, de coordenadas N 9584321,37 e E 556200,07, deste, segue com distância (m) 50,92 e azimute 212°19'19"; e chega no vértice P-1095, de coordenadas N 9584278,34 e E 556172,84, deste, segue com distância (m) 0,72 e azimute 294°19'53"; e chega no vértice P-1096, de coordenadas N 9584278,64 e E 556172,18, deste, segue com distância (m) 14,76 e azimute 301°06'04"; e chega no vértice P-1097, de coordenadas N 9584286,26 e E 556159,55, deste, segue com distância (m) 1,43 e azimute 209°21'25"; e chega no vértice P-1098, de coordenadas N 9584285,02 e E 556158,85, deste, segue com distância (m) 0,46 e azimute 209°22'34"; e chega no vértice P-1099, de coordenadas N 9584284,62 e E 556158,62, deste, segue com distância (m) 22,28 e azimute 209°22'34"; e chega no vértice



P-1100, de coordenadas N 9584265,21 e E 556147,70, deste, segue com distância (m) 0,93 e azimute 119°42'43"; e chega no vértice P-1101, de coordenadas N 9584264,75 e E 556148,51, deste, segue com distância (m) 69,53 e azimute 210°20'28"; e chega no vértice P-1102, de coordenadas N 9584204,74 e E 556113,38, deste, segue com distância (m) 36,34 e azimute 209°10'13"; e chega no vértice P-1103, de coordenadas N 9584173,01 e E 556095,67, deste, segue com distância (m) 16,50 e azimute 211°50'07"; e chega no vértice P-1104, de coordenadas N 9584158,99 e E 556086,96, deste, segue com distância (m) 123,55 e azimute 216°03'53"; e chega no vértice P-1105, de coordenadas N 9584059,11 e E 556014,23, deste, segue com distância (m) 19,92 e azimute 204°55'19"; e chega no vértice P-1106, de coordenadas N 9584041,05 e E 556005,84, deste, segue com distância (m) 98,26 e azimute 201°38'06"; e chega no vértice P-1107, de coordenadas N 9583949,71 e E 555969,61, deste, segue com distância (m) 1,66 e azimute 201°58'06"; e chega no vértice P-1108, de coordenadas N 9583948,17 e E 555968,99, deste, segue com distância (m) 5,46 e azimute 186°08'17"; e chega no vértice P-1109, de coordenadas N 9583942,74 e E 555968,40, deste, segue com distância (m) 69,48 e azimute 200°49'24"; e chega no vértice P-1110, de coordenadas N 9583877,80 e E 555943,70, deste, segue com distância (m) 3,04 e azimute 162°41'02"; e chega no vértice P-1111, de coordenadas N 9583874,90 e E 555944,61, deste, segue com distância (m) 3,96 e azimute 152°11'25"; e chega no vértice P-1112, de coordenadas N 9583871,39 e E 555946,46, deste, segue com distância (m) 2,91 e azimute 139°50'37"; e chega no vértice P-1113, de coordenadas N 9583869,16 e E 555948,33, deste, segue com distância (m) 2,92 e azimute 127°24'19"; e chega no vértice P-1114, de coordenadas N 9583867,39 e E 555950,65, deste, segue com distância (m) 13,23 e azimute 207°23'20"; e chega no vértice P-1115, de coordenadas N 9583855,64 e E 555944,56, deste, segue com distância (m) 45,04 e azimute 208°22'27"; e chega no vértice P-1116, de coordenadas N 9583816,01 e E 555923,16, deste, segue com distância (m) 45,19 e azimute 207°28'34"; e chega no vértice P-1117, de coordenadas N 9583775,92 e E 555902,31, deste, segue com distância (m) 11,01 e azimute 214°07'34"; e chega no vértice P-1118, de coordenadas N 9583766,80 e E 555896,13, deste, segue com distância (m) 7,49 e azimute 230°22'47"; e chega no vértice P-1119, de coordenadas N 9583762,03 e E 555890,37, deste, segue com distância (m) 5,97 e azimute 247°48'45"; e chega no vértice P-1120, de coordenadas N 9583759,77 e E 555884,83, deste, segue com distância (m) 5,57 e azimute 257°42'00"; e chega no vértice P-1121, de coordenadas N 9583758,58 e E 555879,39, deste, segue com distância (m) 10,80 e azimute 272°16'09"; e chega no vértice P-1122, de coordenadas N 9583759,01 e E 555868,60, deste, segue com distância (m) 13,34 e azimute 274°52'20"; e chega no vértice P-1123, de coordenadas N 9583760,15 e E 555855,31, deste, segue com distância (m) 7,68 e azimute 288°04'18"; e chega no vértice P-1124, de coordenadas N 9583762,53 e E 555848,01, deste, segue com distância (m) 29,54 e azimute 297°19'27"; e chega no vértice P-1125, de coordenadas N 9583776,08 e E 555821,77, deste, segue com distância (m) 22,10 e azimute 294°55'43"; e chega no vértice P-1126, de coordenadas N 9583785,40 e E 555801,73, deste, segue com distância (m) 5,92 e azimute 283°49'44"; e chega no vértice P-1127, de coordenadas N 9583786,81 e E 555795,98, deste, segue com distância (m) 7,60 e azimute 277°22'29"; e chega no vértice P-1128, de coordenadas N 9583787,79 e E 555788,44, deste, segue com distância (m) 9,02 e azimute 266°17'42"; e chega no vértice P-1129, de coordenadas N 9583787,21 e E 555779,44, deste, segue com distância (m) 26,51 e azimute 257°43'10"; e chega no vértice P-1130, de coordenadas N 9583781,57 e E 555753,54, deste, segue com distância (m) 33,20 e azimute 258°11'31"; e chega no vértice P-1131, de coordenadas N 9583774,77 e E 555721,04, deste, segue com distância (m) 5,35 e azimute 235°40'57"; e chega no vértice P-1132, de coordenadas N 9583771,76 e E 555716,62, deste, segue com distância (m) 10,25 e azimute 217°49'14"; e chega no vértice P-1133, de coordenadas N 9583763,66 e E 555710,33, deste, segue com distância (m) 2,91 e azimute 209°49'13"; e chega no vértice P-1134, de coordenadas N 9583761,13 e E 555708,88, deste, segue com distância (m) 10,13 e azimute 207°00'59"; e chega no vértice P-1135, de coordenadas N 9583752,11 e E 555704,28, deste, segue com distância (m) 21,29 e azimute 198°08'22"; e chega no vértice P-1136, de coordenadas N 9583731,88 e E 555697,66, deste, segue com distância (m) 19,24 e azimute 188°35'51"; e chega no vértice P-1137, de coordenadas N 9583712,85 e E 555694,78, deste, segue com distância (m) 10,04 e azimute 186°02'16"; e chega no vértice P-1138, de coordenadas N 9583702,87 e E 555693,72, deste, segue com distância (m) 6,12 e azimute 176°34'16"; e chega no vértice P-1139, de coordenadas N 9583696,76 e E 555694,09, deste, segue com distância (m) 32,62 e azimute 167°38'27"; e chega no vértice P-1140, de coordenadas N 9583664,90 e E 555701,07, deste, segue com distância (m) 12,88 e azimute 176°53'24"; e chega no vértice P-1141, de coordenadas N 9583652,04 e E 555701,77, deste, segue com distância (m) 13,95 e azimute 191°55'20"; e chega no vértice P-1142, de coordenadas N 9583638,40 e E 555698,89, deste, segue com distância (m) 29,09 e azimute 203°46'55"; e chega no vértice P-1143, de coordenadas N 9583611,78 e E 555687,16, deste, segue com distância (m) 5,70 e azimute 157°11'16"; e chega no vértice P-1144, de coordenadas N 9583606,53 e E 555689,37, deste, segue com distância (m) 43,80 e azimute 114°32'23"; e chega no vértice P-1145, de coordenadas N 9583588,33 e E 555729,21, deste, segue com distância (m) 18,79 e azimute 202°35'02"; e chega no vértice P-1146, de coordenadas N 9583570,98 e E 555721,99, deste, segue com distância (m) 26,93 e azimute 167°16'33"; e chega no vértice P-1147, de coordenadas N 9583544,71 e E 555727,93, deste, segue com distância (m) 6,71 e azimute 163°50'22"; e chega no vértice P-1148, de coordenadas N 9583538,26 e E 555729,79, deste, segue com distância (m) 10,17 e azimute 166°15'43"; e chega no vértice P-1149, de coordenadas N 9583528,38 e E 555732,21, deste, segue com distância (m) 33,00 e azimute 179°32'05"; e chega no vértice P-1150, de coordenadas N 9583495,38 e E 555732,48, deste, segue com distância (m) 54,85 e azimute 198°04'07"; e chega no vértice P-1151, de coordenadas N 9583443,23 e E 555715,46, deste, segue com distância (m) 49,93 e azimute 198°27'56"; e chega no vértice P-1152, de coordenadas N 9583395,88 e E 555699,65, deste, segue com distância (m) 43,07 e azimute 198°29'35"; e chega no vértice P-1153, de coordenadas N 9583355,03 e E 555685,99, deste, segue com distância (m) 69,24 e azimute 286°42'56"; e chega no vértice P-1154, de coordenadas N 9583374,95 e E 555619,67, deste, segue com distância (m) 23,65 e azimute 196°56'00"; e chega no vértice P-1155, de coordenadas N 9583352,33 e E 555612,79, deste, segue com distância (m) 21,25 e azimute 291°50'16"; e chega no vértice P-1156, de coordenadas N 9583360,23 e E 555593,06, deste, segue com distância (m) 9,22 e azimute 284°50'03"; e chega no vértice P-1157, de coordenadas N 9583362,60 e E 555584,14, deste, segue com distância (m) 7,70 e azimute 294°49'22"; e chega no vértice P-1158, de coordenadas N 9583365,83 e E 555577,16, deste, segue com distância (m) 6,80 e azimute 297°14'29"; e chega no vértice P-1159, de coordenadas N 9583368,94 e E 555571,12, deste, segue com distância (m) 7,38 e azimute 278°05'08"; e chega no vértice P-1160, de coordenadas N 9583369,98 e E 555563,81, deste, segue com distância (m) 8,73 e azimute 358°42'45"; e chega no vértice P-1161, de coordenadas N 9583378,71 e E 555563,61, deste, segue com distância (m) 5,12 e azimute 277°50'47"; e chega no vértice P-1162, de coordenadas N 9583379,41 e E 555558,54, deste, segue com distância (m) 2,35 e azimute 180°19'36"; e chega no vértice P-1163, de coordenadas N 9583377,05 e E 555558,52, deste, segue com distância (m) 1,26 e azimute 264°27'03"; e chega no vértice P-1164, de coordenadas N 9583376,93 e E 555557,27, deste, segue com distância (m) 1,35 e azimute 186°05'01"; e chega no vértice P-1165, de coordenadas N 9583375,59 e E 555557,12, deste, segue com distância (m) 1,26 e azimute 270°01'14"; e chega no vértice P-1166, de coordenadas N 9583375,59 e E 555555,87, deste, segue com distância (m) 49,54 e azimute 186°14'52"; e chega no vértice P-1167, de coordenadas N 9583326,34 e E 555550,48, deste, segue com distância (m) 105,62 e azimute 265°24'36"; e chega no vértice P-1168, de coordenadas N 9583317,89 e E 555445,19, deste, segue com distância (m) 20,44 e azimute 297°12'02"; e chega no vértice P-1169, de coordenadas N 9583327,23 e E 555427,01, deste, segue com distância (m) 5,89 e azimute 255°17'41"; e chega no vértice P-1170, de coordenadas N 9583325,74 e E 555421,32, deste, segue com distância (m) 7,05 e azimute 192°00'21"; e chega no vértice P-1171, de coordenadas N 9583318,85 e E 555419,85, deste, segue com distância (m) 24,60 e azimute 272°57'54"; e chega no vértice P-1172, de coordenadas N 9583320,12 e E 555395,28, deste, segue com distância (m) 49,78 e azimute 275°38'52"; e chega no vértice P-1173, de coordenadas N 9583325,02 e E 555345,75, deste, segue com distância (m) 49,31 e azimute 269°18'12"; e chega no vértice P-1174, de coordenadas N 9583324,42 e E 555296,45, deste, segue com distância (m) 52,91 e azimute 264°45'21"; e chega no vértice P-1175, de coordenadas N 9583319,58 e E 555243,76, deste, segue com distância (m) 64,82 e azimute 288°47'59"; e chega no vértice P-1176, de coordenadas N 9583340,47 e E 555182,40, deste, segue com distância (m) 81,70 e azimute 272°31'26"; e chega no vértice P-1177, de coordenadas N 9583344,07 e E 555100,78, deste, segue com distância (m) 29,49 e azimute 286°14'14"; e chega no vértice P-1178, de coordenadas N 9583352,32 e E 555072,47, deste, segue com distância (m) 33,55 e azimute 14°24'29"; e chega no vértice P-1179, de coordenadas N 9583384,81 e E 555080,82, deste, segue com distância (m) 38,27 e azimute 262°51'38"; e chega no vértice P-1180, de coordenadas N 9583380,05 e E 555042,84, deste, segue com distância (m) 79,01 e azimute 194°12'12"; e chega no vértice P-1181, de coordenadas N 9583303,46 e E 555023,46, deste, segue com distância (m) 16,86 e azimute 188°42'22"; e chega no vértice P-1182, de coordenadas N 9583286,79 e E 555020,90, deste, segue com distância (m) 11,95 e azimute 99°55'18"; e chega no vértice P-1183, de coordenadas N 9583284,73 e E 555032,68, deste, segue com distância (m) 69,35 e azimute 191°38'06"; e chega no vértice P-1184, de coordenadas N 9583216,81 e E 555018,69, deste, segue com distância (m) 40,00 e azimute 191°36'57"; e chega no vértice P-1185, de coordenadas N 9583177,62 e E 555010,64, deste, segue com distância (m) 37,79 e azimute 190°39'00"; e chega no vértice P-1186, de coordenadas N 9583140,49 e E 555003,65, deste, segue com distância (m) 77,05 e azimute 189°56'00"; e chega no vértice P-1187, de coordenadas N 9583064,59 e E 554990,36, deste, segue com distância (m) 4,80 e azimute 282°00'56"; e chega no vértice P-1188, de coordenadas N 9583065,59 e E 554985,67, deste, segue com distância (m) 14,71 e azimute 190°18'03"; e chega no vértice P-1189, de coordenadas N 9583051,12 e E 554983,04, deste, segue com distância (m) 32,53 e azimute 191°12'53"; e chega no vértice P-1190, de coordenadas N 9583019,21 e E 554976,71, deste, segue com distância (m) 22,77 e azimute 100°36'18"; e chega no vértice P-1191, de coordenadas N 9583015,02 e E 554999,09, deste, segue com distância (m) 68,70 e azimute 100°34'12"; e chega no vértice P-1192, de coordenadas N 9583002,42 e E 555066,63, deste, segue com distância (m) 0,81 e azimute 119°20'40"; e chega no vértice P-1193, de coordenadas N 9583002,02 e E 555067,34, deste, segue com distância (m) 0,43 e azimute 194°50'12"; e chega no vértice P-1194, de coordenadas N 9583001,61 e E 555067,23, deste, segue com distância (m) 79,75 e azimute 100°59'29"; e chega no vértice P-1195, de coordenadas N 9582986,40 e E 555145,51, deste, segue com distância (m) 9,02 e azimute 103°56'54"; e chega no vértice P-1196, de coordenadas N 9582984,23 e E 555154,27, deste, segue com distância (m) 56,32 e azimute 100°08'00"; e chega no vértice P-1197, de coordenadas N 9582974,32 e E 555209,71, deste, segue com distância (m) 34,94 e azimute 189°18'49"; e chega no vértice P-1198, de coordenadas N 9582939,84 e E 555204,06, deste, segue com distância (m) 7,04 e azimute 51°18'33"; e chega no vértice P-1199, de coordenadas N 9582944,25 e E 555209,56, deste, segue com distância (m) 15,21 e azimute 81°21'05"; e chega no vértice P-1200, de coordenadas N 9582946,53 e E 555224,60, deste, segue com distância (m) 8,85 e azimute 121°01'19"; e chega no vértice P-1201, de coordenadas N 9582941,97 e E 555232,18, deste, segue com distância (m) 26,47 e azimute 12°04'49"; e chega no vértice P-1202, de coordenadas N 9582967,86 e E 555237,72, deste, segue com distância (m) 54,86 e azimute 99°26'52"; e chega no vértice P-1203, de coordenadas N 9582958,85 e E 555291,84, deste, segue com distância (m) 181,17 e azimute 183°36'21"; e chega no vértice P-1204, de coordenadas N 9582778,04 e E 555280,44, deste, segue com distância (m) 80,69 e azimute 185°37'09"; e chega no vértice P-1205, de coordenadas N 9582697,74 e E 555272,54, deste, segue com distância (m) 43,48 e azimute 184°55'49"; e chega no vértice P-1206, de coordenadas N 9582654,42 e E 555268,81, deste, segue com distância (m) 124,55 e azimute 184°55'40"; e chega no vértice P-1207, de coordenadas N 9582530,33 e E 555258,11, deste, segue com distância (m) 266,44 e azimute 280°29'59"; e chega no vértice P-1208, de coordenadas N 9582578,89 e E 554996,13, deste, segue com distância (m) 145,00 e azimute 11°01'52"; e chega no vértice P-1209, de coordenadas N 9582721,21 e E 555023,87, deste,

segue com distância (m) 305,43 e azimute 280°26'32"; e chega no vértice P-1210, de coordenadas N 9582776,57 e E 554723,50, deste, segue com distância (m) 61,04 e azimute 191°35'49"; e chega no vértice P-1211, de coordenadas N 9582716,77 e E 554711,23, deste, segue com distância (m) 13,86 e azimute 180°40'27"; e chega no vértice P-1212, de coordenadas N 9582702,91 e E 554711,06, deste, segue com distância (m) 41,70 e azimute 166°36'37"; e chega no vértice P-1213, de coordenadas N 9582662,35 e E 554720,72, deste, segue com distância (m) 19,43 e azimute 158°36'48"; e chega no vértice P-1214, de coordenadas N 9582644,26 e E 554727,80, deste, segue com distância (m) 19,66 e azimute 187°53'57"; e chega no vértice P-1215, de coordenadas N 9582624,78 e E 554725,10, deste, segue com distância (m) 98,91 e azimute 195°45'52"; e chega no vértice P-1216, de coordenadas N 9582529,60 e E 554698,23, deste, segue com distância (m) 35,27 e azimute 194°30'29"; e chega no vértice P-1217, de coordenadas N 9582495,45 e E 554689,39, deste, segue com distância (m) 5,12 e azimute 165°57'21"; e chega no vértice P-1218, de coordenadas N 9582490,48 e E 554690,63, deste, segue com distância (m) 4,86 e azimute 107°14'05"; e chega no vértice P-1219, de coordenadas N 9582489,04 e E 554695,27, deste, segue com distância (m) 97,93 e azimute 99°19'37"; e chega no vértice P-1220, de coordenadas N 9582473,17 e E 554791,91, deste, segue com distância (m) 17,95 e azimute 97°26'46"; e chega no vértice P-1221, de coordenadas N 9582470,84 e E 554809,70, deste, segue com distância (m) 67,24 e azimute 196°56'14"; e chega no vértice P-1222, de coordenadas N 9582406,52 e E 554790,12, deste, segue com distância (m) 63,94 e azimute 195°42'49"; e chega no vértice P-1223, de coordenadas N 9582344,97 e E 554772,80, deste, segue com distância (m) 68,58 e azimute 194°53'28"; e chega no vértice P-1224, de coordenadas N 9582278,69 e E 554755,18, deste, segue com distância (m) 12,35 e azimute 190°19'24"; e chega no vértice P-1225, de coordenadas N 9582266,54 e E 554752,96, deste, segue com distância (m) 12,14 e azimute 182°40'04"; e chega no vértice P-1226, de coordenadas N 9582254,42 e E 554752,40, deste, segue com distância (m) 10,84 e azimute 173°30'36"; e chega no vértice P-1227, de coordenadas N 9582243,65 e E 554753,62, deste, segue com distância (m) 6,00 e azimute 148°22'33"; e chega no vértice P-1228, de coordenadas N 9582238,54 e E 554756,77, deste, segue com distância (m) 7,15 e azimute 136°39'02"; e chega no vértice P-1229, de coordenadas N 9582233,34 e E 554761,68, deste, segue com distância (m) 7,89 e azimute 116°43'03"; e chega no vértice P-1230, de coordenadas N 9582229,79 e E 554768,73, deste, segue com distância (m) 171,43 e azimute 105°27'39"; e chega no vértice P-1231, de coordenadas N 9582184,09 e E 554933,96, deste, segue com distância (m) 143,53 e azimute 197°44'09"; e chega no vértice P-1232, de coordenadas N 9582047,39 e E 554890,23, deste, segue com distância (m) 80,70 e azimute 285°22'29"; e chega no vértice P-1233, de coordenadas N 9582068,78 e E 554812,42, deste, segue com distância (m) 14,24 e azimute 258°03'06"; e chega no vértice P-1234, de coordenadas N 9582065,83 e E 554798,49, deste, segue com distância (m) 14,54 e azimute 266°29'13"; e chega no vértice P-1235, de coordenadas N 9582064,94 e E 554783,97, deste, segue com distância (m) 67,92 e azimute 284°45'17"; e chega no vértice P-1236, de coordenadas N 9582082,24 e E 554718,29, deste, segue com distância (m) 11,12 e azimute 285°14'30"; e chega no vértice P-1237, de coordenadas N 9582085,17 e E 554707,56, deste, segue com distância (m) 11,57 e azimute 12°02'50"; e chega no vértice P-1238, de coordenadas N 9582096,48 e E 554709,97, deste, segue com distância (m) 34,08 e azimute 13°35'29"; e chega no vértice P-1239, de coordenadas N 9582129,61 e E 554717,98, deste, segue com distância (m) 3,98 e azimute 326°23'24"; e chega no vértice P-1240, de coordenadas N 9582132,92 e E 554715,78, deste, segue com distância (m) 143,41 e azimute 273°58'49"; e chega no vértice P-1241, de coordenadas N 9582142,88 e E 554572,72, deste, segue com distância (m) 11,73 e azimute 266°22'01"; e chega no vértice P-1242, de coordenadas N 9582142,14 e E 554561,02, deste, segue com distância (m) 27,68 e azimute 273°14'26"; e chega no vértice P-1243, de coordenadas N 9582143,70 e E 554533,38, deste, segue com distância (m) 21,51 e azimute 243°06'01"; e chega no vértice P-1244, de coordenadas N 9582133,97 e E 554514,20, deste, segue com distância (m) 47,27 e azimute 241°23'35"; e chega no vértice P-1245, de coordenadas N 9582111,34 e E 554472,70, deste, segue com distância (m) 20,28 e azimute 227°28'32"; e chega no vértice P-1246, de coordenadas N 9582097,63 e E 554457,75, deste, segue com distância (m) 21,73 e azimute 201°31'29"; e chega no vértice P-1247, de coordenadas N 9582077,41 e E 554449,78, deste, segue com distância (m) 9,41 e azimute 213°37'45"; e chega no vértice P-1248, de coordenadas N 9582069,57 e E 554444,57, deste, segue com distância (m) 43,59 e azimute 224°43'45"; e chega no vértice P-1249, de coordenadas N 9582038,61 e E 554413,89, deste, segue com distância (m) 9,87 e azimute 209°06'28"; e chega no vértice P-1250, de coordenadas N 9582029,99 e E 554409,09, deste, segue com distância (m) 30,90 e azimute 197°26'39"; e chega no vértice P-1251, de coordenadas N 9582000,51 e E 554399,83, deste, segue com distância (m) 98,69 e azimute 196°23'24"; e chega no vértice P-1252, de coordenadas N 9581905,83 e E 554371,98, deste, segue com distância (m) 164,04 e azimute 196°25'59"; e chega no vértice P-1253, de coordenadas N 9581748,49 e E 554325,57, deste, segue com distância (m) 33,30 e azimute 275°00'05"; e chega no vértice P-1254, de coordenadas N 9581751,39 e E 554292,40, deste, segue com distância (m) 7,23 e azimute 240°06'44"; e chega no vértice P-1255, de coordenadas N 9581747,79 e E 554286,14, deste, segue com distância (m) 16,84 e azimute 205°17'16"; e chega no vértice P-1256, de coordenadas N 9581732,57 e E 554278,95, deste, segue com distância (m) 6,94 e azimute 173°51'52"; e chega no vértice P-1257, de coordenadas N 9581725,67 e E 554279,69, deste, segue com distância (m) 1,13 e azimute 164°10'35"; e chega no vértice P-1258, de coordenadas N 9581724,58 e E 554280,00, deste, segue com distância (m) 0,21 e azimute 240°29'27"; e chega no vértice P-1259, de coordenadas N 9581724,48 e E 554279,82, deste, segue com distância (m) 3,35 e azimute 173°51'52"; e chega no vértice P-1260, de coordenadas N 9581721,15 e E 554280,18, deste, segue com distância (m) 58,35 e azimute 240°13'32"; e chega no vértice P-1261, de coordenadas N 9581692,17 e E 554229,53, deste, segue com distância (m) 49,86 e azimute 160°48'11"; e chega no vértice P-1262, de coordenadas N 9581645,09 e E 554245,93, deste, segue com distância (m) 49,69 e azimute 237°56'24"; e chega no vértice P-1263, de coordenadas N 9581618,71 e E 554203,82, deste, segue com distância (m) 26,92 e azimute 154°23'46"; e chega no vértice P-1264, de coordenadas N 9581594,44 e E 554215,45, deste, segue com distância (m) 88,35 e azimute 244°58'54"; e chega no vértice P-1265, de coordenadas N 9581557,07 e E 554135,39, deste, segue com distância (m) 19,97 e azimute 219°08'37"; e chega no vértice P-1266, de coordenadas N 9581541,58 e E 554122,78, deste, segue com distância (m) 34,57 e azimute 200°21'33"; e chega no vértice P-1267, de coordenadas N 9581509,17 e E 554110,75, deste, segue com distância (m) 44,82 e azimute 183°38'16"; e chega no vértice P-1268, de coordenadas N 9581464,44 e E 554107,91, deste, segue com distância (m) 156,66 e azimute 177°58'37"; e chega no vértice P-1269, de coordenadas N 9581307,87 e E 554113,44, deste, segue com distância (m) 56,78 e azimute 180°32'55"; e chega no vértice P-1270, de coordenadas N 9581251,10 e E 554112,90, deste, segue com distância (m) 222,50 e azimute 185°44'22"; e chega no vértice P-1271, de coordenadas N 9581029,71 e E 554090,64, deste, segue com distância (m) 37,00 e azimute 179°04'54"; e chega no vértice P-1272, de coordenadas N 9580992,72 e E 554091,24, deste, segue com distância (m) 15,09 e azimute 165°40'11"; e chega no vértice P-1273, de coordenadas N 9580978,10 e E 554094,97, deste, segue com distância (m) 100,99 e azimute 159°31'42"; e chega no vértice P-1274, de coordenadas N 9580883,49 e E 554130,29, deste, segue com distância (m) 13,94 e azimute 143°20'09"; e chega no vértice P-1275, de coordenadas N 9580872,31 e E 554138,61, deste, segue com distância (m) 18,33 e azimute 159°50'01"; e chega no vértice P-1276, de coordenadas N 9580855,11 e E 554144,93, deste, segue com distância (m) 7,09 e azimute 194°00'22"; e chega no vértice P-1277, de coordenadas N 9580848,23 e E 554143,22, deste, segue com distância (m) 36,65 e azimute 159°50'01"; e chega no vértice P-1278, de coordenadas N 9580813,82 e E 554155,85, deste, segue com distância (m) 43,19 e azimute 147°26'26"; e chega no vértice P-1279, de coordenadas N 9580777,42 e E 554179,10, deste, segue com distância (m) 37,99 e azimute 118°51'24"; e chega no vértice P-1280, de coordenadas N 9580759,09 e E 554212,37, deste, segue com distância (m) 35,75 e azimute 95°27'58"; e chega no vértice P-1281, de coordenadas N 9580755,68 e E 554247,95, deste, segue com distância (m) 61,99 e azimute 88°59'50"; e chega no vértice P-1282, de coordenadas N 9580756,76 e E 554309,93, deste, segue com distância (m) 60,77 e azimute 83°56'17"; e chega no vértice P-1283, de coordenadas N 9580763,18 e E 554370,37, deste, segue com distância (m) 35,47 e azimute 80°16'29"; e chega no vértice P-1284, de coordenadas N 9580769,17 e E 554405,32, deste, segue com distância (m) 24,71 e azimute 85°07'48"; e chega no vértice P-1285, de coordenadas N 9580771,27 e E 554429,94, deste, segue com distância (m) 41,66 e azimute 173°52'45"; e chega no vértice P-1286, de coordenadas N 9580729,85 e E 554434,38, deste, segue com distância (m) 56,53 e azimute 162°31'56"; e chega no vértice P-1287, de coordenadas N 9580675,93 e E 554451,35, deste, segue com distância (m) 54,26 e azimute 164°43'49"; e chega no vértice P-1288, de coordenadas N 9580623,58 e E 554465,64, deste, segue com distância (m) 64,54 e azimute 165°33'48"; e chega no vértice P-1289, de coordenadas N 9580561,08 e E 554481,73, deste, segue com distância (m) 34,54 e azimute 177°00'26"; e chega no vértice P-1290, de coordenadas N 9580526,59 e E 554483,53, deste, segue com distância (m) 12,03 e azimute 172°45'26"; e chega no vértice P-1291, de coordenadas N 9580514,65 e E 554485,05, deste, segue com distância (m) 50,08 e azimute 158°59'53"; e chega no vértice P-1292, de coordenadas N 9580467,90 e E 554503,00, deste, segue com distância (m) 337,29 e azimute 245°17'15"; e chega no vértice P-1293, de coordenadas N 9580326,89 e E 554196,60, deste, segue com distância (m) 148,56 e azimute 192°55'31"; e chega no vértice P-1294, de coordenadas N 9580182,10 e E 554163,37, deste, segue com distância (m) 102,80 e azimute 196°29'16"; e chega no vértice P-1295, de coordenadas N 9580083,52 e E 554134,20, deste, segue com distância (m) 102,54 e azimute 194°33'32"; e chega no vértice P-1296, de coordenadas N 9579984,27 e E 554108,42, deste, segue com distância (m) 67,78 e azimute 186°52'52"; e chega no vértice P-1297, de coordenadas N 9579916,98 e E 554100,30, deste, segue com distância (m) 8,70 e azimute 141°18'37"; e chega no vértice P-1298, de coordenadas N 9579910,18 e E 554105,74, deste, segue com distância (m) 25,16 e azimute 178°25'19"; e chega no vértice P-1299, de coordenadas N 9579885,04 e E 554106,43, deste, segue com distância (m) 8,70 e azimute 231°18'37"; e chega no vértice P-1300, de coordenadas N 9579879,59 e E 554099,64, deste, segue com distância (m) 537,73 e azimute 183°00'48"; e chega no vértice P-1301, de coordenadas N 9579342,61 e E 554071,37, deste, segue com distância (m) 154,17 e azimute 185°53'49"; e chega no vértice P-1302, de coordenadas N 9579189,26 e E 554055,53, deste, segue com distância (m) 168,38 e azimute 185°53'49"; e chega no vértice P-1303, de coordenadas N 9579021,77 e E 554038,23, deste, segue com distância (m) 70,74 e azimute 182°10'21"; e chega no vértice P-1304, de coordenadas N 9578951,08 e E 554035,55, deste, segue com distância (m) 25,38 e azimute 172°16'26"; e chega no vértice P-1305, de coordenadas N 9578925,94 e E 554038,96, deste, segue com distância (m) 35,34 e azimute 179°58'12"; e chega no vértice P-1306, de coordenadas N 9578890,59 e E 554038,98, deste, segue com distância (m) 222,72 e azimute 193°55'17"; e chega no vértice P-1307, de coordenadas N 9578674,42 e E 553985,40, deste, segue com distância (m) 41,73 e azimute 282°11'42"; e chega no vértice P-1308, de coordenadas N 9578683,23 e E 553944,61, deste, segue com distância (m) 59,33 e azimute 197°59'23"; e chega no vértice P-1309, de coordenadas N 9578626,81 e E 553926,29, deste, segue com distância (m) 40,43 e azimute 206°57'57"; e chega no vértice P-1310, de coordenadas N 9578590,77 e E 553907,96, deste, segue com distância (m) 37,01 e azimute 224°13'33"; e chega no vértice P-1311, de coordenadas N 9578564,25 e E 553882,14, deste, segue com distância (m) 151,87 e azimute 229°30'28"; e chega no vértice P-1312, de coordenadas N 9578465,63 e E 553766,64, deste, segue com distância (m) 22,59 e azimute 226°11'20"; e chega no vértice P-1313, de coordenadas N 9578449,99 e E 553750,34, deste, segue com distância (m) 25,97 e azimute 222°50'56"; e chega no vértice P-1314, de coordenadas N 9578430,95 e E 553732,68, deste, segue com distância (m) 135,69 e azimute 211°01'56"; e chega no vértice P-1315, de coordenadas N 9578314,68 e E 553662,73, deste, segue com distância (m) 31,33 e azimute 220°34'17"; e chega no vértice P-1316, de coordenadas N 9578290,88 e E 553642,35, deste, segue com distância (m) 26,51 e azimute 247°21'00"; e chega no vértice P-1317, de coordenadas N 9578280,68 e E 553617,88, deste, segue com distância (m) 78,69 e azimute 250°16'58"; e chega no vértice P-1318, de coordenadas N

9578254,13 e E 553543,81, deste, segue com distância (m) 47,93 e azimute 251°47'31"; e chega no vértice P-1319, de coordenadas N 9578239,15 e E 553498,28, deste, segue com distância (m) 27,43 e azimute 221°57'26"; e chega no vértice P-1320, de coordenadas N 9578218,75 e E 553479,94, deste, segue com distância (m) 145,04 e azimute 202°34'09"; e chega no vértice P-1321, de coordenadas N 9578084,82 e E 553424,27, deste, segue com distância (m) 90,61 e azimute 176°05'55"; e chega no vértice P-1322, de coordenadas N 9577994,42 e E 553430,44, deste, segue com distância (m) 69,49 e azimute 176°02'39"; e chega no vértice P-1323, de coordenadas N 9577925,09 e E 553435,23, deste, segue com distância (m) 94,51 e azimute 172°56'50"; e chega no vértice P-1324, de coordenadas N 9577831,30 e E 553446,83, deste, segue com distância (m) 120,74 e azimute 172°12'17"; e chega no vértice P-1325, de coordenadas N 9577711,68 e E 553463,21, deste, segue com distância (m) 38,07 e azimute 178°56'49"; e chega no vértice P-1326, de coordenadas N 9577673,62 e E 553463,91, deste, segue com distância (m) 23,87 e azimute 199°57'11"; e chega no vértice P-1327, de coordenadas N 9577651,18 e E 553455,76, deste, segue com distância (m) 44,88 e azimute 215°06'15"; e chega no vértice P-1328, de coordenadas N 9577614,47 e E 553429,95, deste, segue com distância (m) 40,78 e azimute 233°06'00"; e chega no vértice P-1329, de coordenadas N 9577589,98 e E 553397,34, deste, segue com distância (m) 76,67 e azimute 232°53'49"; e chega no vértice P-1330, de coordenadas N 9577543,73 e E 553336,19, deste, segue com distância (m) 85,23 e azimute 228°31'34"; e chega no vértice P-1331, de coordenadas N 9577487,28 e E 553272,33, deste, segue com distância (m) 39,55 e azimute 199°01'40"; e chega no vértice P-1332, de coordenadas N 9577449,89 e E 553259,43, deste, segue com distância (m) 83,83 e azimute 184°09'18"; e chega no vértice P-1333, de coordenadas N 9577366,28 e E 553253,36, deste, segue com distância (m) 35,66 e azimute 187°38'12"; e chega no vértice P-1334, de coordenadas N 9577330,94 e E 553248,62, deste, segue com distância (m) 49,87 e azimute 197°25'02"; e chega no vértice P-1335, de coordenadas N 9577283,35 e E 553233,69, deste, segue com distância (m) 42,28 e azimute 216°28'17"; e chega no vértice P-1336, de coordenadas N 9577249,35 e E 553208,56, deste, segue com distância (m) 26,98 e azimute 229°03'20"; e chega no vértice P-1337, de coordenadas N 9577231,67 e E 553188,18, deste, segue com distância (m) 60,70 e azimute 235°55'27"; e chega no vértice P-1338, de coordenadas N 9577197,65 e E 553137,90, deste, segue com distância (m) 83,93 e azimute 245°03'55"; e chega no vértice P-1339, de coordenadas N 9577162,27 e E 553061,79, deste, segue com distância (m) 44,10 e azimute 245°22'48"; e chega no vértice P-1340, de coordenadas N 9577143,90 e E 553021,70, deste, segue com distância (m) 562,26 e azimute 232°46'53"; e chega no vértice P-1341, de coordenadas N 9576803,81 e E 552573,95, deste, segue com distância (m) 71,37 e azimute 220°20'04"; e chega no vértice P-1342, de coordenadas N 9576749,41 e E 552527,76, deste, segue com distância (m) 67,80 e azimute 205°30'27"; e chega no vértice P-1343, de coordenadas N 9576688,22 e E 552498,56, deste, segue com distância (m) 30,71 e azimute 275°02'59"; e chega no vértice P-1344, de coordenadas N 9576690,92 e E 552467,98, deste, segue com distância (m) 45,83 e azimute 215°18'36"; e chega no vértice P-1345, de coordenadas N 9576653,53 e E 552441,49, deste, segue com distância (m) 36,02 e azimute 238°04'45"; e chega no vértice P-1346, de coordenadas N 9576634,48 e E 552410,91, deste, segue com distância (m) 288,46 e azimute 247°05'26"; e chega no vértice P-1347, de coordenadas N 9576522,19 e E 552145,20, deste, segue com distância (m) 45,55 e azimute 217°41'42"; e chega no vértice P-1348, de coordenadas N 9576486,15 e E 552117,36, deste, segue com distância (m) 34,42 e azimute 170°52'47"; e chega no vértice P-1349, de coordenadas N 9576452,17 e E 552122,81, deste, segue com distância (m) 25,88 e azimute 150°02'19"; e chega no vértice P-1350, de coordenadas N 9576429,74 e E 552135,74, deste, segue com distância (m) 52,95 e azimute 150°46'21"; e chega no vértice P-1351, de coordenadas N 9576383,54 e E 552161,59, deste, segue com distância (m) 108,55 e azimute 151°57'39"; e chega no vértice P-1352, de coordenadas N 9576287,73 e E 552212,62, deste, segue com distância (m) 48,74 e azimute 171°57'10"; e chega no vértice P-1353, de coordenadas N 9576239,47 e E 552219,44, deste, segue com distância (m) 38,84 e azimute 175°57'21"; e chega no vértice P-1354, de coordenadas N 9576200,73 e E 552222,18, deste, segue com distância (m) 46,67 e azimute 192°35'22"; e chega no vértice P-1355, de coordenadas N 9576155,18 e E 552212,01, deste, segue com distância (m) 25,26 e azimute 203°46'33"; e chega no vértice P-1356, de coordenadas N 9576132,07 e E 552201,82, deste, segue com distância (m) 179,54 e azimute 219°44'52"; e chega no vértice P-1357, de coordenadas N 9575994,03 e E 552087,03, deste, segue com distância (m) 66,81 e azimute 225°22'56"; e chega no vértice P-1358, de coordenadas N 9575947,10 e E 552039,47, deste, segue com distância (m) 53,54 e azimute 213°03'17"; e chega no vértice P-1359, de coordenadas N 9575902,23 e E 552010,27, deste, segue com distância (m) 34,74 e azimute 210°32'57"; e chega no vértice P-1360, de coordenadas N 9575872,31 e E 551992,61, deste, segue com distância (m) 34,37 e azimute 204°30'28"; e chega no vértice P-1361, de coordenadas N 9575841,04 e E 551978,35, deste, segue com distância (m) 70,93 e azimute 198°24'18"; e chega no vértice P-1362, de coordenadas N 9575773,73 e E 551955,96, deste, segue com distância (m) 66,28 e azimute 193°00'31"; e chega no vértice P-1363, de coordenadas N 9575709,15 e E 551941,04, deste, segue com distância (m) 28,36 e azimute 223°59'56"; e chega no vértice P-1364, de coordenadas N 9575688,75 e E 551921,34, deste, segue com distância (m) 30,77 e azimute 136°45'36"; e chega no vértice P-1365, de coordenadas N 9575666,33 e E 551942,42, deste, segue com distância (m) 69,77 e azimute 215°03'13"; e chega no vértice P-1366, de coordenadas N 9575609,22 e E 551902,35, deste, segue com distância (m) 91,20 e azimute 297°29'24"; e chega no vértice P-1367, de coordenadas N 9575651,32 e E 551821,44, deste, segue com distância (m) 53,42 e azimute 216°41'39"; e chega no vértice P-1368, de coordenadas N 9575608,48 e E 551789,52, deste, segue com distância (m) 100,93 e azimute 195°35'51"; e chega no vértice P-1369, de coordenadas N 9575511,27 e E 551762,38, deste, segue com distância (m) 66,21 e azimute 197°17'20"; e chega no vértice P-1370, de coordenadas N 9575448,04 e E 551742,70, deste, segue com distância (m) 76,91 e azimute 206°45'41"; e chega no vértice P-1371, de coordenadas N 9575379,38 e E 551708,07, deste, segue com distância (m) 160,46 e azimute 200°33'16"; e chega no vértice P-1372, de coordenadas N 9575229,13 e E 551651,74, deste, segue com distância (m) 35,33 e azimute 118°47'26"; e chega no vértice P-1373, de coordenadas N 9575212,12 e E 551682,70, deste, segue com distância (m) 814,38 e azimute 137°25'24"; e chega no vértice P-1374, de coordenadas N 9574612,43 e E 552233,69, deste, segue com distância (m) 29,13 e azimute 152°58'12"; e chega no vértice P-1375, de coordenadas N 9574586,48 e E 552246,93, deste, segue com distância (m) 28,44 e azimute 188°50'18"; e chega no vértice P-1376, de coordenadas N 9574558,37 e E 552242,56, deste, segue com distância (m) 54,39 e azimute 228°28'30"; e chega no vértice P-1377, de coordenadas N 9574522,32 e E 552201,84, deste, segue com distância (m) 58,81 e azimute 237°09'11"; e chega no vértice P-1378, de coordenadas N 9574490,42 e E 552152,43, deste, segue com distância (m) 131,81 e azimute 237°09'11"; e chega no vértice P-1379, de coordenadas N 9574418,92 e E 552041,69, deste, segue com distância (m) 30,32 e azimute 169°07'13"; e chega no vértice P-1380, de coordenadas N 9574389,14 e E 552047,42, deste, segue com distância (m) 97,24 e azimute 126°30'28"; e chega no vértice P-1381, de coordenadas N 9574331,29 e E 552125,57, deste, segue com distância (m) 22,05 e azimute 126°30'28"; e chega no vértice P-1382, de coordenadas N 9574318,17 e E 552143,30, deste, segue com distância (m) 112,05 e azimute 121°44'32"; e chega no vértice P-1383, de coordenadas N 9574259,22 e E 552238,59, deste, segue com distância (m) 77,71 e azimute 121°44'32"; e chega no vértice P-1384, de coordenadas N 9574218,34 e E 552304,68, deste, segue com distância (m) 20,22 e azimute 127°57'01"; e chega no vértice P-1385, de coordenadas N 9574205,90 e E 552320,62, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 150°00'13"; e chega no vértice P-1386, de coordenadas N 9574189,01 e E 552330,37, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 168°45'13"; e chega no vértice P-1387, de coordenadas N 9574176,22 e E 552332,92, deste, segue com distância (m) 20,08 e azimute 185°01'08"; e chega no vértice P-1388, de coordenadas N 9574156,22 e E 552331,16, deste, segue com distância (m) 179,17 e azimute 188°00'55"; e chega no vértice P-1389, de coordenadas N 9573978,80 e E 552306,18, deste, segue com distância (m) 61,17 e azimute 123°26'48"; e chega no vértice P-1390, de coordenadas N 9573945,09 e E 552357,22, deste, segue com distância (m) 9,80 e azimute 133°07'43"; e chega no vértice P-1391, de coordenadas N 9573938,39 e E 552364,37, deste, segue com distância (m) 130,28 e azimute 149°12'02"; e chega no vértice P-1392, de coordenadas N 9573826,48 e E 552431,07, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 165°00'13"; e chega no vértice P-1393, de coordenadas N 9573813,88 e E 552434,45, deste, segue com distância (m) 109,11 e azimute 173°40'31"; e chega no vértice P-1394, de coordenadas N 9573705,44 e E 552446,47, deste, segue com distância (m) 181,92 e azimute 173°55'24"; e chega no vértice P-1395, de coordenadas N 9573524,54 e E 552465,73, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 193°07'43"; e chega no vértice P-1396, de coordenadas N 9573508,68 e E 552462,03, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 211°52'43"; e chega no vértice P-1397, de coordenadas N 9573494,85 e E 552453,43, deste, segue com distância (m) 13,05 e azimute 228°45'13"; e chega no vértice P-1398, de coordenadas N 9573486,25 e E 552443,62, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 247°30'13"; e chega no vértice P-1399, de coordenadas N 9573478,79 e E 552425,60, deste, segue com distância (m) 143,40 e azimute 267°18'24"; e chega no vértice P-1400, de coordenadas N 9573472,05 e E 552282,36, deste, segue com distância (m) 110,42 e azimute 268°24'56"; e chega no vértice P-1401, de coordenadas N 9573469,00 e E 552171,98, deste, segue com distância (m) 27,31 e azimute 282°27'47"; e chega no vértice P-1402, de coordenadas N 9573474,89 e E 552145,31, deste, segue com distância (m) 60,59 e azimute 239°28'02"; e chega no vértice P-1403, de coordenadas N 9573444,11 e E 552093,12, deste, segue com distância (m) 119,85 e azimute 259°17'17"; e chega no vértice P-1404, de coordenadas N 9573421,83 e E 551975,36, deste, segue com distância (m) 138,03 e azimute 271°05'56"; e chega no vértice P-1405, de coordenadas N 9573424,48 e E 551837,36, deste, segue com distância (m) 75,69 e azimute 288°01'39"; e chega no vértice P-1406, de coordenadas N 9573447,90 e E 551765,39, deste, segue com distância (m) 46,73 e azimute 227°37'25"; e chega no vértice P-1407, de coordenadas N 9573416,40 e E 551730,87, deste, segue com distância (m) 184,07 e azimute 228°55'41"; e chega no vértice P-1408, de coordenadas N 9573295,47 e E 551592,10, deste, segue com distância (m) 49,11 e azimute 262°56'19"; e chega no vértice P-1409, de coordenadas N 9573289,43 e E 551543,36, deste, segue com distância (m) 51,35 e azimute 202°40'28"; e chega no vértice P-1410, de coordenadas N 9573242,05 e E 551523,56, deste, segue com distância (m) 271,18 e azimute 226°44'03"; e chega no vértice P-1411, de coordenadas N 9573056,19 e E 551326,09, deste, segue com distância (m) 237,67 e azimute 166°27'16"; e chega no vértice P-1412, de coordenadas N 9572825,13 e E 551381,76, deste, segue com distância (m) 35,21 e azimute 189°22'43"; e chega no vértice P-1413, de coordenadas N 9572790,39 e E 551376,02, deste, segue com distância (m) 38,25 e azimute 232°30'13"; e chega no vértice P-1414, de coordenadas N 9572767,10 e E 551345,67, deste, segue com distância (m) 299,50 e azimute 260°11'29"; e chega no vértice P-1415, de coordenadas N 9572716,08 e E 551050,55, deste, segue com distância (m) 126,98 e azimute 236°37'45"; e chega no vértice P-1416, de coordenadas N 9572646,23 e E 550944,50, deste, segue com distância (m) 221,68 e azimute 223°47'25"; e chega no vértice P-1417, de coordenadas N 9572486,20 e E 550791,09, deste, segue com distância (m) 264,26 e azimute 219°24'28"; e chega no vértice P-1418, de coordenadas N 9572282,02 e E 550623,33, deste, segue com distância (m) 36,81 e azimute 221°25'53"; e chega no vértice P-1419, de coordenadas N 9572254,42 e E 550598,97, deste, segue com distância (m) 44,21 e azimute 258°45'13"; e chega no vértice P-1420, de coordenadas N 9572245,80 e E 550555,61, deste, segue com distância (m) 59,98 e azimute 285°43'14"; e chega no vértice P-1421, de coordenadas N 9572262,05 e E 550497,88, deste, segue com distância (m) 372,59 e azimute 285°44'06"; e chega no vértice P-1422, de coordenadas N 9572363,09 e E 550139,24, deste, segue com distância (m) 22,70 e azimute 301°52'43"; e chega no vértice P-1423, de coordenadas N 9572375,08 e E 550119,97, deste, segue com distância (m) 25,87 e azimute 330°00'13"; e chega no vértice P-1424, de coordenadas N 9572397,49 e E 550107,03, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 354°22'43"; e chega no vértice P-1425, de coordenadas N 9572413,69 e E 550105,44, deste, segue com distância (m) 325,22 e azimute 15°57'01"; e chega no vértice P-1426, de coordenadas N 9572726,39 e E 550194,81, deste, segue com distância (m) 72,01 e azimute

345°05'13"; e chega no vértice P-1427, de coordenadas N 9572795,98 e E 550176,28, deste, segue com distância (m) 168,66 e azimute 349°41'10"; e chega no vértice P-1428, de coordenadas N 9572961,91 e E 550146,08, deste, segue com distância (m) 20,94 e azimute 2°54'34"; e chega no vértice P-1429, de coordenadas N 9572982,82 e E 550147,15, deste, segue com distância (m) 22,70 e azimute 28°07'43"; e chega no vértice P-1430, de coordenadas N 9573002,84 e E 550157,85, deste, segue com distância (m) 124,49 e azimute 47°37'03"; e chega no vértice P-1431, de coordenadas N 9573086,76 e E 550249,81, deste, segue com distância (m) 81,90 e azimute 58°17'08"; e chega no vértice P-1432, de coordenadas N 9573129,82 e E 550319,48, deste, segue com distância (m) 37,61 e azimute 16°25'53"; e chega no vértice P-1433, de coordenadas N 9573165,89 e E 550330,12, deste, segue com distância (m) 154,34 e azimute 306°21'02"; e chega no vértice P-1434, de coordenadas N 9573257,37 e E 550205,81, deste, segue com distância (m) 48,87 e azimute 343°22'15"; e chega no vértice P-1435, de coordenadas N 9573304,19 e E 550191,83, deste, segue com distância (m) 145,63 e azimute 350°18'31"; e chega no vértice P-1436, de coordenadas N 9573447,74 e E 550167,31, deste, segue com distância (m) 19,50 e azimute 11°15'13"; e chega no vértice P-1437, de coordenadas N 9573466,87 e E 550171,12, deste, segue com distância (m) 70,45 e azimute 39°15'08"; e chega no vértice P-1438, de coordenadas N 9573521,43 e E 550215,69, deste, segue com distância (m) 133,04 e azimute 41°27'23"; e chega no vértice P-1439, de coordenadas N 9573621,14 e E 550303,78, deste, segue com distância (m) 29,30 e azimute 43°16'05"; e chega no vértice P-1440, de coordenadas N 9573642,47 e E 550323,86, deste, segue com distância (m) 25,87 e azimute 67°30'13"; e chega no vértice P-1441, de coordenadas N 9573652,37 e E 550347,76, deste, segue com distância (m) 36,13 e azimute 96°07'54"; e chega no vértice P-1442, de coordenadas N 9573648,51 e E 550383,68, deste, segue com distância (m) 312,60 e azimute 99°39'42"; e chega no vértice P-1443, de coordenadas N 9573596,04 e E 550691,85, deste, segue com distância (m) 423,32 e azimute 8°51'35"; e chega no vértice P-1444, de coordenadas N 9574014,31 e E 550757,04, deste, segue com distância (m) 575,30 e azimute 8°51'35"; e chega no vértice P-1445, de coordenadas N 9574582,75 e E 550845,65, deste, segue com distância (m) 595,86 e azimute 8°51'35"; e chega no vértice P-1446, de coordenadas N 9575171,50 e E 550937,42, deste, segue com distância (m) 163,11 e azimute 8°57'38"; e chega no vértice P-1447, de coordenadas N 9575332,61 e E 550962,83, deste, segue com distância (m) 16,28 e azimute 24°22'42"; e chega no vértice P-1448, de coordenadas N 9575347,44 e E 550969,55, deste, segue com distância (m) 381,74 e azimute 36°34'22"; e chega no vértice P-1449, de coordenadas N 9575654,02 e E 551197,01, deste, segue com distância (m) 25,87 e azimute 52°30'12"; e chega no vértice P-1450, de coordenadas N 9575669,77 e E 551217,54, deste, segue com distância (m) 32,13 e azimute 86°15'12"; e chega no vértice P-1451, de coordenadas N 9575671,87 e E 551249,60, deste, segue com distância (m) 27,90 e azimute 121°12'43"; e chega no vértice P-1452, de coordenadas N 9575657,41 e E 551273,46, deste, segue com distância (m) 20,72 e azimute 137°25'14"; e chega no vértice P-1453, de coordenadas N 9575642,15 e E 551287,48, deste, segue com distância (m) 304,90 e azimute 46°19'09"; e chega no vértice P-1454, de coordenadas N 9575852,73 e E 551507,99, deste, segue com distância (m) 57,24 e azimute 59°34'38"; e chega no vértice P-1455, de coordenadas N 9575881,72 e E 551557,35, deste, segue com distância (m) 71,91 e azimute 70°10'19"; e chega no vértice P-1456, de coordenadas N 9575906,11 e E 551625,00, deste, segue com distância (m) 35,02 e azimute 87°43'09"; e chega no vértice P-1457, de coordenadas N 9575907,50 e E 551659,99, deste, segue com distância (m) 143,41 e azimute 129°13'37"; e chega no vértice P-1458, de coordenadas N 9575816,82 e E 551771,08, deste, segue com distância (m) 49,44 e azimute 61°22'20"; e chega no vértice P-1459, de coordenadas N 9575840,50 e E 551814,48, deste, segue com distância (m) 39,56 e azimute 45°34'07"; e chega no vértice P-1460, de coordenadas N 9575868,20 e E 551842,73, deste, segue com distância (m) 74,33 e azimute 21°40'55"; e chega no vértice P-1461, de coordenadas N 9575937,28 e E 551870,19, deste, segue com distância (m) 35,72 e azimute 34°19'01"; e chega no vértice P-1462, de coordenadas N 9575966,78 e E 551890,33, deste, segue com distância (m) 184,06 e azimute 41°49'53"; e chega no vértice P-1463, de coordenadas N 9576103,92 e E 552013,08, deste, segue com distância (m) 67,78 e azimute 16°08'18"; e chega no vértice P-1464, de coordenadas N 9576169,04 e E 552031,93, deste, segue com distância (m) 95,61 e azimute 35°04'46"; e chega no vértice P-1465, de coordenadas N 9576247,28 e E 552086,88, deste, segue com distância (m) 14,52 e azimute 31°41'40"; e chega no vértice P-1466, de coordenadas N 9576259,63 e E 552094,50, deste, segue com distância (m) 14,15 e azimute 7°21'41"; e chega no vértice P-1467, de coordenadas N 9576273,66 e E 552096,32, deste, segue com distância (m) 256,29 e azimute 313°24'57"; e chega no vértice P-1468, de coordenadas N 9576449,81 e E 551910,15, deste, segue com distância (m) 22,34 e azimute 339°06'27"; e chega no vértice P-1469, de coordenadas N 9576470,68 e E 551902,18, deste, segue com distância (m) 38,32 e azimute 355°07'42"; e chega no vértice P-1470, de coordenadas N 9576508,86 e E 551898,93, deste, segue com distância (m) 113,26 e azimute 24°53'01"; e chega no vértice P-1471, de coordenadas N 9576611,61 e E 551946,59, deste, segue com distância (m) 15,29 e azimute 46°06'41"; e chega no vértice P-1472, de coordenadas N 9576622,21 e E 551957,61, deste, segue com distância (m) 61,62 e azimute 62°50'17"; e chega no vértice P-1473, de coordenadas N 9576650,34 e E 552012,43, deste, segue com distância (m) 133,85 e azimute 65°01'35"; e chega no vértice P-1474, de coordenadas N 9576706,85 e E 552133,77, deste, segue com distância (m) 89,34 e azimute 65°05'35"; e chega no vértice P-1475, de coordenadas N 9576744,47 e E 552214,79, deste, segue com distância (m) 97,73 e azimute 48°47'32"; e chega no vértice P-1476, de coordenadas N 9576808,86 e E 552288,32, deste, segue com distância (m) 79,24 e azimute 58°13'44"; e chega no vértice P-1477, de coordenadas N 9576850,58 e E 552355,69, deste, segue com distância (m) 85,05 e azimute 49°25'31"; e chega no vértice P-1478, de coordenadas N 9576905,90 e E 552420,29, deste, segue com distância (m) 61,08 e azimute 52°04'16"; e chega no vértice P-1479, de coordenadas N 9576943,44 e E 552468,47, deste, segue com distância (m) 61,23 e azimute 58°52'32"; e chega no vértice P-1480, de coordenadas N 9576975,09 e E 552520,88, deste, segue com distância (m) 78,91 e azimute 61°19'44"; e chega no vértice P-1481, de coordenadas N 9577012,95 e E 552590,11, deste, segue com distância (m) 80,06 e azimute 62°16'21"; e chega no vértice P-1482, de coordenadas N 9577050,20 e E 552660,97, deste, segue com distância (m) 162,76 e azimute 62°23'25"; e chega no vértice P-1483, de coordenadas N 9577125,63 e E 552805,20, deste, segue com distância (m) 38,04 e azimute 57°54'15"; e chega no vértice P-1484, de coordenadas N 9577145,84 e E 552837,43, deste, segue com distância (m) 155,20 e azimute 52°32'36"; e chega no vértice P-1485, de coordenadas N 9577240,23 e E 552960,63, deste, segue com distância (m) 43,30 e azimute 62°43'59"; e chega no vértice P-1486, de coordenadas N 9577260,07 e E 552999,12, deste, segue com distância (m) 37,69 e azimute 57°18'39"; e chega no vértice P-1487, de coordenadas N 9577280,42 e E 553030,84, deste, segue com distância (m) 146,98 e azimute 50°23'33"; e chega no vértice P-1488, de coordenadas N 9577374,13 e E 553144,08, deste, segue com distância (m) 138,24 e azimute 3°18'41"; e chega no vértice P-1489, de coordenadas N 9577512,13 e E 553152,07, deste, segue com distância (m) 27,90 e azimute 88°31'45"; e chega no vértice P-1490, de coordenadas N 9577512,85 e E 553179,95, deste, segue com distância (m) 60,56 e azimute 32°19'56"; e chega no vértice P-1491, de coordenadas N 9577564,02 e E 553212,34, deste, segue com distância (m) 38,21 e azimute 32°19'56"; e chega no vértice P-1492, de coordenadas N 9577596,30 e E 553232,78, deste, segue com distância (m) 74,60 e azimute 22°54'52"; e chega no vértice P-1493, de coordenadas N 9577665,02 e E 553261,82, deste, segue com distância (m) 59,22 e azimute 10°13'23"; e chega no vértice P-1494, de coordenadas N 9577723,30 e E 553272,33, deste, segue com distância (m) 118,76 e azimute 1°44'02"; e chega no vértice P-1495, de coordenadas N 9577842,01 e E 553275,93, deste, segue com distância (m) 143,50 e azimute 1°28'21"; e chega no vértice P-1496, de coordenadas N 9577985,45 e E 553279,61, deste, segue com distância (m) 71,82 e azimute 1°09'33"; e chega no vértice P-1497, de coordenadas N 9578057,26 e E 553281,07, deste, segue com distância (m) 13,90 e azimute 10°30'47"; e chega no vértice P-1498, de coordenadas N 9578070,93 e E 553283,60, deste, segue com distância (m) 35,81 e azimute 26°08'56"; e chega no vértice P-1499, de coordenadas N 9578103,07 e E 553299,39, deste, segue com distância (m) 31,98 e azimute 25°10'33"; e chega no vértice P-1500, de coordenadas N 9578132,01 e E 553312,99, deste, segue com distância (m) 79,62 e azimute 19°57'02"; e chega no vértice P-1501, de coordenadas N 9578206,85 e E 553340,16, deste, segue com distância (m) 49,06 e azimute 20°35'50"; e chega no vértice P-1502, de coordenadas N 9578252,77 e E 553357,41, deste, segue com distância (m) 75,25 e azimute 35°56'12"; e chega no vértice P-1503, de coordenadas N 9578313,70 e E 553401,58, deste, segue com distância (m) 126,51 e azimute 56°43'12"; e chega no vértice P-1504, de coordenadas N 9578383,12 e E 553507,34, deste, segue com distância (m) 18,71 e azimute 39°43'05"; e chega no vértice P-1505, de coordenadas N 9578397,51 e E 553519,29, deste, segue com distância (m) 36,65 e azimute 22°40'35"; e chega no vértice P-1506, de coordenadas N 9578431,33 e E 553533,42, deste, segue com distância (m) 15,34 e azimute 41°22'59"; e chega no vértice P-1507, de coordenadas N 9578442,84 e E 553543,56, deste, segue com distância (m) 66,03 e azimute 65°47'53"; e chega no vértice P-1508, de coordenadas N 9578469,91 e E 553603,79, deste, segue com distância (m) 7,75 e azimute 53°58'36"; e chega no vértice P-1509, de coordenadas N 9578474,47 e E 553610,06, deste, segue com distância (m) 95,02 e azimute 21°56'27"; e chega no vértice P-1510, de coordenadas N 9578562,61 e E 553645,57, deste, segue com distância (m) 11,49 e azimute 43°55'32"; e chega no vértice P-1511, de coordenadas N 9578570,88 e E 553653,54, deste, segue com distância (m) 43,21 e azimute 74°33'21"; e chega no vértice P-1512, de coordenadas N 9578582,39 e E 553695,19, deste, segue com distância (m) 14,30 e azimute 43°09'10"; e chega no vértice P-1513, de coordenadas N 9578592,82 e E 553704,97, deste, segue com distância (m) 58,04 e azimute 17°26'14"; e chega no vértice P-1514, de coordenadas N 9578648,19 e E 553722,36, deste, segue com distância (m) 44,63 e azimute 25°28'48"; e chega no vértice P-1515, de coordenadas N 9578688,48 e E 553741,56, deste, segue com distância (m) 49,03 e azimute 16°08'54"; e chega no vértice P-1516, de coordenadas N 9578735,58 e E 553755,20, deste, segue com distância (m) 40,95 e azimute 282°37'56"; e chega no vértice P-1517, de coordenadas N 9578744,53 e E 553715,24, deste, segue com distância (m) 195,52 e azimute 19°55'15"; e chega no vértice P-1518, de coordenadas N 9578928,35 e E 553781,86, deste, segue com distância (m) 132,89 e azimute 14°17'51"; e chega no vértice P-1519, de coordenadas N 9579057,12 e E 553814,68, deste, segue com distância (m) 57,73 e azimute 352°53'35"; e chega no vértice P-1520, de coordenadas N 9579114,41 e E 553807,53, deste, segue com distância (m) 61,90 e azimute 275°00'09"; e chega no vértice P-1521, de coordenadas N 9579119,81 e E 553745,87, deste, segue com distância (m) 71,51 e azimute 12°21'19"; e chega no vértice P-1522, de coordenadas N 9579189,66 e E 553761,17, deste, segue com distância (m) 89,76 e azimute 357°29'14"; e chega no vértice P-1523, de coordenadas N 9579279,33 e E 553757,24, deste, segue com distância (m) 88,95 e azimute 311°03'07"; e chega no vértice P-1524, de coordenadas N 9579337,75 e E 553690,16, deste, segue com distância (m) 102,36 e azimute 39°09'18"; e chega no vértice P-1525, de coordenadas N 9579417,12 e E 553754,79, deste, segue com distância (m) 205,60 e azimute 358°13'10"; e chega no vértice P-1526, de coordenadas N 9579622,62 e E 553748,40, deste, segue com distância (m) 15,83 e azimute 330°05'48"; e chega no vértice P-1527, de coordenadas N 9579636,34 e E 553740,51, deste, segue com distância (m) 73,77 e azimute 309°08'08"; e chega no vértice P-1528, de coordenadas N 9579682,90 e E 553683,29, deste, segue com distância (m) 100,40 e azimute 40°04'11"; e chega no vértice P-1529, de coordenadas N 9579759,74 e E 553747,92, deste, segue com distância (m) 159,03 e azimute 358°21'20"; e chega no vértice P-1530, de coordenadas N 9579918,70 e E 553743,36, deste, segue com distância (m) 123,69 e azimute 26°21'25"; e chega no vértice P-1531, de coordenadas N 9580029,53 e E 553798,27, deste, segue com distância (m) 260,94 e azimute 12°19'20"; e chega no vértice P-1532, de coordenadas N 9580284,46 e E 553853,96, deste, segue com distância (m) 145,47 e azimute 11°35'00"; e chega no vértice P-1533, de coordenadas N 9580426,96 e E 553883,17, deste, segue com distância (m) 25,07 e azimute 3°22'06"; e chega no vértice P-1534, de coordenadas N 9580451,99 e E 553884,64, deste, segue com distância (m) 22,19 e azimute 345°52'49"; e chega no vértice P-1535, de coordenadas N 9580473,52 e E 553879,23, deste, segue com distância (m) 28,37 e azimute 329°43'35"; e chega no vértice P-1536, de coordenadas N 9580498,02 e E 553864,92, deste, segue com distância (m) 48,50 e

azimute 287°02'40"; e chega no vértice P-1537, de coordenadas N 9580512,23 e E 553818,56, deste, segue com distância (m) 77,78 e azimute 14°19'36"; e chega no vértice P-1538, de coordenadas N 9580587,60 e E 553837,80, deste, segue com distância (m) 22,92 e azimute 288°42'53"; e chega no vértice P-1539, de coordenadas N 9580594,95 e E 553816,10, deste, segue com distância (m) 75,18 e azimute 12°07'41"; e chega no vértice P-1540, de coordenadas N 9580668,45 e E 553831,89, deste, segue com distância (m) 14,42 e azimute 342°04'35"; e chega no vértice P-1541, de coordenadas N 9580682,17 e E 553827,46, deste, segue com distância (m) 111,96 e azimute 325°58'48"; e chega no vértice P-1542, de coordenadas N 9580774,97 e E 553764,82, deste, segue com distância (m) 66,58 e azimute 10°40'55"; e chega no vértice P-1543, de coordenadas N 9580840,39 e E 553777,16, deste, segue com distância (m) 37,41 e azimute 288°19'38"; e chega no vértice P-1544, de coordenadas N 9580852,15 e E 553741,64, deste, segue com distância (m) 75,03 e azimute 13°18'42"; e chega no vértice P-1545, de coordenadas N 9580925,16 e E 553758,92, deste, segue com distância (m) 11,89 e azimute 350°27'04"; e chega no vértice P-1546, de coordenadas N 9580936,89 e E 553756,94, deste, segue com distância (m) 67,53 e azimute 13°31'29"; e chega no vértice P-1547, de coordenadas N 9581002,55 e E 553772,74, deste, segue com distância (m) 30,56 e azimute 287°44'44"; e chega no vértice P-1548, de coordenadas N 9581011,86 e E 553743,63, deste, segue com distância (m) 63,97 e azimute 12°01'47"; e chega no vértice P-1549, de coordenadas N 9581074,42 e E 553756,97, deste, segue com distância (m) 42,58 e azimute 10°19'49"; e chega no vértice P-1550, de coordenadas N 9581116,31 e E 553764,60, deste, segue com distância (m) 42,80 e azimute 8°58'21"; e chega no vértice P-1551, de coordenadas N 9581158,59 e E 553771,28, deste, segue com distância (m) 33,19 e azimute 359°53'02"; e chega no vértice P-1552, de coordenadas N 9581191,78 e E 553771,21, deste, segue com distância (m) 53,51 e azimute 352°21'16"; e chega no vértice P-1553, de coordenadas N 9581244,81 e E 553764,09, deste, segue com distância (m) 29,84 e azimute 40°15'13"; e chega no vértice P-1554, de coordenadas N 9581267,58 e E 553783,37, deste, segue com distância (m) 63,60 e azimute 45°38'03"; e chega no vértice P-1555, de coordenadas N 9581312,05 e E 553828,83, deste, segue com distância (m) 44,32 e azimute 59°00'10"; e chega no vértice P-1556, de coordenadas N 9581334,88 e E 553866,82, deste, segue com distância (m) 35,63 e azimute 73°25'10"; e chega no vértice P-1557, de coordenadas N 9581345,04 e E 553900,97, deste, segue com distância (m) 24,88 e azimute 84°52'08"; e chega no vértice P-1558, de coordenadas N 9581347,27 e E 553925,75, deste, segue com distância (m) 25,64 e azimute 96°32'50"; e chega no vértice P-1559, de coordenadas N 9581344,34 e E 553951,23, deste, segue com distância (m) 37,35 e azimute 352°10'19"; e chega no vértice P-1560, de coordenadas N 9581381,35 e E 553946,14, deste, segue com distância (m) 68,69 e azimute 358°14'34"; e chega no vértice P-1561, de coordenadas N 9581450,00 e E 553944,04, deste, segue com distância (m) 52,27 e azimute 7°50'33"; e chega no vértice P-1562, de coordenadas N 9581501,78 e E 553951,17, deste, segue com distância (m) 19,51 e azimute 318°12'14"; e chega no vértice P-1563, de coordenadas N 9581516,33 e E 553938,16, deste, segue com distância (m) 40,99 e azimute 337°42'59"; e chega no vértice P-1564, de coordenadas N 9581554,26 e E 553922,62, deste, segue com distância (m) 38,22 e azimute 347°39'41"; e chega no vértice P-1565, de coordenadas N 9581591,60 e E 553914,45, deste, segue com distância (m) 21,80 e azimute 2°03'39"; e chega no vértice P-1566, de coordenadas N 9581613,38 e E 553915,24, deste, segue com distância (m) 33,71 e azimute 349°33'26"; e chega no vértice P-1567, de coordenadas N 9581646,54 e E 553909,13, deste, segue com distância (m) 35,99 e azimute 359°50'45"; e chega no vértice P-1568, de coordenadas N 9581682,52 e E 553909,03, deste, segue com distância (m) 30,62 e azimute 11°36'09"; e chega no vértice P-1569, de coordenadas N 9581712,51 e E 553915,19, deste, segue com distância (m) 34,76 e azimute 2°51'50"; e chega no vértice P-1570, de coordenadas N 9581747,23 e E 553916,92, deste, segue com distância (m) 37,51 e azimute 11°38'11"; e chega no vértice P-1571, de coordenadas N 9581783,96 e E 553924,49, deste, segue com distância (m) 35,87 e azimute 32°27'31"; e chega no vértice P-1572, de coordenadas N 9581814,23 e E 553943,74, deste, segue com distância (m) 32,70 e azimute 39°57'11"; e chega no vértice P-1573, de coordenadas N 9581839,30 e E 553964,74, deste, segue com distância (m) 42,67 e azimute 58°40'52"; e chega no vértice P-1574, de coordenadas N 9581861,48 e E 554001,19, deste, segue com distância (m) 30,20 e azimute 76°53'16"; e chega no vértice P-1575, de coordenadas N 9581868,33 e E 554030,61, deste, segue com distância (m) 20,37 e azimute 89°20'19"; e chega no vértice P-1576, de coordenadas N 9581868,56 e E 554050,98, deste, segue com distância (m) 36,79 e azimute 101°19'07"; e chega no vértice P-1577, de coordenadas N 9581861,34 e E 554087,05, deste, segue com distância (m) 27,10 e azimute 57°57'03"; e chega no vértice P-1578, de coordenadas N 9581875,73 e E 554110,02, deste, segue com distância (m) 29,13 e azimute 34°10'00"; e chega no vértice P-1579, de coordenadas N 9581899,83 e E 554126,38, deste, segue com distância (m) 35,22 e azimute 31°48'32"; e chega no vértice P-1580, de coordenadas N 9581929,76 e E 554144,94, deste, segue com distância (m) 38,90 e azimute 13°16'38"; e chega no vértice P-1581, de coordenadas N 9581967,63 e E 554153,88, deste, segue com distância (m) 20,53 e azimute 15°15'29"; e chega no vértice P-1582, de coordenadas N 9581987,43 e E 554159,28, deste, segue com distância (m) 29,81 e azimute 0°33'01"; e chega no vértice P-1583, de coordenadas N 9582017,24 e E 554159,57, deste, segue com distância (m) 43,34 e azimute 2°21'17"; e chega no vértice P-1584, de coordenadas N 9582060,55 e E 554161,35, deste, segue com distância (m) 49,28 e azimute 358°02'22"; e chega no vértice P-1585, de coordenadas N 9582109,80 e E 554159,66, deste, segue com distância (m) 0,01 e azimute 3°22'54"; e chega no vértice P-1586, de coordenadas N 9582109,81 e E 554159,66, deste, segue com distância (m) 39,42 e azimute 4°08'19"; e chega no vértice P-1587, de coordenadas N 9582149,13 e E 554162,51, deste, segue com distância (m) 79,65 e azimute 358°29'54"; e chega no vértice P-1588, de coordenadas N 9582228,75 e E 554160,42, deste, segue com distância (m) 46,33 e azimute 358°56'35"; e chega no vértice P-1589, de coordenadas N 9582275,07 e E 554159,56, deste, segue com distância (m) 21,51 e azimute 349°44'58"; e chega no vértice P-1590, de coordenadas N 9582296,24 e E 554155,74, deste, segue com distância (m) 39,28 e azimute 351°24'04"; e chega no vértice P-1591, de coordenadas N 9582335,08 e E 554149,86, deste, segue com distância (m) 39,23 e azimute 358°06'52"; e chega no vértice P-1592, de coordenadas N 9582374,29 e E 554148,57, deste, segue com distância (m) 0,54 e azimute 337°46'25"; e chega no vértice P-1593, de coordenadas N 9582374,78 e E 554148,37, deste, segue com distância (m) 47,92 e azimute 358°44'58"; e chega no vértice P-1594, de coordenadas N 9582422,69 e E 554147,32, deste, segue com distância (m) 32,88 e azimute 0°53'39"; e chega no vértice P-1595, de coordenadas N 9582455,57 e E 554147,84, deste, segue com distância (m) 20,17 e azimute 9°01'04"; e chega no vértice P-1596, de coordenadas N 9582475,49 e E 554151,00, deste, segue com distância (m) 19,71 e azimute 8°56'36"; e chega no vértice P-1597, de coordenadas N 9582494,96 e E 554154,06, deste, segue com distância (m) 28,16 e azimute 7°43'25"; e chega no vértice P-1598, de coordenadas N 9582522,86 e E 554157,85, deste, segue com distância (m) 47,67 e azimute 5°29'59"; e chega no vértice P-1599, de coordenadas N 9582570,31 e E 554162,42, deste, segue com distância (m) 49,20 e azimute 6°44'19"; e chega no vértice P-1600, de coordenadas N 9582619,18 e E 554168,19, deste, segue com distância (m) 52,22 e azimute 4°20'25"; e chega no vértice P-1601, de coordenadas N 9582671,24 e E 554172,14, deste, segue com distância (m) 48,78 e azimute 6°23'56"; e chega no vértice P-1602, de coordenadas N 9582719,72 e E 554177,58, deste, segue com distância (m) 51,35 e azimute 6°33'34"; e chega no vértice P-1603, de coordenadas N 9582770,74 e E 554183,44, deste, segue com distância (m) 9,24 e azimute 9°18'14"; e chega no vértice P-1604, de coordenadas N 9582779,86 e E 554184,94, deste, segue com distância (m) 39,97 e azimute 19°49'56"; e chega no vértice P-1605, de coordenadas N 9582817,46 e E 554198,50, deste, segue com distância (m) 39,75 e azimute 21°44'36"; e chega no vértice P-1606, de coordenadas N 9582854,37 e E 554213,22, deste, segue com distância (m) 14,00 e azimute 353°45'18"; e chega no vértice P-1607, de coordenadas N 9582868,29 e E 554211,70, deste, segue com distância (m) 84,67 e azimute 272°59'52"; e chega no vértice P-1608, de coordenadas N 9582872,72 e E 554127,15, deste, segue com distância (m) 39,18 e azimute 271°38'24"; e chega no vértice P-1609, de coordenadas N 9582873,84 e E 554087,99, deste, segue com distância (m) 27,41 e azimute 8°32'24"; e chega no vértice P-1610, de coordenadas N 9582900,95 e E 554092,06, deste, segue com distância (m) 55,61 e azimute 15°21'19"; e chega no vértice P-1611, de coordenadas N 9582954,57 e E 554106,79, deste, segue com distância (m) 34,34 e azimute 26°53'47"; e chega no vértice P-1612, de coordenadas N 9582985,20 e E 554122,32, deste, segue com distância (m) 39,32 e azimute 37°58'41"; e chega no vértice P-1613, de coordenadas N 9583016,20 e E 554146,52, deste, segue com distância (m) 72,26 e azimute 46°44'37"; e chega no vértice P-1614, de coordenadas N 9583065,71 e E 554199,14, deste, segue com distância (m) 74,68 e azimute 46°01'48"; e chega no vértice P-1615, de coordenadas N 9583117,56 e E 554252,89, deste, segue com distância (m) 49,33 e azimute 36°16'44"; e chega no vértice P-1616, de coordenadas N 9583157,33 e E 554282,08, deste, segue com distância (m) 51,68 e azimute 23°24'37"; e chega no vértice P-1617, de coordenadas N 9583204,76 e E 554302,61, deste, segue com distância (m) 221,06 e azimute 20°55'55"; e chega no vértice P-1618, de coordenadas N 9583411,22 e E 554381,59, deste, segue com distância (m) 44,86 e azimute 21°19'19"; e chega no vértice P-1619, de coordenadas N 9583453,02 e E 554397,90, deste, segue com distância (m) 41,41 e azimute 24°23'41"; e chega no vértice P-1620, de coordenadas N 9583490,73 e E 554415,01, deste, segue com distância (m) 49,15 e azimute 36°36'35"; e chega no vértice P-1621, de coordenadas N 9583530,18 e E 554444,31, deste, segue com distância (m) 44,06 e azimute 36°22'53"; e chega no vértice P-1622, de coordenadas N 9583565,65 e E 554470,45, deste, segue com distância (m) 35,81 e azimute 26°48'22"; e chega no vértice P-1623, de coordenadas N 9583597,61 e E 554486,59, deste, segue com distância (m) 31,81 e azimute 17°26'17"; e chega no vértice P-1624, de coordenadas N 9583627,96 e E 554496,13, deste, segue com distância (m) 24,41 e azimute 9°42'07"; e chega no vértice P-1625, de coordenadas N 9583652,02 e E 554500,24, deste, segue com distância (m) 111,04 e azimute 3°42'41"; e chega no vértice P-1626, de coordenadas N 9583762,83 e E 554507,43, deste, segue com distância (m) 77,69 e azimute 3°37'40"; e chega no vértice P-1627, de coordenadas N 9583840,37 e E 554512,35, deste, segue com distância (m) 53,08 e azimute 4°23'53"; e chega no vértice P-1628, de coordenadas N 9583893,29 e E 554516,42, deste, segue com distância (m) 9,87 e azimute 304°35'38"; e chega no vértice P-1629, de coordenadas N 9583898,90 e E 554508,29, deste, segue com distância (m) 14,45 e azimute 347°09'57"; e chega no vértice P-1630, de coordenadas N 9583912,99 e E 554505,08, deste, segue com distância (m) 22,00 e azimute 6°15'03"; e chega no vértice P-1631, de coordenadas N 9583934,86 e E 554507,47, deste, segue com distância (m) 13,16 e azimute 14°45'18"; e chega no vértice P-1632, de coordenadas N 9583947,58 e E 554510,82, deste, segue com distância (m) 23,10 e azimute 33°39'36"; e chega no vértice P-1633, de coordenadas N 9583966,81 e E 554523,63, deste, segue com distância (m) 22,72 e azimute 35°19'22"; e chega no vértice P-1634, de coordenadas N 9583985,34 e E 554536,76, deste, segue com distância (m) 34,11 e azimute 17°18'05"; e chega no vértice P-1635, de coordenadas N 9584017,91 e E 554546,91, deste, segue com distância (m) 139,90 e azimute 19°14'24"; e chega no vértice P-1636, de coordenadas N 9584150,00 e E 554593,01, deste, segue com distância (m) 33,73 e azimute 30°19'41"; e chega no vértice P-1637, de coordenadas N 9584179,11 e E 554610,04, deste, segue com distância (m) 25,96 e azimute 43°03'12"; e chega no vértice P-1638, de coordenadas N 9584198,08 e E 554627,76, deste, segue com distância (m) 36,69 e azimute 57°59'17"; e chega no vértice P-1639, de coordenadas N 9584217,53 e E 554658,88, deste, segue com distância (m) 46,27 e azimute 80°05'13"; e chega no vértice P-1640, de coordenadas N 9584225,50 e E 554704,46, deste, segue com distância (m) 133,81 e azimute 80°25'06"; e chega no vértice P-1641, de coordenadas N 9584247,77 e E 554836,40, deste, segue com distância (m) 50,37 e azimute 71°35'15"; e chega no vértice P-1642, de coordenadas N 9584263,68 e E 554884,20, deste, segue com distância (m) 34,14 e azimute 58°13'19"; e chega no vértice P-1643, de coordenadas N 9584281,66 e E 554913,21, deste, segue com distância (m) 55,86 e azimute 46°02'44"; e chega no vértice P-1644, de coordenadas N 9584320,43 e E 554953,43, deste, segue com distância (m) 26,79 e azimute 34°51'27"; e chega no vértice P-1645, de coordenadas N 9584342,41 e E 554968,74, deste, segue com distância (m) 34,58 e azimute 25°30'05"; e chega no vértice P-1646, de coordenadas N 9584373,63 e E 554983,63, deste, segue com distância (m) 49,81 e azimute 14°08'12"; e chega no vértice P-1647, de coordenadas N 9584421,93

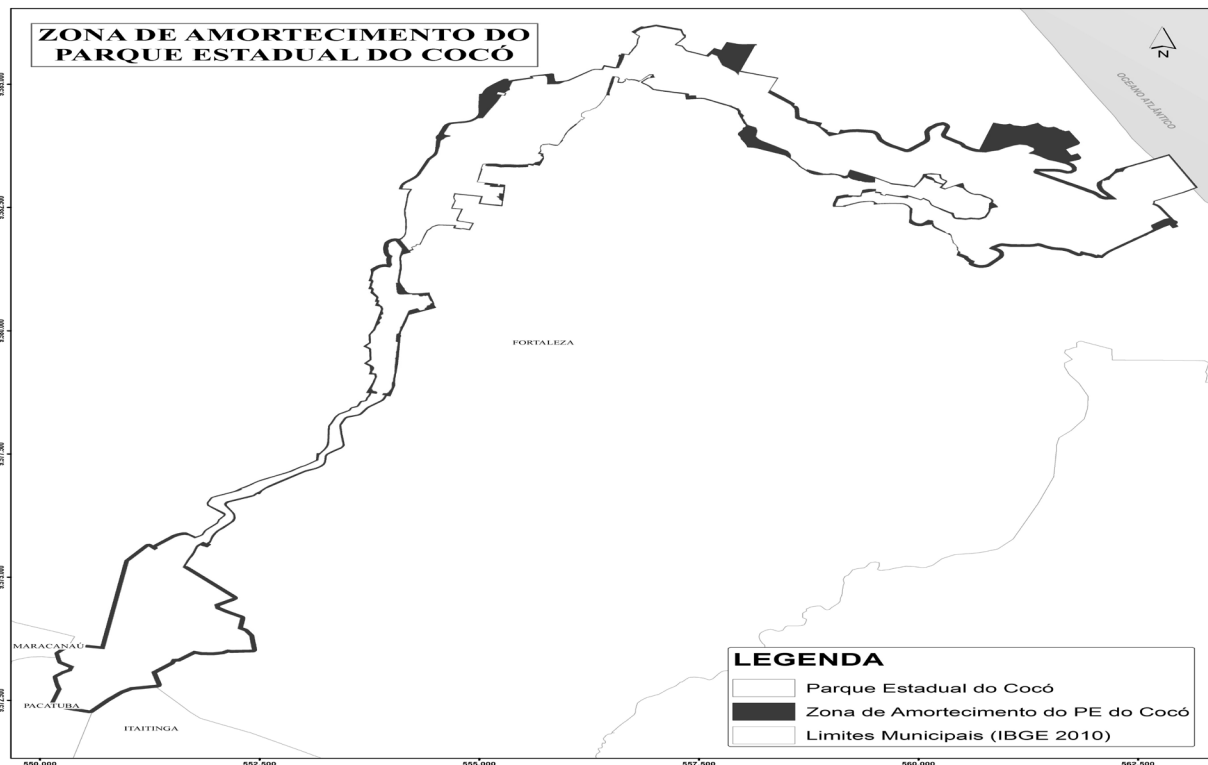
e E 554995,79, deste, segue com distância (m) 63,70 e azimute $1^{\circ}24'15''$; e chega no vértice P-1648, de coordenadas N 9584485,61 e E 554997,36, deste, segue com distância (m) 66,24 e azimute $357^{\circ}22'06''$; e chega no vértice P-1649, de coordenadas N 9584551,78 e E 554994,31, deste, segue com distância (m) 248,07 e azimute $1^{\circ}51'52''$; e chega no vértice P-1650, de coordenadas N 9584799,72 e E 555002,39, deste, segue com distância (m) 32,15 e azimute $77^{\circ}14'54''$; e chega no vértice P-1651, de coordenadas N 9584806,82 e E 555033,74, deste, segue com distância (m) 63,73 e azimute $16^{\circ}32'14''$; e chega no vértice P-1652, de coordenadas N 9584867,92 e E 555051,88, deste, segue com distância (m) 29,71 e azimute $90^{\circ}23'29''$; e chega no vértice P-1653, de coordenadas N 9584867,71 e E 555081,59, deste, segue com distância (m) 85,61 e azimute $94^{\circ}26'38''$; e chega no vértice P-1654, de coordenadas N 9584861,08 e E 555166,95, deste, segue com distância (m) 12,74 e azimute $107^{\circ}38'49''$; e chega no vértice P-1655, de coordenadas N 9584857,22 e E 555179,08, deste, segue com distância (m) 13,43 e azimute $110^{\circ}40'42''$; e chega no vértice P-1656, de coordenadas N 9584852,48 e E 555191,65, deste, segue com distância (m) 16,64 e azimute $113^{\circ}37'13''$; e chega no vértice P-1657, de coordenadas N 9584845,81 e E 555206,89, deste, segue com distância (m) 9,22 e azimute $192^{\circ}20'25''$; e chega no vértice P-1658, de coordenadas N 9584836,80 e E 555204,92, deste, segue com distância (m) 40,03 e azimute $195^{\circ}43'44''$; e chega no vértice P-1659, de coordenadas N 9584798,27 e E 555194,07, deste, segue com distância (m) 24,39 e azimute $102^{\circ}52'52''$; e chega no vértice P-1660, de coordenadas N 9584792,83 e E 555217,84, deste, segue com distância (m) 71,48 e azimute $104^{\circ}14'19''$; e chega no vértice P-1661, de coordenadas N 9584775,25 e E 555287,13, deste, segue com distância (m) 47,00 e azimute $15^{\circ}33'20''$; e chega no vértice P-1662, de coordenadas N 9584820,53 e E 555299,73, deste, segue com distância (m) 20,25 e azimute $284^{\circ}53'32''$; e chega no vértice P-1663, de coordenadas N 9584825,73 e E 555280,16, deste, segue com distância (m) 1,35 e azimute $23^{\circ}32'10''$; e chega no vértice P-1664, de coordenadas N 9584826,97 e E 555280,70, deste, segue com distância (m) 62,84 e azimute $286^{\circ}17'10''$; e chega no vértice P-1665, de coordenadas N 9584844,59 e E 555220,39, deste, segue com distância (m) 18,95 e azimute $291^{\circ}23'30''$; e chega no vértice P-1666, de coordenadas N 9584851,50 e E 555202,74, deste, segue com distância (m) 22,05 e azimute $290^{\circ}42'32''$; e chega no vértice P-1667, de coordenadas N 9584859,30 e E 555182,12, deste, segue com distância (m) 13,81 e azimute $292^{\circ}53'14''$; e chega no vértice P-1668, de coordenadas N 9584864,67 e E 555169,39, deste, segue com distância (m) 48,41 e azimute $274^{\circ}38'58''$; e chega no vértice P-1669, de coordenadas N 9584868,60 e E 555121,15, deste, segue com distância (m) 38,58 e azimute $276^{\circ}14'52''$; e chega no vértice P-1670, de coordenadas N 9584872,79 e E 555082,79, deste, segue com distância (m) 26,78 e azimute $285^{\circ}39'09''$; e chega no vértice P-1671, de coordenadas N 9584880,02 e E 555057,00, deste, segue com distância (m) 45,83 e azimute $31^{\circ}36'45''$; e chega no vértice P-1672, de coordenadas N 9584919,05 e E 555081,02, deste, segue com distância (m) 43,09 e azimute $37^{\circ}10'28''$; e chega no vértice P-1673, de coordenadas N 9584953,38 e E 555107,06, deste, segue com distância (m) 64,06 e azimute $45^{\circ}27'45''$; e chega no vértice P-1674, de coordenadas N 9584998,31 e E 555152,72, deste, segue com distância (m) 95,52 e azimute $50^{\circ}17'56''$; e chega no vértice P-1675, de coordenadas N 9585059,32 e E 555226,21, deste, segue com distância (m) 73,49 e azimute $50^{\circ}20'34''$; e chega no vértice P-1676, de coordenadas N 9585106,22 e E 555282,79, deste, segue com distância (m) 29,59 e azimute $85^{\circ}02'02''$; e chega no vértice P-1677, de coordenadas N 9585108,78 e E 555312,27, deste, segue com distância (m) 16,64 e azimute $102^{\circ}17'33''$; e chega no vértice P-1678, de coordenadas N 9585105,24 e E 555328,53, deste, segue com distância (m) 23,72 e azimute $181^{\circ}30'27''$; e chega no vértice P-1679, de coordenadas N 9585081,53 e E 555327,90, deste, segue com distância (m) 13,15 e azimute $135^{\circ}59'25''$; e chega no vértice P-1680, de coordenadas N 9585072,07 e E 555337,04, deste, segue com distância (m) 57,53 e azimute $72^{\circ}27'45''$; e chega no vértice P-1681, de coordenadas N 9585089,41 e E 555391,89, deste, segue com distância (m) 12,38 e azimute $77^{\circ}23'58''$; e chega no vértice P-1682, de coordenadas N 9585092,11 e E 555403,97, deste, segue com distância (m) 140,68 e azimute $76^{\circ}02'28''$; e chega no vértice P-1683, de coordenadas N 9585126,05 e E 555540,49, deste, segue com distância (m) 49,52 e azimute $75^{\circ}59'11''$; e chega no vértice P-1684, de coordenadas N 9585138,04 e E 555588,54, deste, segue com distância (m) 5,43 e azimute $24^{\circ}58'39''$; e chega no vértice P-1685, de coordenadas N 9585142,95 e E 555590,83, deste, segue com distância (m) 24,18 e azimute $330^{\circ}38'31''$; e chega no vértice P-1686, de coordenadas N 9585164,03 e E 555578,98, deste, segue com distância (m) 12,79 e azimute $71^{\circ}36'33''$; e chega no vértice P-1687, de coordenadas N 9585168,06 e E 555591,11, deste, segue com distância (m) 225,75 e azimute $78^{\circ}32'58''$; e chega no vértice P-1688, de coordenadas N 9585212,88 e E 555812,37, deste, segue com distância (m) 9,75 e azimute $61^{\circ}43'32''$; e chega no vértice P-1689, de coordenadas N 9585217,50 e E 555820,95, deste, segue com distância (m) 8,12 e azimute $110^{\circ}37'48''$; e chega no vértice P-1690, de coordenadas N 9585214,63 e E 555828,55, deste, segue com distância (m) 17,15 e azimute $101^{\circ}22'57''$; e chega no vértice P-1691, de coordenadas N 9585211,25 e E 555845,37, deste, segue com distância (m) 31,86 e azimute $178^{\circ}23'20''$; e chega no vértice P-1692, de coordenadas N 9585179,40 e E 555846,27, deste, segue com distância (m) 36,78 e azimute $174^{\circ}36'51''$; e chega no vértice P-1693, de coordenadas N 9585142,79 e E 555849,72, deste, segue com distância (m) 73,88 e azimute $171^{\circ}15'35''$; e chega no vértice P-1694, de coordenadas N 9585069,77 e E 555860,94, deste, segue com distância (m) 14,09 e azimute $142^{\circ}36'06''$; e chega no vértice P-1695, de coordenadas N 9585058,58 e E 555869,50, deste, segue com distância (m) 8,25 e azimute $115^{\circ}16'52''$; e chega no vértice P-1696, de coordenadas N 9585055,05 e E 555876,96, deste, segue com distância (m) 17,26 e azimute $85^{\circ}23'13''$; e chega no vértice P-1697, de coordenadas N 9585056,44 e E 555894,16, deste, segue com distância (m) 89,29 e azimute $79^{\circ}28'14''$; e chega no vértice P-1698, de coordenadas N 9585072,76 e E 555981,95, deste, segue com distância (m) 22,19 e azimute $69^{\circ}47'21''$; e chega no vértice P-1699, de coordenadas N 9585080,43 e E 556002,78, deste, segue com distância (m) 15,11 e azimute $60^{\circ}41'03''$; e chega no vértice P-1700, de coordenadas N 9585087,82 e E 556015,95, deste, segue com distância (m) 69,03 e azimute $53^{\circ}05'49''$; e chega no vértice P-1701, de coordenadas N 9585129,27 e E 556071,15, deste, segue com distância (m) 259,22 e azimute $51^{\circ}16'25''$; e chega no vértice P-1702, de coordenadas N 9585291,44 e E 556273,38, deste, segue com distância (m) 42,66 e azimute $65^{\circ}53'41''$; e chega no vértice P-1703, de coordenadas N 9585308,86 e E 556312,32, deste, segue com distância (m) 73,45 e azimute $89^{\circ}52'48''$; e chega no vértice P-1704, de coordenadas N 9585309,02 e E 556385,77, deste, segue com distância (m) 5,69 e azimute $85^{\circ}54'52''$; e chega no vértice P-1705, de coordenadas N 9585309,42 e E 556391,45, deste, segue com distância (m) 9,09 e azimute $44^{\circ}04'54''$; e chega no vértice P-1706, de coordenadas N 9585315,95 e E 556397,77, deste, segue com distância (m) 61,56 e azimute $163^{\circ}38'23''$; e chega no vértice P-1707, de coordenadas N 9585374,93 e E 556415,40, deste, segue com distância (m) 12,32 e azimute $26^{\circ}35'36''$; e chega no vértice P-1708, de coordenadas N 9585385,95 e E 556420,91, deste, segue com distância (m) 15,81 e azimute $116^{\circ}57'23''$; e chega no vértice P-1709, de coordenadas N 9585378,78 e E 556435,01, deste, segue com distância (m) 124,05 e azimute $107^{\circ}46'36''$; e chega no vértice P-1710, de coordenadas N 9585340,90 e E 556553,13, deste, segue com distância (m) 3,77 e azimute $74^{\circ}37'22''$; e chega no vértice P-1711, de coordenadas N 9585341,90 e E 556556,77, deste, segue com distância (m) 5,74 e azimute $24^{\circ}17'28''$; e chega no vértice P-1712, de coordenadas N 9585347,13 e E 556559,13, deste, segue com distância (m) 118,35 e azimute $12^{\circ}27'21''$; e chega no vértice P-1713, de coordenadas N 9585462,70 e E 556584,66, deste, segue com distância (m) 36,74 e azimute $8^{\circ}11'46''$; e chega no vértice P-1714, de coordenadas N 9585499,07 e E 556589,89, deste, segue com distância (m) 47,50 e azimute $9^{\circ}18'39''$; e chega no vértice P-1715, de coordenadas N 9585545,94 e E 556597,58, deste, segue com distância (m) 12,71 e azimute $5^{\circ}55'19''$; e chega no vértice P-1716, de coordenadas N 9585563,17 e E 556599,37, deste, segue com distância (m) 6,56 e azimute $310^{\circ}54'52''$; e chega no vértice P-1718, de coordenadas N 9585567,47 e E 556594,40, deste, segue com distância (m) 7,46 e azimute $282^{\circ}48'15''$; e chega no vértice P-1719, de coordenadas N 9585569,12 e E 556587,13, deste, segue com distância (m) 31,85 e azimute $15^{\circ}02'47''$; e chega no vértice P-1720, de coordenadas N 9585599,88 e E 556595,40, deste, segue com distância (m) 10,27 e azimute $104^{\circ}55'53''$; e chega no vértice P-1721, de coordenadas N 9585597,24 e E 556605,32, deste, segue com distância (m) 5,45 e azimute $104^{\circ}02'11''$; e chega no vértice P-1722, de coordenadas N 9585595,91 e E 556610,61, deste, segue com distância (m) 4,10 e azimute $80^{\circ}47'36''$; e chega no vértice P-1723, de coordenadas N 9585596,57 e E 556614,66, deste, segue com distância (m) 6,70 e azimute $153^{\circ}38'35''$; e chega no vértice P-1724, de coordenadas N 9585603,02 e E 556616,46, deste, segue com distância (m) 20,32 e azimute $123^{\circ}1'54''$; e chega no vértice P-1725, de coordenadas N 9585622,85 e E 556620,87, deste, segue com distância (m) 21,57 e azimute $104^{\circ}50'47''$; e chega no vértice P-1726, de coordenadas N 9585617,33 e E 556641,72, deste, segue com distância (m) 58,26 e azimute $101^{\circ}20'59''$; e chega no vértice P-1727, de coordenadas N 9585605,86 e E 556698,84, deste, segue com distância (m) 39,46 e azimute $21^{\circ}38'59''$; e chega no vértice P-1728, de coordenadas N 9585642,54 e E 556713,40, deste, segue com distância (m) 34,14 e azimute $30^{\circ}14'32''$; e chega no vértice P-1729, de coordenadas N 9585672,04 e E 556730,60, deste, segue com distância (m) 26,65 e azimute $18^{\circ}56'04''$; e chega no vértice P-1730, de coordenadas N 9585697,25 e E 556739,24, deste, segue com distância (m) 28,42 e azimute $23^{\circ}12'41''$; e chega no vértice P-1731, de coordenadas N 9585723,37 e E 556750,45, deste, segue com distância (m) 35,13 e azimute $30^{\circ}10'42''$; e chega no vértice P-1732, de coordenadas N 9585753,74 e E 556768,11, deste, segue com distância (m) 34,47 e azimute $193^{\circ}11'18''$; e chega no vértice P-1733, de coordenadas N 9585786,23 e E 556779,63, deste, segue com distância (m) 7,44 e azimute $105^{\circ}20'06''$; e chega no vértice P-1734, de coordenadas N 9585784,26 e E 556786,80, deste, segue com distância (m) 45,49 e azimute $10^{\circ}29'28''$; e chega no vértice P-1735, de coordenadas N 9585828,99 e E 556795,08, deste, segue com distância (m) 51,18 e azimute $5^{\circ}52'26''$; e chega no vértice P-1736, de coordenadas N 9585879,91 e E 556800,32, deste, segue com distância (m) 44,03 e azimute $2^{\circ}17'58''$; e chega no vértice P-1737, de coordenadas N 9585923,90 e E 556802,09, deste, segue com distância (m) 18,32 e azimute $32^{\circ}07'58''$; e chega no vértice P-1738, de coordenadas N 9585939,42 e E 556811,83, deste, segue com distância (m) 31,13 e azimute $16^{\circ}48'02''$; e chega no vértice P-1739, de coordenadas N 9585969,22 e E 556820,83, deste, segue com distância (m) 10,53 e azimute $337^{\circ}46'22''$; e chega no vértice P-1740, de coordenadas N 9585978,97 e E 556816,85, deste, segue com distância (m) 9,72 e azimute $355^{\circ}49'13''$; e chega no vértice P-1741, de coordenadas N 9585988,66 e E 556816,14, deste, segue com distância (m) 6,46 e azimute $314^{\circ}41'41''$; e chega no vértice P-1742, de coordenadas N 9585993,21 e E 556811,55, deste, segue com distância (m) 10,40 e azimute $270^{\circ}15'20''$; e chega no vértice P-1743, de coordenadas N 9585993,25 e E 556801,14, deste, segue com distância (m) 55,49 e azimute $321^{\circ}46'28''$; e chega no vértice P-1744, de coordenadas N 9586036,84 e E 556766,81, deste, segue com distância (m) 41,80 e azimute $312^{\circ}51'58''$; e chega no vértice P-1745, de coordenadas N 9586065,28 e E 556736,17, deste, segue com distância (m) 16,39 e azimute $40^{\circ}43'29''$; e chega no vértice P-1746, de coordenadas N 9586077,71 e E 556746,87, deste, segue com distância (m) 95,62 e azimute $44^{\circ}41'35''$; e chega no vértice P-1747, de coordenadas N 9586145,68 e E 556814,12, deste, segue com distância (m) 43,05 e azimute $51^{\circ}26'14''$; e chega no vértice P-1748, de coordenadas N 9586172,52 e E 556847,78, deste, segue com distância (m) 31,80 e azimute $107^{\circ}01'41''$; e chega no vértice P-1749, de coordenadas N 9586163,21 e E 556878,19, deste, segue com distância (m) 142,52 e azimute $72^{\circ}10'29''$; e chega no vértice P-1750, de coordenadas N 9586206,84 e E 557013,87, deste, segue com distância (m) 0,00 e azimute $72^{\circ}10'29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº17.635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021



*** **

DECRETO Nº34.218, de 01 de setembro de 2021.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$234.837.121,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento de GAMA para o curso de formação profissional para o cargo de delegado da PCCE. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender a demandas com publicidade institucional, serviço de clipping e terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para atender a manutenção dos serviços administrativos e da tecnologia da informação e comunicação do CBMCE e manutenção e funcionamento das unidades bombeirísticas. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando atender ao pagamento da terceira parcela destinado as bolsas de trabalho em conformidade com o convênio entre a Prefeitura de Maracanaú e a FUNECE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, para viabilizar obra da Promotoria de Maracanaú. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atender ao apoio a projetos do Programa de Cooperação Federativa (PCF), Cartão Mais Infância e PAIF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de multas em atraso de veículos, aquisição de equipamentos e material permanentes e prioritários para as unidades de saúde, pagamento do IPTU, aquisição de equipamento hemodinâmica para o Hospital Regional Sertão Central, aquisição do sistema de videoconferência portátil para medias salas, programa de incentivo hospitalar na região do cariri e sertão central, demandas relacionadas ao combate a COVID-19, pagamento de faturas referentes a cirurgias eletivas, licença de software google workspace (google gsuite) da SESA, terceirização, celebração de parcerias e contribuição para melhoria da assistência ambulatorial, aquisição de equipamentos para policlínicas e pagamentos de serviços diversos. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender ao processo de identificação, cadastro e levantamento georreferenciado de imóveis rurais do Estado do Ceará, regularização dos imóveis rurais adquiridos pelo Estado por meio de compras, projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará e regularização fundiária estratégica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção das ações finalísticas deste instituto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de tecnologia da informação, passagens e locomoção, correspondentes ao convênio empreendedor digital. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender a realização de Concurso Público para esta procuradoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, construção de escolas, melhoria da infraestrutura dos centros cearenses de idiomas e contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para atender a modernização tecnológica do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao pagamento de contrapartida referente ao projeto Rio Maranguapinho, realizar os pagamentos dos empreendimentos da CAGECE, realizar novo convênio de concessão de subsídio ao serviço de transporte público coletivo a ser formalizado com a Prefeitura de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com a manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência, Casa do Cidadão, fortalecimento do artesanato do Cariri, artesanato competitivo, projeto Mais Infância, implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil, PROARES, pagamento da contrapartida do contrato de empréstimo com o BID para realização de curso de capacitação sob o tema proteção social na modalidade de educação a distância, programa criando oportunidades, e, manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a manutenção das torres de comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões,

para atender despesas de manutenção, projeto de desenvolvimento rural sustentável (Projeto São José III – 2ª Fase), despesas com assistência técnica e extensão rural em áreas de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias, tradicionais e áreas rurais e despesas com capacitação e diagnóstico da cadeia produtiva da apicultura e da meliponicultura no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para suprir as necessidades com obras das praças da juventude. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao pagamento da taxa referente aos relatórios de monitoramento ambiental, apoio financeiro para barraqueiros integrantes das famílias tradicionais que serão impactados com a implantação do projeto de readequação do comércio tradicional da Sabiaguaba e realizar a composição do valor das indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para atender ao programa mais emprego. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao pagamento à SEMACE relacionado a construção da barragem Amarelas em Beberibe. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender despesas com conservação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria dos Recursos Hídricos e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 234.837.121,97 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	218.778,30
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	37.413.346,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	1.201.573,32
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	25.381.160,36	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	7.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	15.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	779.820,00	779.820,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	800.000,00	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	13.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	42.175.523,86	97.681.573,65
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	60.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.743.400,89
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	715.122,50	715.122,50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.834.610,50
POLÍCIA MILITAR	PM	4.708.557,00	4.708.557,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	622.200,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	2.320.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	32.840.671,45	21.588.702,29
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.359.292,14	7.593.713,32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	146.748,00	146.748,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	216.000,00	14.716.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	11.240.000,00	2.705.272,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	18.096.029,54
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	410.344,71	410.344,71
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	597.968,60	597.968,60
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	12.054,89	12.054,89
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	278.383,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	3.716.306,46
Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás - SOP - (Superavit) - (F344.00)			3.716.306,46
Operações de Crédito Externas - TESOUR/BID - FUNDES - (Superavit) - (F648.59)			4.547.787,00
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)			15.000,00
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F288.89)			1.834.610,50
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) - (F291.00)			34.561.771,50
TOTAL		234.837.121,97	234.837.121,97

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10287 Modernização do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	115.868,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	30.880,00
			Total da Unidade Orçamentária:		146.748,00
			Total do Órgão:		146.748,00
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20279 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.708.557,00
			Total da Unidade Orçamentária:		4.708.557,00
			Total do Órgão:		4.708.557,00
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20802 Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	903.848,51
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	20300 Manutenção e Funcionamento das Unidades Bombeirísticas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	213.509,41
Função.Subfunção.Programa:	06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20892 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CBMCE.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	84.215,40
					Total da Unidade Orçamentária: 1.201.573,32
					Total do Órgão: 1.201.573,32
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	20432 Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	218.778,30
					Total da Unidade Orçamentária: 218.778,30
					Total do Órgão: 218.778,30
					Total da Secretaria: 6.275.656,62
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	10736 Realização de Concurso Público - PGE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	622.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 622.200,00
					Total do Órgão: 622.200,00
					Total da Secretaria: 622.200,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21000002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20762 Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 900.000,00
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10559 Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	20.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	20.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	60.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	90.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	90.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 340.000,00
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10571 Apoio a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	460.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 460.000,00
Unid. Orçamentária:	21100037 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	10511 Apoio a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	4	165.302,00
Função.Subfunção.Programa:	20.605.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10526 Apoio ao Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	4	712.412,00
Ação:	10597 Apoio ao Fortalecimento Institucional e à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	4	127.558,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.005.272,00
					Total do Órgão: 2.705.272,00
					Total da Secretaria: 2.705.272,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20763 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	20862 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.431 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	10125 Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	493.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10147 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.071.677,38
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10151 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
Ação:	10154 Melhoria da Infraestrutura dos Centros Cearenses de Idiomas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10158 Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.368.000,00
Ação:	10164 Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	16.823.024,91
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.333.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 21.588.702,29
					Total do Órgão: 21.588.702,29
					Total da Secretaria: 21.588.702,29



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	60.000,00
Ação:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	576.976,24
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA					
Ação:	20617 Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	66.847,46
Ação:	20620 Manutenção e Funcionamento das Casas do Cidadão.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	99.610,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.150.532,08
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	10232 Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª Fase - Comp IV).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	450.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 450.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO					
Ação:	11222 Inserção do Artesão na Geração de Renda.					
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	500.000,00
Ação:	11247 Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.450.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO					
Ação:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	43.232,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.993.232,00
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA					
Ação:	20623 Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	993.021,77
Ação:	20757 Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vitima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.006.927,47
						Total da Unidade Orçamentária: 1.999.949,24
						Total do Órgão: 7.593.713,32
						Total da Secretaria: 7.593.713,32
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	11.334.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					
Ação:	18431 Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo a Geração de Empregos.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.096.029,54
						Total da Unidade Orçamentária: 18.096.029,54
						Total do Órgão: 18.096.029,54
						Total da Secretaria: 18.096.029,54
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.126.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ					
Ação:	15429 Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a estruturação de Unidades de Conservação.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	383.285,00
Ação:	11376 Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	616.00	1	64.360,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	616.00	1	150.323,60
						Total da Unidade Orçamentária: 597.968,60
						Total do Órgão: 597.968,60
						Total da Secretaria: 597.968,60
						Total do Movimento: 112.351.287,97

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	03.061.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS					
Ação:	20675 Construção das Sedes das Promotorias de Justiça.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	800.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 800.000,00
						Total do Órgão: 800.000,00
						Total da Secretaria: 800.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	21.631.112 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL					
Ação:	10449 Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	20.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	40.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	10453 Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.					
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	35.901,05
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
						Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	78.370,02
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	94.678,26
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	47.641,13
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	30.200,41
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	144.999,39
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	102.429,69
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	849.180,94
					Total da Unidade Orçamentária: 1.743.400,89
					Total do Órgão: 1.743.400,89
					Total da Secretaria: 1.743.400,89
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10638 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	20.800.000,00
		INVESTIMENTOS	648.59	1	4.547.787,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.347.787,00
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10428 Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.550.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.550.000,00
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	950.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	11219 Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	910.683,70
					Total da Unidade Orçamentária: 910.683,70
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	394.609,08
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.258.406,59
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	288.89	1	23.850,00
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.069,11
					Total da Unidade Orçamentária: 1.688.934,78
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10964 Estruturação Física e Tecnológica para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.952,41
					Total da Unidade Orçamentária: 4.952,41
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20390 Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	35.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	841.187,59
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	45.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	17.280,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	47.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.440,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.000,00
Ação:	20523 Apoio à Implantação dos Centros de Simulação Realística na Rede de Saúde Escola.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.495.907,59
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	12.567.740,51
					Total da Unidade Orçamentária: 12.569.740,51
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.572.000,00
Ação:	20158 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.065.850,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	941.550,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	3.266.970,00
Ação:	20161 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.649.160,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	3.903.040,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	614.200,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.101.558,09
					Total da Unidade Orçamentária: 22.115.328,09
Unid. Orçamentária:	24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.566.666,67
Ação:	20161 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.537.100,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.259.635,39
					Total da Unidade Orçamentária: 11.363.402,06
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	42.239,12
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	13.591.598,39
					Total da Unidade Orçamentária: 13.634.837,51
					Total do Órgão: 97.681.573,65
					Total da Secretaria: 97.681.573,65
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20379 Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00
					Total do Órgão: 15.000,00
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	10679 Estruturação dos Campi Universitários - UVA.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	317.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	462.820,00
					Total da Unidade Orçamentária: 779.820,00
					Total do Órgão: 779.820,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	10765 Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
					Total do Órgão: 2.000.000,00
					Total da Secretaria: 2.794.820,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	10040 Conservação e Manutenção de Rodovias.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	344.00	0	3.716.306,46
					Total da Unidade Orçamentária: 3.716.306,46
					Total do Órgão: 3.716.306,46
					Total da Secretaria: 3.716.306,46
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20357 Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	615.122,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 715.122,50
					Total do Órgão: 715.122,50
					Total da Secretaria: 715.122,50
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	9.797.333,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	11216 Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10941 Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.202.667,00
Ação:	10942 Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 13.200.000,00
					Total do Órgão: 13.200.000,00
					Total da Secretaria: 13.200.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	1.734.610,50
Ação:	21060 Apoio à Formalização de Empresas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.834.610,50
			Total do Órgão:		1.834.610,50
			Total da Secretaria:		1.834.610,50
			Total do Movimento:		122.485.834,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	17074 PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS ENTRE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Ação:	21137 REABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA VITIMAS DE ACIDENTES E INCIDENTES DE VIOLÊNCIA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Ação:	21139 FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SEGURANÇA SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO, SEXUALIDADE, RAÇA E ETNIA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Ação:	10314 Reaparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10201 Construção das Edificações da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	17211 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PACATUBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17510 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PACATUBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17512 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PALMÁCIA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17514 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/MADALENA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17517 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/GENERAL SAMPAIO				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17518 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PARAMOTI				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17519 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/IRACEMA				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17521 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PACOTI				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17523 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/CARNAUBAL				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17524 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/POTIRETAMA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17526 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/VARJOTA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17528 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/GUAIÚBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17530 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PARAMBU				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17531 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/PARAIPABA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17532 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL/RUSSAS				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.260,00
Ação:	17539 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PACATUBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17549 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PALMÁCIA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17552 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/MADALENA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17554 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/GENERAL SAMPAIO				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17557 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PARAMOTI				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.212,00
Ação:	17558 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/IRACEMA				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17569 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PACOTI				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17572 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/CARNAUBAL				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17577 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/POTIRETAMA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17649 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/VARJOTA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17653 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/GUAIÚBA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17664 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PARAMBU				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17667 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/PARAIPABA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Ação:	17670 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS/RUSSAS				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.212,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10308 Reforma das Edificações da Área de Saúde da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	10312 Reparelhamento das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	21153 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EQUIPE DO GAVV (GRUPO DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA)				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10284 Aparelhamento em TI da Área de Comunicação da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	10286 Reforma das Edificações da Área de Comunicação da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	10288 Modernização dos Serviços de TI do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.183.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10300 Modernização da Área Técnico-Científico da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	21138 DELABORAÇÃO DE PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DE ARMAS E MUNIÇÃO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
			Total da Unidade Orçamentária:		146.748,00
			Total do Órgão:		146.748,00
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20279 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.708.557,00
			Total da Unidade Orçamentária:		4.708.557,00
			Total do Órgão:		4.708.557,00
			Total da Secretaria:		4.855.305,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20861 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		900.000,00
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10544 Implantação de Projetos de Produção.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	413.043,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	823.755,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	596.467,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	165.217,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	658.538,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	144.679,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	617.005,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	475.112,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	71.868,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	165.217,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	227.287,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	885.825,00
Ação:	10547 Apoio aos Projetos de Produção.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.500,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	97.400,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.200,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.200,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	29.443,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	104.100,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	71.864,00
Ação:	17431 INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE/SENADOR POMPEU				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	49.800,00
			Total da Unidade Orçamentária:		6.550.128,00
Unid. Orçamentária:	21100030 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10588 Realização de Eventos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	682.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		682.500,00
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	16057 APOIO FINANCEIRO CONSTRUÇÃO DE PADARIA/ARACATI (ASSENTAMENTO AROEIRA VILANE)				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.897,00			
20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	16062 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/ARACATI (ASSENTAMENTO TERRA ESPERANÇA)	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	10.897,00			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.897,00			
	16069 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO/ITAICABA (ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL I)	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	10.897,00			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.897,00			
	16073 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/ITAICABA (ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL I)	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	7.309,00			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	7.309,00			
						Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00			
Unid. Orçamentária: 21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL	Função.Subfunção.Programa: 17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	Ação: 10507 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	Despesa	282.82	1	300.000,00			
			INVESTIMENTOS	282.82	1	300.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00			
Unid. Orçamentária: 21100034 COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL	Função.Subfunção.Programa: 20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	Ação: 10514 Apoio ao Programa Garantia Safra.	Despesa	110.00	0	298.150,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	298.150,00			
			Despesa	110.00	0	250.718,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	250.718,00			
			Despesa	110.00	0	211.100,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	211.100,00			
			Despesa	110.00	0	154.246,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	154.246,00			
			Despesa	110.00	0	142.782,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	142.782,00			
			Despesa	110.00	0	316.164,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	316.164,00			
			Despesa	110.00	0	154.226,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	154.226,00			
			Despesa	110.00	0	279.950,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	279.950,00			
			Despesa	110.00	0	135.276,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	135.276,00			
			Despesa	110.00	0	236.090,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	236.090,00			
			Despesa	110.00	0	103.146,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	103.146,00			
			Despesa	110.00	0	250.472,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	250.472,00			
			Despesa	110.00	0	90.638,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.638,00			
						Total da Unidade Orçamentária: 2.767.372,00			
						Total do Órgão: 11.240.000,00			
						Total da Secretaria: 11.240.000,00			
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO	Função.Subfunção.Programa: 12.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	Ação: 20763 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	200.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa: 12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	Ação: 10141 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	Região: 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	251.00	1	5.373.889,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	5.373.889,00			
			Despesa	251.00	1	59.506,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	59.506,00			
			Despesa	251.00	1	58.465,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	58.465,00			
			Despesa	251.00	1	1.000.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	1.000.000,00			
			Despesa	251.00	1	79.886,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	79.886,00			
			Despesa	251.00	1	12.845,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	12.845,00			
			Despesa	251.00	1	139.552,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	139.552,00			
			Despesa	251.00	1	51.298,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	51.298,00			
			Despesa	251.00	1	276.937,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	276.937,00			
			Despesa	251.00	1	100.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	100.000,00			
			Despesa	251.00	1	100.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	100.000,00			
			Despesa	251.00	1	100.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	100.000,00			
			Despesa	251.00	1	179.058,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	179.058,00			
			Despesa	251.00	1	100.000,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	100.000,00			
			Despesa	251.00	1	21.760,00			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	21.760,00			
			Despesa	251.00	1	9.169.828,91			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	9.169.828,91			
Função.Subfunção.Programa: 12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	Ação: 10167 Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	Região: 01 CARIRI	Despesa	110.00	0	454.734,28			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	454.734,28			
			Despesa	110.00	0	90.468,88			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.468,88			
			Despesa	110.00	0	601.599,37			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	601.599,37			
			Despesa	110.00	0	68.766,94			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	68.766,94			
			Despesa	110.00	0	271.714,89			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	271.714,89			
			Despesa	110.00	0	71.748,75			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	71.748,75			
			Despesa	110.00	0	148.637,41			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	148.637,41			
			Despesa	110.00	0	79.082,85			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.082,85			
			Despesa	110.00	0	121.142,99			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	121.142,99			
			Despesa	110.00	0	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	Valor			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	38.039,87
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	183.580,52
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	214.305,47
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.613,37
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	116.303,78
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10168 Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos Matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.733.763,17
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	727.505,62
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	932.606,29
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	467.231,68
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	718.983,87
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	650.186,65
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	472.476,94
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	661.982,91
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	728.117,72
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	337.553,21
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	963.600,09
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	757.495,32
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	298.935,86
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	728.625,16
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.211.571,68
Ação:	16888 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE IDIOMAS/CREDE 20				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	40.000,00
Ação:	10164 Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	25.719,54
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	764.551,46
					Total da Unidade Orçamentária: 32.840.671,45
					Total do Órgão: 32.840.671,45
					Total da Secretaria: 32.840.671,45
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	10616 Construção da Barragem Amarelas em Beberibe.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.054,89
					Total da Unidade Orçamentária: 12.054,89
					Total do Órgão: 12.054,89
					Total da Secretaria: 12.054,89
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.843.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00003 Pagamento da Dívida Interna.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	25.381.160,36
					Total da Unidade Orçamentária: 25.381.160,36
					Total do Órgão: 25.381.160,36
					Total da Secretaria: 25.381.160,36
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	10217 Implantação de Núcleos Esportivos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282,82	7	410.344,71
					Total da Unidade Orçamentária: 410.344,71
					Total do Órgão: 410.344,71
					Total da Secretaria: 410.344,71
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS				
Ação:	11574 Requalificação da Área Urbana do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	10538 Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10775 Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).	INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10850 Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Dendê (PRO-MORADIA).	INVESTIMENTOS	100.00	3	40.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10852 Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó (CEF-FGTS).	INVESTIMENTOS	100.00	3	35.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10866 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).	INVESTIMENTOS	100.00	3	25.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	INVESTIMENTOS	100.00	3	20.000,00
Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 216.000,00
					Total do Órgão: 216.000,00
					Total da Secretaria: 216.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
Ação:	10227 Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.02	0	121.318,25
		INVESTIMENTOS	300.02	0	1.152.520,15
Ação:	21132 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	6.176,00
Ação:	21133 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS QUADROS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	11193 Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	240.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.244.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA				
Ação:	20467 Implantação de Unidade de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	20619 Contratação de Tráfego de Dados da Rede Gigafor.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	167.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.698.190,40
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.244.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA				
Ação:	21131 ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO				
Ação:	20613 Manutenção do Complexo CEART.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	197.573,49
Função.Subfunção.Programa:	11.334.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	21103 PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	20134 Manutenção do Centro de Formação e Inserção Social pelo Trabalho.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	160.868,25
					Total da Unidade Orçamentária: 370.110,74
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	12.422.141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	21115 REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALERGIA ALIMENTAR (LEI ESTADUAL Nº 16936/19)				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.897,00
Função.Subfunção.Programa:	14.243.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	21100 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21101 REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21096 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21097 IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21098 MANUTENÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21099 MANUTENÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO A PESSOAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.493,00
Ação:	21144 ATENDIMENTO A TRABALHADORES E TRABALHADORAS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.970,00
Ação:	21145 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DA MEMÓRIA E VERDADE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.970,00
Ação:	21146 PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE A DITADURA MILITAR				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.970,00
Ação:	21147 APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E COMITÊS VOLTADOS A TEMÁTICA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.897,00
Ação:	21148 REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADAS A REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.897,00
Ação:	21154 CAMPANHA DE VISIBILIDADE DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.176,00
Ação:	21155 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS À AUTOPROTEÇÃO E USO SEGURO DAS REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGENS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				101.00	0	6.176,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.176,00
				Total da Unidade Orçamentária:		134.911,00
Unid. Orçamentária:	47100006 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
Função.Subfunção.Programa:	14.241.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	21179 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.493,00
Função.Subfunção.Programa:	14.242.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	21186 PROMOÇÃO DE LAZER E ENTRETENIMENTO AOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.493,00
Função.Subfunção.Programa:	14.242.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	21184 CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.493,00
Ação:	21185 CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA (LIBRAS)					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.493,00
Ação:	20744 Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		51.972,00
Unid. Orçamentária:	47100007 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	20624 Realização de Eventos para Controle Social.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
Unid. Orçamentária:	47100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E					
Função.Subfunção.Programa:	11.334.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	21152 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA COM O OBJETIVO DE TRAÇAR O PERFIL DA POPULAÇÃO LGBT COM FOCO NA EMPREGABILIDADE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	6.176,00
Ação:	21077 Realização de Eventos de Promoção das Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	20.000,00
Ação:	21092 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBT					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	7.252,00
				Total da Unidade Orçamentária:		33.428,00
Unid. Orçamentária:	47100009 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					
Função.Subfunção.Programa:	14.243.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
Ação:	21157 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AO ESCLARECIMENTO DE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E DIREITOS REPRODUTIVOS EM ESPAÇOS DE CULTURA E EDUCAÇÃO					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	6.176,00
Ação:	20627 Realização de Campanha pela Promoção dos Direitos da Mulher.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.000,00
Ação:	20628 Realização de Eventos para a Promoção dos Direitos da Mulher.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	12.252,00
Ação:	20747 Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos e Atores Sociais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.000,00
Ação:	21002 Manutenção da Casa da Mulher Brasileira					
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	18.000,00
Ação:	21093 REALIZAÇÃO DA SEMANA MARIA DA PENHA (LEI ESTADUAL Nº 16044/16)					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	7.252,00
				Total da Unidade Orçamentária:		55.680,00
Unid. Orçamentária:	47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					
Função.Subfunção.Programa:	14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS					
Ação:	20451 Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas - CRDs.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00
				Total do Órgão:		2.359.292,14
				Total da Secretaria:		2.359.292,14
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.126.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ					
Ação:	15429 Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a estruturação de Unidades de Conservação.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	383.285,00
Ação:	11376 Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		616.00	1	64.360,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		616.00	1	150.323,60
				Total da Unidade Orçamentária:		597.968,60
				Total do Órgão:		597.968,60
				Total da Secretaria:		597.968,60
				Total do Movimento:		77.912.797,15



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	03.061.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS					
Ação:	20673 Reforma e Ampliação de Imóveis - MPCE.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	200.000,00
Ação:	20678 Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		270.00	1	600.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		800.000,00
				Total do Órgão:		800.000,00
				Total da Secretaria:		800.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP							
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE							
Ação:	20523 Apoio à Implantação dos Centros de Simulação Realística na Rede de Saúde Escola							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				288.89	1	500.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
								Total do Órgão: 500.000,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE							
Ação:	10418 Elaboração de Projetos Executivos do Programa (PROEXMAES II - Comp. II).							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				248.59	1	800.000,00
Ação:	10430 Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - Comp.I).							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				248.59	1	20.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 20.800.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT							
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	17760 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AGENTES DE ENDEMIAS							
Região:	01 CARIRI	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				100.00	0	4.952,41
								Total da Unidade Orçamentária: 4.952,41
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				291.00	1	1.258.406,59
								Total da Unidade Orçamentária: 1.258.406,59
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				288.89	1	23.850,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.00	1	1.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 1.023.850,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				291.00	1	6.000,00
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.00	1	1.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 1.006.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.00	1	1.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	17962 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Região:	01 CARIRI	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				291.00	1	3.571.000,00
Ação:	20158 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.							
Região:	01 CARIRI	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.00	0	7.170.010,00
								Total da Unidade Orçamentária: 10.741.010,00
Unid. Orçamentária:	24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	10638 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				291.00	1	3.566.666,67
								Total da Unidade Orçamentária: 3.566.666,67
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20162 Apoio Financeiro para Promoção da Atenção Primária.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.00	0	2.774.638,19
								Total da Unidade Orçamentária: 2.774.638,19
								Total do Órgão: 42.175.523,86
								Total da Secretaria: 42.675.523,86
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Ação:	11056 Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS				110.00	0	278.383,00
								Total da Unidade Orçamentária: 278.383,00
								Total do Órgão: 278.383,00
								Total da Secretaria: 278.383,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	10678 Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.00	0	779.820,00
								Total da Unidade Orçamentária: 779.820,00
								Total do Órgão: 779.820,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	10790 Apoio à Permanência na Universidade de Alunos Provenientes de Escola Pública - AVANCE.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.00	0	5.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.412 INOVA CEARÁ							
Ação:	11118 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - Subvenção Econômica.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				276.00	1	2.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 7.000.000,00
								Total do Órgão: 7.000.000,00
								Total da Secretaria: 7.779.820,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	15400 Promoção do bem-estar dos servidores do Issec.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.00	1	200.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
Ação:	15402 Capacitação de Profissionais para o Desenvolvimento de Atividades Finalísticas do Issec.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	400.000,00				
Ação:	20245 Assistência Médica.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00				
Ação:	20246 Assistência em Exames.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	539,02				
Ação:	20247 Assistência Odontológica.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.552,82				
Ação:	20248 Assistência em Fisioterapia.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.733,92				
Ação:	20221 Assistência Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	8.296,74				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	100.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			715.122,50
						Total do Órgão:			715.122,50
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV								
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV								
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213 PREVIDÊNCIA ESTADUAL								
Ação:	20048 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	60.000.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			60.000.000,00
						Total do Órgão:			60.000.000,00
						Total da Secretária:			60.715.122,50
						Total do Movimento:			112.248.849,36

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE Autorizar **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Matrícula Funcional nº 100.254-1-9, a **viajar** para Sobral-Ce no período de 24 à 26 de agosto de 2021, para visita de monitoramento e acompanhamento das ações na 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, bem como, análise da viabilidade técnica da implantação de uma companhia de bombeiros no município de Camocim-Ce, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidas de 20%, totalizando um valor de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), com fundamento no § 1º, do Art. 5º, anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº 300.006-1.7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Juazeiro do Norte, no período de 18 a 20/08/2021, a fim de realizar visita técnica as obras do Cinturão das Águas - CAC, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mais acréscimo de 20%, no valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário da Infraestrutura, matrícula nº 3002361-7, a **viajar** a Sobral/CE, no dia 26 de agosto de 2021, a fim de realizar vistoria em obras sob a gestão da SEINFRA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), que totaliza R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Reforma Tributária junto ao Grupo de Trabalho dos Secretários, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.316,34 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 3.068,74 (três mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300089-1-X, a **viajar** nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, à cidade de Nova Olinda-CE, para realizar vistoria, levantamento do equipamentos e mobiliários no Centro de Tecnologia Mineral do Ceará-CTMC, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** no dia 28 de julho de 2021, à cidade de Quixeramobim-CE, para visitar os terrenos a serem desapropriados para a implantação do Distrito de Inovação em Saúde de Quixeramobim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando em R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300089-1-X, a **viajar** no dia 17 de agosto de 2021, à cidade de Jaguaratama-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300111-9-8, a **viajar** no dia 09 de agosto de 2021, à cidade de Baturité-CE, para representar o secretário Inácio Arruda, em atividades da edição do Ceará Organic Food Festival, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300111-9-8, a **viajar** no dia 05 de agosto de 2021, à cidade de Redenção-CE, onde representará o Governo do Estado do Ceará, na Solenidade de Posse da Reitoria da UNILAB, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** no período de 02 a 05 de agosto de 2021, às cidades de: Brasília-DF, para participar de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e Rio de Janeiro-RJ para participar da Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Ceará e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) para Brasília, no valor total de R\$ 1.121,54 (um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), e 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) para o Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custos no valor total de R\$ 700,96 (setecentos e noventa e seis centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 5.075,36 (cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.686,44 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 175/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Irauçuba – CE, no período de 07 a 09 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CM Nº531/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de CEL PM, matrícula nº 800.083-3-3, da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 03/08/2021, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), ida e volta em voo executivo, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 58/2021; II - PATROCINADOR: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - PATROCINADA: **FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ – FEQUAJUCE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.697.795/0001-35, com sede na Rua Guilherme Rocha, nº 218, Sala 901, Edifício Jacy Metrópole, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.030-140; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 16.142/2016; V - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração da conta bancária** para pagamento dos recursos financeiros previstos no Contrato de Patrocínio nº 58/2021, em virtude do encerramento da conta então informada, alterando-a para: Banco do Brasil (001), agência nº 0675-0 e conta-corrente nº 51431-4; VI - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio nº 58/2021; VII - SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e a Sra. Maria de Fátima Freires da Cruz, presidente da FEQUAJUCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº021/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 001/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa** pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ISMÁRIO WANDERSON FERNANDES DA SILVA, vulgo BACURAU	Organização Criminosa Homicídios	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº022/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 002/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa** pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
SANCLEY DE ARAÚJO HOLANDA, vulgo SADAM	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 8.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº023/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 009/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa** pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
OTÁVIO AUGUSTO MONTEIRO JARDIM, vulgo TOTÓ	Organização Criminosa Homicídios	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº024/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 004/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa** pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:



NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ALEXANDRE XIMENES DE CARVALHO, vulgo PICA-PAU ou JACARÉ	Organização Criminosa Homicídios Tráfico de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº025/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 005/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ROGÉRIO ARAÚJO DE FREITAS, vulgo CHOCOLATE	Organização Criminosa Homicídios Tráfico de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 8.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº026/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 006/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
CARLOS MATEUS DA SILVA ALENCAR, vulgo FIEL ou SKIDUM	Organização Criminosa Homicídios Tráfico de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº027/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; CONSIDERANDO a inclusão através da Resolução nº 007/2021 e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
JOSÉ WILLAME LIMA BENICIO	Organização Criminosa Homicídios Tráfico de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº028/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
RENER CASTRO DE SOUZA	Organização Criminosa e Tráfico de Drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 6.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **



RESOLUÇÃO Nº029/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
WANDESON DELFINO DE QUEIROZ, vulgo "INTERIOR"	Organização Criminosa. Tráfico de drogas.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 6.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº030/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
IGOR BEZERRA DA SILVA, vulgo "BARRUADA"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº031/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 252/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 003/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. **Fica estabelecido**, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
DOMINGOS COSTA MIRANDA, vulgo "PENETRA"	Organização Criminosa. Tráfico de drogas. Porte Ilegal de Arma.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	11/09/2021

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº130/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do artigo 11, Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a dívida para fins de pagamento, do CREDOR abaixo relacionado:

Nº	NOME	PROCESSO	VALOR (R\$)
01	Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda	07891227/2021	19.869,00
TOTAL			19.869,00

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20210001, de interesse da SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS PRESENCIAIS, VIRTUAIS, ESPAÇOS TEMÁTICOS, AÇÕES PROMOCIONAIS E EVENTOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA**, foi divulgado na sessão pública realizada em 30/08/2021, que a Comissão Central de Concorrências no mérito **DEU - LHE PARCIAL PROVIMENTO**, reformulando o julgamento da nota técnica da fase de propostas técnicas divulgado na sessão pública de 05/08/2021, baseado na Análise e Parecer Técnico das Propostas Técnicas, em resposta às interposições recursais emitidos pela SETUR e nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC parecer (492/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas



com o seguinte resultado: UNICON COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, Nota técnica (96 pontos) – CLASSIFICADA e AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, Nota técnica (90 pontos) – CLASSIFICADA. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes classificados na fase de propostas técnicas: UNICON COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, taxa de administração de 1% E O VALOR GLOBAL DE (R\$9.568.694,00) e AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, taxa de administração DE 1% E O VALOR GLOBAL DE (R\$10.000.265,29). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SETUR para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este decisorio encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20210003 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GASODUTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 27 de setembro de 2021, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210007-CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20210007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA GÁS NATURAL CANALIZADO**, GASODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63, 90 e 110mm PARA LIGAÇÃO DE CLIENTES NOS RESIDENCIAIS FATIMA II, PAPICU II, CAMBEBA - MESSEJANA, CORREDOR JOSÉ AMÉRICO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 08 de novembro de 2021, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20210012, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA EM REDE PRIMÁRIA** COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS EB'S GAVIÃO/ACARAPE E PACOTI AUXILIAR. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 09 de novembro de 2021, às 9h30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002
IG Nº1097003000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210002 de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: **Serviços técnicos de manutenção e operação de uma ETE Compacta**, anexa ao edifício da Agência Reguladora de Serviços Técnicos do Estado do Ceará – ARCE, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos de coleta/análise e serviços, e ainda, o gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários, com vistas tratamento de efluentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14702021, até o dia 17/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005
IG Nº1117810000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210005 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13132021, até o dia 16/09/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20210005 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de notebooks acompanhados de monitores e acessórios** para uso dos diversos setores da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 12722021, até o dia 17/09/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006
IG Nº1115708000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de vigilância armada, desarmada e vigilância armada motorizada, dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14792021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007
IG Nº1115715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20210007, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área administrativa, operacional, limpeza, conservação e manutenção do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara–CE, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14992021, até o dia 16/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210014 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos elétricos**, 0km, com garantia total mínima de 3 anos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14372021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016
IG Nº1119917000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210016 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 11 (onze) caminhões, tipo caçamba** para atender as necessidades dos Distritos Operacionais da Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15182021, até o dia 17/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018
IG Nº1019323000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210018 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades na área de vigilância armada e motorizada armada, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10842021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210019
IG Nº1109580000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210019 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Ração)** para atender às necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12592021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020
IG Nº1114604000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210020 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (Patch panel e Organizadores de cabo)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13532021, até o dia 16/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210027 de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de venda de passagens a ser executado em 17 (dezesete) “Postos de Vendas”**, localizados na cidade de Sobral–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14352021, até o dia 16/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210033
IG Nº1110469000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210033 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de material elétrico e hidráulico** para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11242021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210050 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de caminhão pesado Pbt 23 toneladas** para montagem de equipamentos para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, através de hidrojateamento a alta pressão, combinado com sistema de sucção a alto-vácuo e caminhões médios Pbt 16 toneladas 4x2 para montagem de equipamento para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, através de hidrojateamento a alta pressão, equipamentos de limpeza por sucção a alto-vácuo e equipamento de limpeza por alta sucção a vácuo, equipado com tanque reservatório, soprador de deslocamento positivo tipo “roots”, destinados para os serviços de operação e manutenção dos sistemas de esgoto das unidades de negócios da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15022021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210084
IG Nº1116842000

Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210084 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de freezer comum para os novos núcleos das cidades de: Itapipoca e Crateús**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12572021, até o dia 16/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210101
IG Nº1120791000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210101 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento de manifold à vácuo, bomba e consumíveis (cartuchos)**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais – CALF da PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15152021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210186

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210186 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de softstarters**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14332021, até o dia 16/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210428

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210428, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4282021, até o dia 17/09/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210529

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210529, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12822021, até o dia 17/09/2021, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211464
IG Nº1116057000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211464 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de exames laboratoriais**, como expostos nos 75 itens solicitados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14642021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211477**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211477 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (Insumos de laboratório)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14772021, até o dia 17/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20210004
IG Nº1115063000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20210004 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – MAURITI – CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210034
IG Nº1121782000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20210034 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação no 238 2021-Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1547/2020 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição e instalação de 20 (vinte) plataformas elevatórias de percurso vertical**, para atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1792/2020, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Aquisição de CHAVES DIVERSAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 975.2021 – Comprasnet, de interesse do(a) METROFOR, cujo OBJETO é o **Serviço de concessão onerosa de uso de 01 (um) terreno** com área de 278 m2 pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR para implantação de torre/antena de telefonia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0777/2021 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo – Consumíveis para EDX** e para ESPECTROFOTÔMETRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11962021Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento ETILÔMETRO** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da PEFOCE (Núcleos Regionais Itapipoca e Crateús) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11002021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBO POLIETILENO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210300**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03002021 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210946**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0946/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1170/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20200003, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VALE DO JAGUARIBE E IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS DE RESÍDUOS – ETRs NOS MUNICÍPIOS ALTO SANTO, IRACEMA, MORADA NOVA, PALHANO, POTIRETAMA E RUSSAS. comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias** até 09/11/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/09/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/09/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210026 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM., comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/11/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/09/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/09/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº39/2021 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000051X, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 4 a 6 e agosto, a fim de acompanhar o Comitê Deliberativo da Coordenação Executiva do Pacto por um Ceará Pacífico em reuniões presenciais, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.
Republicada por Incorreção.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 044/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME**, CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75; V - ENDEREÇO: Travessa Domingo Rodrigues, n.º205, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada- PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2020**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Oitava.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 13 agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO. .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO Nº10361612/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020003 - SAP

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2020003 – Complementar n.º 2 - SAP, fls.306, a Folha de Informação e Despacho, fls. 276, o Relatório de Conclusão de Licitação, fls.302, o Aviso de Resultado Final de Licitação, fls. 303, o Ofício N.º 4226/2021 – PGE/CELIC de 27.08.2021, fls. 304, acerca do processo licitatório, que tem como objeto SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO D, GERADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020003/SAP e, seus anexos; HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020003, que teve como **vencedora** a empresa **ECO + SERVICOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA.**, CNPJ sob o Nº63.469.811/0001-56, no valor de R\$ 638.820,00 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte reais). Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato e posterior arquivamento do presente feito. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº084/2021, 25 DE AGOSTO DE 2021 - CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR AS AÇÕES PREVISTAS NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2021. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria nº 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19; Considerando que a Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Saneamento, está promovendo a seleção de interessados em receber equipamentos para estruturação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis nos municípios atendidos pelo Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Ceará; Considerando a necessidade da formação de uma Comissão Técnica com o objetivo de executar ações previstas no Edital de Manifestação de Interesse nº 002/2021 (Processo nº 08206684/2021); RESOLVE: Art. 1º - Criar Comissão Técnica com a finalidade de executar as ações previstas no Edital de Manifestação de Interesse Nº 002/2021/CIDADES/COSAN; Art. 2º. Designar os seguintes **NOMINADOS para compor a Comissão**: I - Vanessa Luana Oliveira Lima — Analista de Desenvolvimento Urbano e orientadora da célula de Resíduos Sólidos (Presidente); II - Francivon Alves Pereira — Analista de Geoprocessamento (Membro); III - Michelle Viana Leitão, Assistente de Apoio à Diretoria (Membro). Art. 3º- A Comissão Técnica ora instituída poderá convocar outras pessoas a fim de subsidiar as discussões e deliberações. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 25 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (EMPRESA LÍDER) E GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambé, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresas **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA E GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, nº 1170-A, bairro Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07605860/2021, fundamentado nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob respaldo dos artigos 42, §5º e 57, §1º e §2º ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 029/CIDADES/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de 27 de agosto de 2021, finalizando em 30 de outubro de 2021. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2021, finalizando em 30 de outubro de 2021. DA RESSALVA: Ficam ressalvadas as compensações e/ou indenizações às quais o Consórcio contratado eventualmente tenha direito em razão de eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro, ocorridos no âmbito desta avença e até a presente data, desde que tenham sido pleiteados em época própria; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por



mais 58 (cinquenta e oito) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2021, finalizando em 30 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Epitácio Lima Filho, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO COMOL/GCA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802, CEP: 60.150-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07471147/2019 e fundamentado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica designado o Sr. **Victo José Pontes França**, matrícula nº 300023.1-8, na qualidade de Analista de Desenvolvimento Urbano – Eng. Civil, como **Gestor** do Contrato supracitado, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2021. O item 9.1 da Cláusula Nona do mencionado Contrato passa a ter a seguinte redação, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2021: “Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA, matrícula nº 300023.1-8, e fiscalizados por engenheiro designado pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 18 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre José de Lucena Rodrigues, REP. SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/CIDADES/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a **prestação de serviços Voice over IP – VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 005/2021, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e o Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na legislação aplicável, e no Termo de Autorização de Uso da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará e, Processo Administrativo nº 09528837/2020. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, limitado a 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 422.191,08 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.211.20867.03.339140.1.00.00.0.20 - 09576. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e José Lassance de Castro Silva, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/CIDADES/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: **Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda**, por meio da infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2021, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável e, Processo Administrativo nº 03488323/2021. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 67.224,00 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.211.20867.03.339140.1.00.00.0.2 - 09576. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e José Lassance de Castro Silva, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/CIDADES/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE URUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06421006/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Jan Kennedy Paiva Aquino, PREFEITO DE URUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº022/CIDADES/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06832197/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, “c”, 57, 58, 59 e 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo de vigência** do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 045/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04612716/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade **alterar o valor global do Termo de Ajuste original**, passando este valor de R\$ 474.252,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 462.605,94 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), passando o valor do Estado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 438.868,97 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), enquanto que o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 24.252,96 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 23.736,97 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Patrícia Maria Santos Barreto, Prefeita de Irauçuba/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/CIDADES/2015

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06324124/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/CIDADES/2015. OBJETO: O **prazo de vigência** do Termo de Cooperação nº 010/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 15 (quinze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/CIDADES/2015

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06170372/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: O **prazo de vigência** do Termo de Cooperação nº 004/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06139963/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS-CE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07473379/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 733.736,25 (setecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, PREFEITO DE PACUJÁ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06421235/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE URUOCA; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 270.073,67 (duzentos e setenta mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jan Kennedy Paiva Aquino, PREFEITO DE URUOCA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06131466/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 174.528,15 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Jaime Veras Silva Filho, PREFEITO DE BARROQUINHA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 06832464/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 203.892,88 (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06181919/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 867.548,03 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS-CE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05747277/2021**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 356.685,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06436020/2021**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**; II - OBJETO: O **prazo de vigência** do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.707.275,40 (um milhão, setecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003 –CIDADES**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e art. 11, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 05029269/2021; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado efetivou a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 20210003 – SCIDADES/COAFI no respectivo Sistema de compras; e, CONSIDERANDO, ainda, que o referido procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; e, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003 – SCIDADES/COAFI, cujo objeto é contratação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassete, instalados na Secretaria das Cidades de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 36.636,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **vencedora**, a empresa **STAR ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.329.660/0001-08. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza(CE), 24 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0630/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/06/2021.

CONTRATO 00312021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE Município: GENERAL SAMPAIO Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de junho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0674/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 08/06/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0674/2021, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO 00752021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
1º Membro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DO PRÉDIO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CE Município: CARIRIAÇU Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de junho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0675/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/06/2021. CONTRATO 00152021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280 D
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE 10.000,00 LITROS NA UNIDADE MILITAR (3ª CIA/11º BPM) EM ACARAÚ - CE Município: ACARAÚ Distrito operacional: 3º D.O - ITAIPPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de junho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0954/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/07/2021. CONTRATO 00152021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARÃES	70021412	39387-CE
Suplente	Arqº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE 20.000,00 LITROS NA UNIDADE MILITAR DO REGIMENTO DE POLICIA MONTADA - RPMON - LOCALIZADA NA AV. WASHINGTON SOARES, 7250, CAMBEBÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0955/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/07/2021. CONTRATO 01212021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente	Arqº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL DA SABIAGUABA EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0956/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/07/2021. CONTRATO 01012021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D



Obra

RECUPERAÇÃO DO BLOCO DE ACESSO AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO ITAITINGA II Município: ITAITINGA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0957/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2020.
CONTRATO 00122020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI, EM FORTALEZA-CE - SÃO CRISTOVAO- AV .GUTEMBERG BRAUN C/ RUA 319 SER VI Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0958/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/07/2021.
CONTRATO 00892021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PREDIO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG BOM JARDIM, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0959/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/07/2021.
CONTRATO 00892021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA ESTRUTURA METALICA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO CPE - UECE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0960/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/07/2021.
CONTRATO 00892021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COBERTA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - NEA - UECE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0961/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 23/07/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1157/2018, publicado no DOE-CE de 08/08/2018, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO 02182017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	70015110	4556-D-CE
3º Membro	Arqº ADRIANO FRAZAO SEONE	7001811X	55831-1
4º Membro	Engº LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	CREA - CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Objeto do Contrato

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI - PARQUE PRESIDENTE VARGAS - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0989/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 29/07/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0011/2021, publicado no DOE-CE de 25/01/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 01232020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M., NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0990/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 29/07/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0010/2021, publicado no DOE-CE de 25/01/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 01212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M., NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0991/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.

CONTRATO 00582021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Fiscal	Engº FRANCISCO TALEZ GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

Obra

EXECUÇÃO DOS PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE Município: ACOPIARA Distrito operacional: 9º D.O - IGUATU Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0992/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.



CONTRATO 00582021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

Obra

EXECUÇÃO DOS PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE Município: ICÓ Distrito operacional: 9º D.O - IGUATU Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0993/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.

CONTRATO 00562021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE GROAIRAS - CE Município: GROAIRAS Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0995/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.

CONTRATO 00612021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE Município: MORADA NOVA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0996/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.

CONTRATO 00612021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE Município: PEREIRO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0999/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2021.

CONTRATO 00632021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE Município: ACARAPE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1000/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/08/2021.



CONTRATO 00642021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE Município: PINDORETAMA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de agosto de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1001/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/07/2021.

CONTRATO 01172021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (BPMCE) EM HORIZONTE - CE. Município: HORIZONTE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de julho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1002/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/06/2021.

CONTRATO 00492021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de junho de 2021

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1003/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2021.

CONTRATO 00092021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE. Município: CHAVAL. Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1004/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/06/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Arqº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
2º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARÃES	70021412	39387-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ. Município: FORTALEZA. Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRESUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de junho de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1005/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2021.



CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
2º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - E MANUTENÇÕES NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PINTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA DO TERRENO. Município: FORTALEZA. Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1006/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
2º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ - PINTURA DE SALAS E IMPERMEABILIZAÇÕES DE LAJES. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1007/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/08/2021.

CONTRATO 00672021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

EXECUÇÃO DOS PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1010/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/08/2021.

CONTRATO 00672021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

EXECUÇÃO DOS PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE Município: PENTECOSTE Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1011/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021.

CONTRATO 01022021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO BATALHÃO DO RAI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1018/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021.
CONTRATO 00582021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Suplente	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO DUPLO M/BWS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1019/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021.
CONTRATO 00152021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE 10.000,00 LITROS NA SEDE DO 6º DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM QUIXERAMOBIM - CE Município: QUIXERAMOBIM Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1022/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021.
CONTRATO00642021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1023/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021.
CONTRATO 00612021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE Município: PALHANO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1024/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2021. CONTRATO 00642021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE Município: GUAÍUBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1028/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2021.
CONTRATO 01142021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº MARIA VILANICE OLIVEIRA	70020513	CREA/CE
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - NAC - SALA DE ESPERA DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1029/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/08/2021. CONTRATO00682021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE Município: SÃO BENEDITO Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO COERG/COSAMPA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1031/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2021.
CONTRATO00632021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - ALTO DA PENHA Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1032/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2021.
CONTRATO 01332021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO DISTRITO DE ARAJARA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1033/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2021.
CONTRATO 01182021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE Município: PACAJUS Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de agosto de 2021

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 1034/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/08/2021.
CONTRATO 00512021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARÃES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
3º Membro	Engº FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	70018217	51640-CE

Obra

MANUTENÇÃO ARENA MULTIUSO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO EMKO GELAR ICONE.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04022015/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189.111,48 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.189.111,48 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.161.000,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 28.111,48 (vinte e oito mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Conveniência Social; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratêus; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e LUIZ MARCELO MOTA LEITE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 03540918/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e e, de outro o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, inscrito no CNPJ nº 07.663.941/0001-54, cuja Prefeitura está localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 48, bairro Centro, CEP 62.590-000, Ibiapina/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2007035864 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 220.085.513-34, residente e domiciliado na Rodovia Maria Monteiro, KM 1, 433, ap. 13, São Vicente, Itarema, CEP 62.590-000, doravante denominado CONVENIENTE., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.056.448,48 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.056.448,48 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 56.448,48 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07676890/2021
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-Ceará, CEP:62.011-065, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. IVO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 362.581.993-72, portador de RG nº 2017009918-5, residente e domiciliado na Rua Boulevard João Barbosa, 518, Centro, Sobral-Ceará, CEP: 62.010--190,; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Convênio nº04/2020** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03/09/2021 e findando em 02/03/2022.; III - VALOR GLOBAL: 4.891.860,05 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 23 de agosto de 2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IVO FERREIRA GOMES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**RECEBIMENTO
LICENÇA PRÉVIA - LP**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, **torna público que recebeu** da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá – SUPERMATA a **Licença Prévia (LP)** para obras de Construção do Parque de Exposições, localizado nas proximidades do Centro Gerencial do DNOCS, Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no município de Tauá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá – SUPERMATA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



REQUERIMENTO**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO (LAC)**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ: 33.866.288/0001-30, **torna público que requereu** à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim - AMA, a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)** para a Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, situado na R. Novo Jardim, S/N, Bairro Olinda, no município de Camocim-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06777389/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001), **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **ÉDER JACQUES PORFÍRIO FARIAS**, matrícula n.º 300.166-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 02 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06344431/2019 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei n.º 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08/01/2001, DOE de 08/01/2001, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, Nível D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **CINTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO**, matrícula n.º 300172-1-8, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 01/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 10771063/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, DOE de 08/01/2001), **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 300187-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 02/11/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06946970/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, DOE de 08/01/2001), **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA**, matrícula n.º 300156-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 10/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06916427/2019, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 alterados pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula n.º 300174-1-2, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 06 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06973455/2019, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, DOE de 08/01/2001), RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula n.º 300161-1-4, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 15/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06741759/2019, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, DOE de 08/01/2001), RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **MADÉLINE GURGEL BARRETO MAIA**, matrícula n.º 300144-1-3, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 09/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 00594223/2019 (VIPROC) e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, para fins de regularização funcional, **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de PROFESSOR, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **JOSÉ CLITO CARNEIRO**, matrícula n.º 000862-1-5, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, a partir de 04 de junho de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06309865/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001), RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **ANA PATRÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula n.º 300.167-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 02 de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06680113/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (com alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, DOE de 08/01/2001), RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, matrícula n.º 300168-1-5, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 02/07/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº171/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10000069/2020, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR** O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430910.1.8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 07 DE DEZEMBRO DE 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de julho de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº172/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 06466654/2021, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR** O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **EDILMA GOMES ROCHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430787.1.2, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE, com vigência a partir de 07 DE JULHO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de julho de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº173/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06516732/2021, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430919.1.3, folha 6758, lotada no Departamento de História, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM HISTÓRIA, com vigência a partir de 08 DE JULHO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de julho de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 07561551/2020, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso VII, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao professor **ROBERTO MARQUES**, matrícula 430395.1.2, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 06 DE ABRIL DE 2018, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 11 de agosto de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11347818/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **PAULA PEREIRA SCHERRE**, matrícula nº 300672-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 16 de dezembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTÃO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10390183/2019 (VIPROC) e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001), **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 300.611-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 05 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10094525/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **IZANDRA FALCÃO GOMES**, matrícula nº 3006321-X, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 08 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01608904/2020 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA ABAGARO**, matrícula nº 3005861-5, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10145162/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **SARAH MARIA FORTE DIOGO**, matrícula nº 3006411-9, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 07 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11088952/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS**, matrícula nº 3005881-X, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de novembro de 2019. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº0304/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04088855/2020, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **GILSON ARAÚJO LACERDA**, mat. nº 300755.1-X, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 22/05/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0432/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04174220/2020, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS**, mat. nº 300757.4-9, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 27/05/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº629/2021 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08400472/2021/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006741.1-7, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Batoque/ Beberibe/ Canto Verde/ Fortaleza, no período de 06/09/2021 a 09/09/2021, a fim de Coletar informações planejadas nos projetos de Mestrado e Doutorado em Geografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2021.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADELIA VIRGINIA SOUSA DANTAS PEREIRA**, matrícula 30008715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 21 de Julho de 2021. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº176/2021 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e o Decreto nº 28.442/2006, que a regulamenta; a Lei nº 119, de 28 de dezembro de 2012; os Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, e nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, que a regulamentam e são aplicáveis aos Termos assinados durante seu período de vigência; as disposições do XIII Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 7/11/18, em seu 7º, inciso, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar** o **FISCAL** do instrumento abaixo listado, que se encontra vencido, porém ainda está em processo de prestação de contas, ficando nomeado como fiscal o Sr. Allan Gomes Menezes, inscrito no CPF sob nº 608.150.743-28, Matrícula 3000904-5.

Nº SACC	NÚMERO DO INSTRUMENTO	CÓDIGO PLANO DE TRABALHO	CONVENENTE
1064348	Termo de Cooperação Financeira nº 251/2018	PT308169/2018	Jaqueline Helena da Silva

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº111/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10123361/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art. 1º e 2º, e Decreto nº 29.539 de 17.11.2008, a servidora **MARIA REJANE BASTOS DIAS**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 015748-1-7, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar- Núcleo de Classificação Vegetal e Biotecnologia, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº113/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04261814/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art. 1º e 2º, e Decreto nº 29.539 de 17.11.2008, o servidor **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 100317-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Núcleo de Classificação vegetal, e Biotecnologia, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



PORTARIA Nº114/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04656878/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 23.499 de 18.11.1994, art. 1º e 2º, e Decreto nº 29.539 de 17.11.2008, a servidora **MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 090994-1-7, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar- Núcleo de Classificação vegetal e Biotecnologia, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de maio de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ ERICO PONTES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO GLEDYSON BRAZ RICARDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo Ematerce V integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auditor, símbolo Ematerce III integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0021/2021-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO GLEDYSON BRAZ RICARDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo Ematerce V, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0022/2021-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auditor, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Auditoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0026/2021-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ ERICO PONTES SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2021 O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	21	315,00
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES	GERENTE	3000643-7	15,00	21	315,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	21	315,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-0	15,00	21	315,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	21	315,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	21	315,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	21	315,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	21	315,00
CECÍLIA AILANA DE SOUSA MARQUES	ARTICULADOR	3000672-0	15,00	21	315,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000673-9	15,00	21	315,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	21	315,00
FELIPE ARAÚJO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000651-8	15,00	21	315,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	15,00	21	315,00
SONARA CAPIVERDE	DIRETOR	3000471-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000581-3	15,00	21	315,00
DAVID CÉSAR FONTENELE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	21	315,00
GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD	COORDENADOR	3000645-3	15,00	21	315,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	ARTICULADOR	3000647-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	21	315,00
BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3000675-5	15,00	21	315,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	15,00	21	315,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	GERENTE	3000644-5	15,00	21	315,00
MARCOS ANTÔNIO ABREU SILVA	MOTORISTA	0045031-6	15,00	21	315,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000435-5	15,00	21	315,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000441-8	15,00	21	315,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000443-4	15,00	21	315,00
LAURA ARCELINA AVELINO TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	21	315,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000444-2	15,00	21	315,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	21	315,00
VICTOR VASCONCELOS LIMA	GERENTE	3000676-3	15,00	21	315,00
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO BARRETO DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	21	315,00
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	15,00	21	315,00

*** ** *

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS 2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC) torna público que, nos moldes do Decreto Federal nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa nº 72/2019 do DREI, irá **promover**, do dia 1º ao dia 31 de outubro de 2021, o **recadastramento dos Leiloeiros Públicos Oficiais** matriculados no Estado do Ceará. De modo excepcional, o recadastramento será feito no período acima, posto que, em decorrência do agravamento da pandemia da covid-19 no Estado do Ceará justamente no mês de março de 2021, não foi possível realizá-lo a tempo, tal como determinado em orientação da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), vinculado ao Ministério da Economia, que estabelece que no mês de março de cada ano a Junta Comercial promoverá o recadastramento. Assim, para contemplar a recomendação, faz-se o recadastramento, nos moldes do art. 84 da IN nº 72/2019 ainda neste ano de 2021, para seus devidos fins. Os Leiloeiros Públicos e seus Prepostos devem acessar o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) no período acima (1º a 31 de outubro) e atender às orientações dispostas para realizar o recadastramento, sob pena de, não o fazendo, sofrerem as restrições cabíveis. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

João Lucas Arcaño Carneiro
PROCURADOR

*** ** *

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC) torna público que, nos moldes do DECRETO Nº 13.609, DE 21 DE OUTUBRO DE 1943 e da Instrução Normativa nº 72/2019 do DREI, irá **promover**, do dia 1º ao dia 31 de outubro de 2021, o **recadastramento dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais**. De modo excepcional, o recadastramento é feito no período acima, posto que, em decorrência do agravamento da pandemia da covid-19 no Estado do Ceará justamente no mês de março de 2021, não foi possível realizá-lo a tempo, tal como determinado em orientação da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), vinculado ao Ministério da Economia, que estabelece que no mês de março de cada ano a Junta Comercial promoverá o recadastramento. Assim, para contemplar a recomendação, faz-se o recadastramento ainda neste ano de 2021, para seus devidos fins. Os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais devem acessar o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) no período acima (1º a 31 de outubro) e atender às orientações dispostas para realizar o recadastramento, sob pena de, não o fazendo, sofrerem as restrições cabíveis. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

João Lucas Arcaño Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 197, Ano XIII, Série 3, de 26 de agosto de 2021, que publicou a Portaria Adagri nº 592/2021. **Onde se lê:** PESAAq - Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos - (...) Francisco Ricardo Pierre Martins (méd. vet.) - Substituto. Programa de Vigilância Zoossanitária - (...) Célio Souza da Rocha (méd.vet.) - Substituto. **Leia-se:** PESAAq - Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos - (...) Célio Souza da Rocha (méd.vet.) - Substituto. Programa de Vigilância Zoossanitária - (...) David Caldas Vasconcelos (méd.vet.) - Substituto. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, 27 de agosto de 2021.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de Julho de 2021, **da designação de ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS**, constante na Portaria Nº 0218/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Março de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LARA CINTIA LIMA ALENCAR**, matrícula 97931607, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA**, matrícula 97856516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Julho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENAN LIMA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA NEVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0749/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANDREZA GONCALVES DE SOUSA**, a partir de 31 de Julho de 2021, para o exercício no(a) Jaguaribe - EEMT Cornélio Diógenes (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0750/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Iguatu - EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0751/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENAN LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEEP Professora Marly Ferreira Martins, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0752/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA NEVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de Agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0760/2021-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, KATIA SINARA SALES DANTAS**, a partir de 23 de Agosto de 2021, para o exercício no(a) Barbalha - CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira (Nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2019/PROCESSO Nº07884808/2021 - 07862065/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Cântico, nº 138, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante/Ce doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal a Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 91002163415 SSP-CE e CPF sob o nº 424.420.443-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019, publicado no D.O.E de 05.09.2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor ao contrato**, conforme foi acordado entre a SEDUC e a Empresa Contratada, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTES 04, 05 e 09 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, terá uma redução de valor estimado em R\$ 932.040,00 (novecentos e trinta e dois mil e quarenta reais), passando o contrato de R\$ 1.577.880,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 645.840,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) perfazendo um percentual de aproximadamente 40,9% (quarenta vírgula nove por cento) do valor global do Contrato, conforme CI nº 333/2021 datada de 12/08/2021 e Despacho/COESC/CEALE, fls. 02-03 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 26 DE AGOSTO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Vera Lúcia Brito. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06828920/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, CREDE 8 Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.532.187/0001-86 doravante denominada CONTRATADA, representa pela Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 005/2020 publicado no DOE de 16/09/2020, e de acordo com o processo nº 06634369/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Camilo Brasiliense, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/08/2021 até 15/02/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06828742/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, CREDE 8 Redenção/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2020 publicado no DOE de 28/09/2020, e de acordo com o processo nº 07138667/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola de Ensino Médio Camilo Brasiliense, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2021 até 18/02/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de agosto de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COTA DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07442554/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476/01, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.248.030/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 005/2020 Coep nº 2020/09430 publicado no DOE de 19/08/2020 e de acordo com o processo nº 04834948/2020 Fundamentação Legal Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA 13KG da Escola CEJA Paulo Freire, conforme



orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 19/08/2021 até 06/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 19/08/2021 até 06/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANGELA MOREIRA DE SOUSA, 02 - RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06535516/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ VIDAL ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, CREDE 7 - Canindé-CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS 01985661314, inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no DOE de 27/08/2020 e de acordo com o processo nº 01564672/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS (GARRAFÃO 20L) PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ VIDAL ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2021 até 03 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, a partir de 16 de setembro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE, WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07985213/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DONA CARLOTA TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.06/1000, CREDE 18 Araripe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SALIRE, inscrita no CNPJ sob nº, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mailton da Costa Moraes; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 20200002 LICITAÇÃO/DISPENSA de nº 2020/08875 publicado no DOE de 01/10/2020 e de acordo com o processo nº 06955068/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO/AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE, da Escola EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 16/09/2021 até 12/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE, Mailton da Costa Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anderson da Silva Ferreira, 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07896253/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SIMÃO ÂNGELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0573-13, CREDE 20 Penaforte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Adriana da Macena Souza Ferreira; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº 07089682/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, da EEFM SIMÃO ÂNGELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/09/2021 até 06/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Moraes Dantas - CONTRATANTE, Adriana da Macena Souza Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Icário Vidal da Silva, 02 - Jânio dos Santos Ferreira. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04269576/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85, CREDE 16 - Acopiara/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adailton de Lima Vieira; III - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; IV - CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2020 publicado no DOE de 23/07/2020 e de acordo com o processo nº 01671010/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ACOPIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Água Mineral, Garrafão de 20 Litros, da Escola Francisco Assis Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/06/2021 até 28/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 21/07/2021 até 17/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Marcos Alcântara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07738895/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0681-96, CREDE 17 - Várzea Alegre - Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: JESUS GONÇALVES DE PINHO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JESUS GONÇALVES DE PINHO; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 27.09.2020 e de acordo com o processo nº 04941426/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2021 até 01 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, JESUS GONÇALVES DE PINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Karla Sílvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0773905/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0681-96, CREDE 17 - Várzea Alegre - Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 28.09.2020 e de acordo com o processo nº 06924910/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de setembro de 2021 até 01 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Karla Sílvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05859199/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, CREDE 14 - Piquet Carneiro/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; IV - CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com o Termo de Participação nº20200001 e o contrato de nº 01/2020, publicado no DOE de 19/08/2020 e de acordo com o processo nº 05097106/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Piquet Carneiro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola Ensino Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 02 de julho de 2021 até 28 de novembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 26 de junho de 2021 até 22 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07442430/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M MARIA VIEIRA DE PINHO, CREDE 13 - Ipaporanga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA; III - ENDEREÇO: IPAPORANGA/CE; IV - CONTRATADA: ELIAS DE PAULA JUNIOR – ME, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 07.765.651/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Elias de Paula Junior; V - ENDEREÇO: IPAPORANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência de acordo com a Carta Convite de nº 2020/0002 publicado no DOE de 03/09/2020 e de acordo com o processo nº 11283070/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IPAPORANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DOS ALUNOS DA EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, a partir de 03 setembro de 2021 até 27 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE, Elias de Paula Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA KARLA NASCIMENTO DE SOUSA, 02- FRANCISCA TAINARA CARDOSO CHAVES. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06662275/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0702-55 Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE-COSEMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020, publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 05465385/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios, da EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/10/2021 até 30/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JULHO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07556380/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, CREDE 14 - Pedra Branca /CE, neste ato representada pelo seu diretor(a) sr.(a) Raimundo Virgínio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA NESTE SR. Francisco Jairton Nobre Cavalcante; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2020, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 08740905/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios-agricultura familiar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 20/08/2021 até 07/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 18/05/2021 até 03/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, Francisco Jairton Nobre Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07598759/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0623-17, 18 CRATO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. MONTINNY LINDARD TOMAZ; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, com sede à Rua(AV) Trav. Orós, nº 25 B, Bairro Santa Luzia, Município de Crato/CE, CEP 63101-150 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 08/09/2020 e de acordo com o processo nº 01537233/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO, da Escola EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 137 (Cento e trinta e sete) dias, a partir de 17/08/2021 até 31/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Isabel Cristina Silva, 02 - Ana Cristina Ribeiro Leite. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07556495/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº011/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0335-62, CREDE 14 - Pedra Branca /CE, neste ato representada pelo seu diretor(a) sr.(a) Raimundo Virgínio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Maria de Lourdes Bezerra dos Santos; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº002/2020, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo Nº08740875/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios-agricultura familiar**, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 20/08/2021 até 07/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 18/05/2021 até 03/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Bezerra dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 177/2021/PROCESSOS Nº02944250/2021 – 07753932/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com sede Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/Ce CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8904002000214 e CPF sob nº 116.390753-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício não perecível (ARROZ POLIDO)** para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza/SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.256.455,92 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos . Dotação Funcional 4692 22100022.12.362.433.20114.01.339030.27301.1 4693 22100022.12.362.433.20114.02.339030.27301.1 4694 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 4695 22100022.12.362.433.20114.04.339030.27301.1 4696 2210022.12.362.433.20114.05.339030.27301.1 4697 22100022.12.362.433.20114.06.339030.27301.1 4698 22100022.12.362.433.20114.07.339030.27301.1 4699 22100022.12.362.433.20114.08.339030.27301.1 4700 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 4701 22100022.12.362.433.20114.10.339030.27301.1 4702 22100022.12.362.433.20114.11.339030.27301.1 4703 22100022.12.362.433.20114.12.339030.27301.1 4704 22100022.12.362.433.20114.13.339030.27301.1 4705 22100022.12.362.433.20114.14.339030.27301.1 . DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Marelene Sousa do Rosário. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08227126/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Veras, nº 127, São Francisco CEP 62.400-000 Camocim/CE. Fone (88) 3621-1567, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTARAS** inscrita no CNPJ: 35.851.830/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/002 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E).. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Neusa Setúbal Monteiro, CONTRATADA- Francisco Rogério Rodrigues Fernandes e TESTEMUNHAS: 01- Efraim Sabino de Oliveira, 02- Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08227002/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Veras, nº 127, São Francisco CEP 62.400-000 Camocim/CE. Fone (88) 3621-1567, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **OSMANI VIEIRA DA COSTA**, CPF: 930.908.703-04, residente e domiciliado no ET Tamboril, N°0001, Zona Rural Camocim/CE, CEP 62.400-000, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/002 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E).. VALOR GLOBAL: R\$ 7.534,69 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Neusa Setúbal Monteiro, CONTRATADA- Osmani Vieira da Costa e TESTEMUNHAS: 01- Efraim Sabino de Oliveira, 02- Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07446614/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: E. F. M. MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, estabelecida a Rua: Maria da Glória, nº S/N, Bairro: Centro, Município de Baixo/CE, Telefone: (88) 3539 – 1291, inscrita no CNPJ/MF; 07.954.514/0635 – 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a): Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob N°00.666.191/0001 – 25, com sede à Rua (Av) Vicente Favela, nº 254, Bairro: Centro, Município Lavras da Mangabeira, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL PARA USO DA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Baixo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.942,34 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000.10000.0.30.00 - 4560. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira, CONTRATADA- Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Maria do Nascimento, 02- Gerlane Ferreira Braz. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07593382/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428.5023, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, com sede à Rua Elizeu de Holanda Campelo, nº 177, Bairro Holandino, Município Iracema/CE, representado neste ato pelo Sr. Fernando Antonio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite nº 2021/0003 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.251,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011814339039001000003000-4788. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antonio Marcos Lima de Oliveira, CONTRATADA- Fernando Antonio Martins Moura e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Hemanuelle Bezerra Nunes. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07887874/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 2.894,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401119030002730113000-4694. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR, CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS, 2. SÉRVULO PAZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08288672/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE:20 - AURORA-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, AURORA/CE**, neste ato representado por JOAQUIM CARDOSO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2021 FORO: AURORA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525-1-4 e CPF Nº006.321.333-84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA: JOAQUIM CARDOSO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05683112/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Deputado Cesário Barreto Lima - CREDE 6 – Sobral/CE, inscrito no CNPJ Nº07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO N.º 02/2021, VIPROC N.º 05683112/2021, tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.375,15 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Agenor Almeida Mendes, CONTRATADA: Paulo Sergio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1. JANE KELLE MENDES ELIAS, ROGISLANIA ALVES PINTO. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08288656/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - AURORA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA, AURORA/CE**, neste ato representado por CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525-1-4 e CPF Nº006.321.333-84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 4.103,00 (quatro mil cento e três reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA: CICERO DE OLIVEIRA BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08302179/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE: 7 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representada por sua DIRETORA Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela sua procuradora legal a Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20210002 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR, matrícula n.º 30523210 e CPF n.º 823.198.043-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4701. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO, CONTRATADA: RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1. BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR, 2. ÂNGELA MARIA SIMPLÍCIO PEREIRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08173700/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE: 10 - Jaguaruana/CE, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **JOSÉ VALDEMAR COELHO**, inscrita no CPF sob n.º 114.428.163-68, Jaguaruana - CE, neste ato representado por José Valdemar Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra MARIA EDIANA REBOUÇAS LIMA, matrícula N.º 013961-1-0 e CPF n.º 213.078.653-72, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4695. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Glauber de Brito Silva, CONTRATADA: José Valdemar Coelho e TESTEMUNHAS: 1. Flávio José da Silva Júnior, 2. Francisca Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08223180/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE: 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 09.640.652/0001-65, Pentecoste - CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.441,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JUILTON RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADA: Luiz Mota da Silva Junior e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04929606/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20210002 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Adriana Santos Cavalcanti, matrícula n.º 9858016 e CPF n.º 244.774.193-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Marcelo da Silva Costa, CONTRATADA: Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08161893/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 6 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **COOPRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N.º 02/2021 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO



DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Sra Rafaelly Almeida Fernandes, matrícula nº 158990-1-8 e CPF nº 866.762.373-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIO EDINARDO ARAÚJO LIMA, CONTRATADO: Luiz Henrique Carvalho Barroso e TESTEMUNHAS: 1. Maria Eunice Farias Rosendo, 2. Ana Maria de Sousa. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05806796/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CREDE: 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por sua Diretora Geral MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, Maranguape/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Danilo Morais da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) TELMA PAULA ANDRADE, matrícula nº 38948-1-9 e CPF nº 323.371.753-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (Oitenta mil e Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA, CONTRATADA: Danilo Morais da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06763195/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, Município de Santana do Acaraú/CE, Telefone(88)99691-2163, inscrita no CNPJ/07.954.514/0774-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a)Joel Gomes do Nascimento CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUZA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Olindina Maria de Souza Neta. OBJETO: O presente CONTRATO 03/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II,alínea“a”da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadualnº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite Nº02/2021 FORO: Santana do Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da Publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.263,85 (Treze Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4702. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Joel Gomes do Nascimento Contratante Olindina Maria de Souza Neta Contratado e TESTEMUNHAS: 1- Ana Juliete do Nascimento 2-Jose Valdenir Amorim. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08451883/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)Geral, Sr.(a) Richarson Lobo de Andrade CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº04. 636.224/0001-45, com sede à Av.13 de maio , nº2386 , Bairro Benfica , Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:3 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Richarson Lobo de Andrade CONTRATANTE Francisco Roberto Paula de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JESSICA NOGUEIRA C DE SOUZA 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02854056/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, estabelecida à Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88)3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRÓ MORORÓ CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAU LTDA**, CNPJ Nº 33.614.453/0001-67, localizada na RUA AUGUSTO ROCHANº 381, Município de CARIRE/CE, CEP: 62184-000, neste ato representado por ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2021e VIPROC 02854056/2021 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado-DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.104,46 (trinta e dois mil cento e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 –4703. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRÓ MORORÓ CONTRATANTE ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07499858/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, estabelecida a Rua: Professora Maria Herminia, Nº 70, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/Ce, Telefone (88) 3449.1438, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU** pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13113 e Termo de Participação 0005/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Senador Pompeu/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.888,73 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.33903000.10000.0.30.00 - 4574. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva CONTRATANTE Francisco Everardo Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA 2 MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05982608/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida à Rua Projetada, S/Nº, Bairro Lindelândia, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAÚ LTDA**, CNPJ Nº 33.614.453/0001-67, localizada na RUA AUGUSTO ROCHA Nº 381, Município de CARIRÉ/CE, CEP: 62184-000, neste ato representado por ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DEFRUTAS) PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – SOBRAL/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que constana Chamada Pública Nº01/2021 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização da entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.12.33903000.27301.1.30.00 – 4703.. DATA DA ASSINATURA: 20 de AGOSTO de 2021 SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATANTE ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 DANIELLE MARTINS VERAS 2 FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05503840/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, com o endereço à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB**, situada à Travessa Tobias Correa, nº 151, Bairro Itambé, município Caucaia/CE, CEP 61.602-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que constana Chamada Pública nº 20210002 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e Sessenta (360) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.168,85 (Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - : SUELLEN COELHO DE FRANÇA 2 - : JOSILENE ABREU DA SILVA. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02786247/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua J-QUADRA, 16, nº SN, Bairro Sinhá Saboia, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.05570 Telefone (88) 3677-4292, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0001-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: **COBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Nogueira ACIOLI, n. 996, Município de Fortaleza, CEP: 60110-140, inscrita no CNPJ: 31.862.884/0001-17, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE, relativa ao PNAE e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/202 FORO: Sobral, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado-DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.321,02 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 – 4848. DATA DA ASSINATURA: 25 de AGOSTO de 2021. SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar CONTRATANTE FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08441411/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, estabelecida à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP62.650.000 Telefone (85)3353-1186, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: **LUZIA DA SILVA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 980.745.473-53, residente na Localidade de Sítio Alto, no Distrito de Retiro, Zona Rural,s/n, Município de Uruburetama/Ce, CEP 62.650-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03/2021 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011406339030002730113000 4697. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATANTE Luzia da Silva Gonçalves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 RAIMUNDA JUSCILEIDE BASTOS BARROSO 2- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07660004/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Município de Fortim/CE, Telefone (88) 3413-1398, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, daqui por di-ante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral,Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **RAIMUNDA CUNHA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.230.991/0001-88,representado neste ato pelo Sr.Jonny Gomes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite Nº03/2021 FORO: Fortim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.970,50 (quatorze mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00-4695. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva CONTRATANTE Jonny Gomes Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO 2 JOSÉ DENILSON DA SILVA BARBOSA. Fortaleza 30 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08364077/2021**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ESCOLA MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0085-3 Município Meruoca (CE), CEP 62.130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel. Silvestre, Bairro Centro, 56, Bairro: Centro, CEP 62.011-120, Município Sobral (CE), representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO, 05/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:1,2,13,14 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadualnº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: Meruoca(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,55 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4702. DATA DA ASSINATURA: 25 deAGOSTO de 2021 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MAYARA QUEIROZ SAMPAIO 2-SILVIA ELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08508133/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, Telefone (88)3677-4267, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0102-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº11.278.775/0001-40, com sede à Rua Coronel Jose Elias 325, Bairro Centro, Município Granja /CE, representado neste ato pelo(a) OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO02/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados noAnexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,3,6,7,11,14,16,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021, FORO: Sobral, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE -CE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.371,90 (Treze mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4702. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE LIMA CONTRATANTE OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FLAVIO SALES TRAJANO 2-LELISA DE LIMA SILVEIRA. Fortaleza 30 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05991577/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0644-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL-COAC**, CNPJ nº12.983.739/0001-40 representada pelo senhor Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,



todos de acordo com a chamada pública n.º02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CDnº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.452,00. (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000-4705. DATA DA ASSINATURA: 26 de AGOSTO de 2021. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva CONTRATANTE Francisco Carlos Eloy CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Antônia Evangelista de Andrade 2-Vivia Maria Bezerra de Meio. Fortaleza 30 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08488213/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, estabelecida a Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3334-3590, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DESOUSA MACIEL – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua 232, nº 26, Bairro Nova Metrópole Município de CAUCAIA, CEP nº 61.658-470, representada neste ato pela Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Itens: 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , RG nº 96003012004 SSP/CE, CPF nº801.928.743-49, residente à Rua 232, nº 26, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia, CEP nº 61.658-470, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210002 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.465,20 (Dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATANTE LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL CONTRATADO e

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07238256/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, estabelecida a Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3334-3590, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, nº 221, Bairro Passaré, Município de FORTALEZA, CEP nº 60.865-790, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210002 FORO: Cascavel – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.496,22 (Treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATANTE IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Anna Gabrielle Barbosa Canuto 2- Ingridi Silva Santos. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08451794/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Richarson Lobo de Andrade CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 com sede à Rua Desembargador Pedro Melo , nº539, Bairro Parque Tijuca , Município de Maracanaú/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 10, 20 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001 FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.574,55 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Richarson Lobo de Andrade CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JESSICA NOGUEIRA C DE SOUZA 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08465531/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº04.637.947/0001-69, com sede à Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 538, Bairro Centro, Município Sobral, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6. BATATA INGLESA; 13. CEBOLA BRANCA.. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.704,49 (Dois mil, setecentos e quatro reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00-4848. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA- Cleyse Maria Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08464250/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, com sede à Rua Antonio Joaquim de Sousa, nº 874, Bairro Centro, Município Nova Russas, representado neste ato pelo Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11. CARNE BOVINA; 14. CARNE BOVINA CHARQUEADA; 17. FARINHA PRE COZIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 18.375,80 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00-4848. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA- Antonio Ildo da Silva Sousa e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08463199/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Coronel José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município Sobral, representado neste ato pela Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. AÇUCAR; 16. FARINHA; 18. FEIJÃO DE CORDA; 20. LEITE EM PÓ; 24. ÓLEO DE SOJA; 28. SAL IODADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.673,06 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00-4848. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONTRATADA- PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03191166/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, nº s/n, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62010-820 Telefone (88) 3677 42732, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, com sede à Rua Cel Joaquim Ribeiro, nº 538, Bairro Centro, Município Sobral, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO 09/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 9, 10 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021, VIPEC Nº031911662021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE -CE . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,52 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Sandra Maria Chaves, CONTRATADA- Cleyse Maria Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA, 02- ROSA MARIA PARENTE. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06322628/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, estabelecida à Rua Anário Braga, 200, Bairro: Antonio Bezerra CEP 60.350-350, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0469-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor Sr(a) CISNE SALES DE FREITAS CONTRATADA: **MK CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, com sede à Av Presidente Geisel, 1922 sala 01 Canindezinho, Canindé CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Senhor ANA KESYA SILVA PINTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL** (PINTURA E REPARO, DA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊ MIL E CEM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33 903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CISNE SALES DE FREITAS, CONTRATADA- ANA KESYA SILVA PINTO e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02- ANTONIO FERNANDO VIEIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05911344/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Veras, nº 127, São Francisco CEP 62.400-000 Camocim/CE. Fone (88)3621-1567, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: Sr.ª **MARIA IVONETE DOS SANTOS**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/002 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 7.032,21 (setemil, trinta e dois reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903 000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro CONTRATANTE Maria Ivonete dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Efraim Sabino de Oliveira 2 Raelcel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07408810/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0608-88 estabelecida a Rua Joaquim Alves Bitu, S/N, Bairro Centro, CEP 63.195-000, Município de Altaneira/CE, Telefone (88)3548-1488, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr Francisco Elder Nunes Estrela, RG nº285639994, CPF nº 756.442.903-87, residente à Rua Antônio Teodorico Barbosa, nº512, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato/CE, CEP 63106-100, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12477 e Termo de Participação nº2021/004 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- KASSIA REJANNE ARAUJO ARRAIS 2-FRANCISCO ADEILTON DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05899310/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, estabelecida a RuaPe. Emilio Cabral, nº 538, Bairro Centro, Município de Assaré/CE, Telefone (88) 3535-1009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA: **DANIEL PEREIRA DA SILVA** 07450047330, inscrita no CNPJ sob nº 40.816.824/0001-59, com sede à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, nº 161, Centro, Município de Assaré/CE, representado neste ato pelo DANIEL PEREIRA DA SILVA, RG Nº20087472060 SSPCE, CPF Nº074.500.473-30, residente à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, nº 161, centro, Município de Assaré/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS- REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 -4762. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATANTE DANIEL PEREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA DEUZIANE FELIX DE SANTOS 2- ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05712279/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0164-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA -ME**. inscrita no CNPJ sob nº07.182.452/0001-80, com sede à Sítio Massapê 02, nº S/Nº, Bairro: Massapê, Município Monsenhor Tabosa/CE, representado neste ato pelo Sr. JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM FAVOR DA ESCOLA EFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0002/2021 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO .O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.777,31 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: . Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATANTE JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cléa Teixeira Rodrigues 2- Alberto de Oliveira Alves. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07343823/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, estabelecida a Rua Tabajara e Calabaças, nº S/N, Bairro Jardim das Oliveira, Município de PORANGA/CE, Telefone (88) 3658.1435, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0384-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada da por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F. MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, com sede à Rua PADRE IBIAPINA, nº 142, Bairro ALTAMIRA, Município de CRATEÚS/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, (EXECUÇÃO DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS) PINTURA EXTERNAS E INTERNAS DE PAREDES, SERVIÇO DE PINTURA EM LETREIRO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.699,06 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATANTE SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO 2- LUIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza 26 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08229749/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LOURENÇO FILHO, estabelecida a Rua Firmino Rosa, nº 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88)3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0001-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, com sede à Rua Maria José Teixeira nº 706, CEP 60351-230, Bairro Quitino cunha, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES)** em favor da EEMTI LOURENÇO FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15037 e Termo de Participação nº 2021/009 FORO: Crateús, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4783. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATANTE . IVANILDO MOURA PEREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 2 CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06763306/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA, estabelecida a Rua HILDA AUGUSTO, Nº 429, Bairro DO ROSÁRIO, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA /CE, Telefone (88) 3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA: **FF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25, com sede à Rua Aluizio Teixeira Ferrer, nº 332, Centro, Município Lavras da Mangabeira - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Flávio Coutinho Soares, RG nº 99099087579, CPF nº 002.337.253-26, residente na Rua Dr. Aluizio Teixeira Ferrer, Centro do Município de Lavras da Mangabeira - CE, CEP: 63.300-000 daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Serviços de Terceiros-Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis** (Repasse de manutenção das escolas), conforme descrições na proposta, para atender as necessidades a EEM FILGUEIRAS LIMA-Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I da carta convite 03/2021 e Termo de referência deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite Nº 03/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Lavras da Mangabeira, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 16.988,80 (dezesseis mil nove-centos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00- 4559. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATANTE Aluizio Teixeira Ferrer CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05869275/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM José de Alencar - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0536-79, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09311 e Termo de Participação nº 2021/0011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.961,00 (Dois mil e novecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Marcos Rangel Pereira - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE DKART DE OLIVEIRA, 02- MARIA DO DESTERRO MOURA DA S. OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166883/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto - CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº06.043.616/0001-26, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital nº 20200017 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.493,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0.2.33903000.10000.0.30.00 – 4763, do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE - Inácio Laéldio Mesquita Lucas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Carlene Bezerra Palacio, 02- Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07683470/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.F.M. MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA - CREDE 17 - Baixo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0635-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 17(ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13436 e Termo de Participação 2021/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Baixo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta dias (360) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGUE: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetua do no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000.10000.0.30.00-4560 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciene Maria do Nascimento, 02- Gerlane Ferreira Braz. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06009253/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS CLUB - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0154-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **G7 SERVICE CONTRUÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.399.790/0001-22, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GLEISON BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Carta Convite Nº0004/2021. Regido pelo Art. 23, inciso II, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.248,70 (Três mil duzentos e quarenta oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00-4784. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO GLEISON BONFIM, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06182397/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Humberto Lopes, nº SN, Bairro Domingos Olímpio, Município de SOBRAL/CE, CEP: 62.022-304, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **OLÍNDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, com sede à Rua Coronel José Elias, nº 325, Bairro Prado, Município Granja, representado neste ato pela Sra. Olíndina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. ACHOCOLATADO EM PÓ; 3. ALHO; 4. AMIDO DE MILHO; 5. ARROZ PARBOLIZADO ; 7. BISCOITO MARIA; 8. BISCOITO CREAM CRACKER; 9. BOLO ; 10. CAFÉ; 12. CARNE BOVINA MOIDA; 15. COLORAU; 19. IOGURTE; 21. LEITE UHT; 22. MACARRÃO; 23. MARGARINA; 25. OVO; 26. PÃO; 27. FILE DE PEITO DE FRANGO; 29. VINAGRE; 30. QUEIJO COALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 60.163,36 (Sessenta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 – 4848. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONTRATADA- OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07324373/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, Telefone(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr. ANTONIO BARBOZA DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº04248030/0007-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e



Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/12216 e Termo de Participação nº2021/0006 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.987,97 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 - 4777 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARBOZA DA SILVA CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA DANIELA CUNHA VIERIRA 2 FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02681453/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO - CREDE 5 - Ibiapina - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 31.384.417/0001, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações FORO: Ibiapina - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.955,54 (Doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030002730113 000 - 4592. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elizete Alves de Alcântara Pereira, CONTRATADO: Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1. Suelen Carla de Paiva Silva Costa, 2. Maria Vilma Oliveira de Lima. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08288621/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE:20 - AURORA-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **CICERO FERNENDES DE SOUZA. AURORA/CE**, neste ato representado por CICERO FERNENDES DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2021 FORO: AURORA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525-1-4 e CPF Nº006.321.333-84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA: CICERO FERNENDES DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1. LUCILENE DA SILVA SOARES, 2. NATÁLIA LEITE TAVARES. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08288834/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20 - AURORA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **CICERA LIMA LOURENÇO, AURORA/CE**, neste ato representada CICERA LIMA LOURENÇO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr.(a) SIMONE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 479525-1-4 e CPF Nº006.321.333-84 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA: CICERA LIMA LOURENÇO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06009628/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI CRATEÚS, Crateús – CE - CREDE 13 - inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0805-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sra NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58 MATRIZ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEUS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.851,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339039001000 003000 4784. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES CONTRATADA -SILVIA GLAUBENE FERREIRA MELO e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Macelo Ferreira de Lima 2 - Marco Marciel Vieira Canuto, Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08136368/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ - CREDE 09 - Cascave/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços Repasse para Manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (Grupo 3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Cascave/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto 2021. SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE - EMANUEL SALES DE MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO, 02- INGRIDI SILVA SANTOS. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05666897/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO –ICÓ/CEARÁ, localizada na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N –Conjunto Gama-Icó -CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0640-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: **GRAFICA ICOENSE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº07.182.542/0001-71, com sede naRuaUzias Soares Diniz, nº12–Bairro:Centro,Município: Icó–Ceará,CEP 63.430.000, representado neste atopedo(a)Sr.(a)JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEXEIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição.Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0002/2021 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa)dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.822,40 (Dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 4897. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATANTE JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEXEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MURILO DE SOUSA PAIVA 2- IGOR ALVES VARELA. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07028480/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Escola de Ensino Médio Paulo Freire, estabelecida a Comunidade Assentamento Salão, Distrito de Manoel Correia, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob Nº02.342.254/0001-13, com sede à Rua(Av) Eduardo Lavor, nº93,Bairro: Centro, Município: Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcântara Pinheiro, RG nº990114985,CPF nº465.356.243-15, residente à Rua (Av.) PauloBrasil, nº10, Bairro: Centro, Município de Iguatu/CE, CEP 63.500-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IE II, que integrameste instrumento, independente de transcrição. Itens: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite de 001/2021e Certidão de publicação 2021/12543 FORO: Mombaça, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(duzentos) dias, contado a partir da suaassinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega /execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.156,01 (Onze mil Cento e Cinquenta e Seis reais e Um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4700. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATANTE Silvana Vieira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- SAMUEL MENDES DA SILVA 2-ILEGIVEL. Fortaleza 26 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07068881/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, estabelecida a Rua Davi José de Carvalho, nº231, Bairro Universidade, Município de Nova Russas/CE, Telefone (88)3672-6631, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr.(a)MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **ACM DE PAULA CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.319.298/0001-65 com sede á Avenida. Coronel Dracon Barreto, nº01, Apartamento 102, Bairro-centro Município Pacujá, CEP 62.180000, representado neste ato pela Sra. Ana Cláudia Magalhães de Paula daqui por diante CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço, REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite Nº001/2021 FORO: Nova Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias (duzentos dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 dias(trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.661,62 (Vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e um e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 4917. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATANTE Ana Cláudia Magalhães de Paula CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Aluísio Raimundo do Nascimento 2- Solange Maria de Castro. Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04600558/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0075-61, Município de Banabuiú/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23, com sede à Rua 59 (CJ Jeressati II), Casa C, nº 359, Bairro Jeressati II, Município Maracanaú, CEP 61.901-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA**, na EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2021/0002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Banabuiú/Ce., VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 176.947,17 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.09.44905100.25100.1.40.00 – 17575. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA FERREIRA MACIEL 2 - JOSÉ JARDASON OLIVEIRA DOS SANTOS, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06158755/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - CREDE 06 - Município de SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE** - Inscrita no CNPJ: 34.440.062/0001-36 - representada neste ato pelo o seu Presidente Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado - DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.952,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 – 4848. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA - ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO e TESTEMUNHAS: 1 - HAIDÊ RAMOS BRADÃO 2 - JOSÉ GILVAR FERREIRA GOMES, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01375936/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0462-06, Município de Fortaleza - CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **J L SALES DE MACEDO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACÊDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NA COZINHA, DEPÓSITOS, REFEITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DESATIVADA, ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS, QGBT E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO**, na EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 228.499,04 (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.3390390 0.27303.1.40.00 - 14541. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA - José Lindomar Sales de Macêdo e TESTEMUNHAS: 1 - ROGER CAMPELO DANTAS 2 - TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05740230/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ E.E.M Jaime Laurindo da Silva - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – COOPFAL/ZONA NORTE**, CNPJ: 35.851.830/0001-07, Alcântaras - CE, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar** para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2021 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene Carvalho Fontenele 2 - Francisco Rogério Rodrigues Fernandes e TESTEMUNHAS: 1 - Rita Cristina da Silva Teixeira Veras 2 - Kátia Nóbrega Veras, Fortaleza 25 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07763644/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/E.E.M Jaime Laurindo da Silva - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **OSMANI VIEIRA DA COSTA**, CPF: 930.908.703-04, Camocim/CE, neste ato representado por OSMANI VIEIRA DA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2021 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 5.988,90 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA - Osmani Vieira da Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Rita Cristina da Silva Teixeira Veras 2 - Kátia Nóbrega Veras, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08133385/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS – Distrito de Aracatiçu, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **(COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE)** - município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antonio Erivaldo de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.372,62 (seis mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 -4848. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA - Antonio Erivaldo de Castro Frederico e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CRISTINA SENA GOMES 2 - SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08239949/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida na Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, Telefone (88)3515-2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **C. A ABRANTES NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº02.458.654/0001-99, com sede à Rua (Av) Rua do Asfalto, S/N, Bairro Centro, Mineirolândia, Município Pedra Branca /CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Adelino Abrantes Neto daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: Pedra Branca -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.857,60 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 -4700. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATANTE Cicero Adelino Abrantes Neto COCicero Adelino Abrantes Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LEONICE ALVES FERREIRA 2 MARIA DO SOCORRO TORRES. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01478441/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº21.834.603.0001/69, com sede na Rua Conjunto Stênio Rios, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema -Ce, CEP: 62.590-00, Itarema- CE, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição. 01,02,05,06,07,09,10,15,16,18,20,22 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2021 FORO: Itarema, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.497,50 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATANTE Maria Gleiciane de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO 2 FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA SILVA. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01626386/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.105.033/0001-83, Neste ato representado pelo sr. JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20210006 que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01; 02; 03 E 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato



será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 - 4563 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE - JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03287503/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - Nova Olinda – Ce CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, sra. LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, Município de Crato- Ce, representado neste ato pela Sr(a) JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.699,40 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA - JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Angela Maria de Araujo Souza 2 - Camila Rodrigues Messias, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07751956/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, estabelecida na Rua Oriente, s/n, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2888, inscrita no CNPJ 07954514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Fortaleza/Ce, Cep: 60.040-160 representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , RG Nº 200775857-76, SSPDS-CE, CPF Nº005.224.637-03, residente à Rua Coronel Virgílio Távora, Nº 1297, Bairro Barroso Município de Fortaleza, CEP 60862-715, daqui por diante denominada CONTRATADA consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.799,73 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Nivanilda da Silva Fernandes 2- Aneli Nogueira Silva. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05707100/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, estabelecida na Rua Oriente, s/n, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2888, inscrita no CNPJ 07954514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.636.224/0001-45, com sede à AV. TREZE DE MAIO Nº 2386 - BENFICA – FORTALEZA/CE, CEP:60.040-530 representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 19, 22, 23 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.903,00 (dezesseis mil e novecentos e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Nivanilda da Silva Fernandes 2- Aneli Nogueira Silva. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06224812/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO –EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira, S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **K M MOREIRA LUZ-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.928.454/0001-31, com sede à Rua 05, nº 23 A (conj. Peq. Mondubim –Bairro Mondubim-Fortaleza-ce, representado neste ato pelo (a) Sra. Klecia Moreira Luz daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a”

da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº 2021/01 FORO: Paracuru–Ceará. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objetodeste contrato é de 90(Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.03.33903900.10000.0.30.00 -4766.. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas CONTRATANTE Klecia Moreira Luz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Vieira de Freitas 2- Fabiola Alves de Sousa. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06157724/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através daSecretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS estabelecida a Rua Central de Garças, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CLETO LINS WANDERLEY NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.888.942/0001-65, com sede à Rua Professor João Bosco, nº 66, Bairro Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Cleto Lins Wanderley Neto daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de terceiros -repassa para manutenção de escolas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta ConviteNº02/2021 FORO: Amontada CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarentas) dias, contado a partir do recebimento da Ordem deFornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 3624332011106339039001000003000 4569. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Cleto Lins Wanderley Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ERIKA 2- IARLA MELO BRITO. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053020/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA estabelecida a RODOVIA CORONEL ALFREDO MIRANDA, S/N, Bairro CAPUAN, Município de CAUCAIA/CE, CEP 61615-400, Telefone (85) 98506.6764, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTÔNIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-02, com sede à Rua Mimosa Coelho, nº 120 (LJ03), Bairro: Maraponga, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.711-020, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA MELHORIA DO AMBIENTE ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doLei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta ConviteNº02/2021 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.230,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 -4563. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATANTE JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- CAMILA DO NASCIMENTO MATOS 2- THIAGO DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza 26 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04070770/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, estabelecida a Rua Av. João Batista Rios, No 905, Bairro Centro, Município de Itarema/Ce, Telefone (88) 3667-1139, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. SANTOS DUMONT, 1687 SALA 07, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60150-160, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 3º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07627 e Termo de Participação 2021004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta eCinco)dias após apublicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGAO prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(Trezentose Sessenta eCinco) dias, após a publicação noD.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 -4567. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: . José Renato Sousa Rodrigues CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Maria Andréa de Araújo Ferreira 2-Maria José Costa Castilho. Fortaleza 26 de agosto de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05747390/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz, estabelecida a RuaMaria Teixeira Joca, S/N, Bairro Parnamirim, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 3452-8255, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0555-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sra Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: **A K PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJnº 20.754.274/0001-83, com sede à Rua Vitoria, nº 1501, Bairro João XXIII, Município Fortaleza/CE, CEP 60.525-455, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra



este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , RG nº 2000010119290, CPF nº 672.994.823-04, residente à Avenida Porto Velho, nº 903, Bairro João XXIII, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.525-571, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 10, de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATANTE Diego Paiva Pontes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04257829/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP nº 60000000, Telefone (85) 985066764, inscrita no CNPJ/MF 36.582.119/0001-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, com sede à Rua Oscar Bezerra, nº 44, Bairro Couto Fernandes, Município de Fortaleza/CE, CEP 60442056, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE DUAS CAIXAS-DÁGUA EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº06/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/05791 e Termo de Participação Nº06/2021 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATANTE EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- SHEILA SOARES GOMES 2-CAMILA DO NASCIMENTO MATOS. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07699075/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SÃO SEBASTIÃO, estabelecida a AV. Gomes da Silva, Nº 100, Bairro CENTRO, Município de Apuiarés/CE, Telefone (085) 33561030, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a), TONY ELVYS DO SANTOS LUZ CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.599.914/0001 - 49 com sede na Rua São Domingos , Nº 714 APT 101, Bairro Alto dos 14, Cep: 62.250-000 Município de Ipu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PROL EEM SÃO SEBASTIÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/003 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/08507e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/003 FORO: Apuiarés/Ce .. VIGÊNCIA: prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE . Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00- 4569. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: TONY ELVYS DO SANTOS LUZ CONTRATANTE FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- HALINE HELEN DE SOUZA 2- IMACULADA MARIA RIBEIRO. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03995117/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, estabelecida a Rua MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro MONTE ALVERNE, Município de PARAIPABA/CE, Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0163-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO ECONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº07.640.625/0001-67, com sede à Rua 104, nº 73, Bairro COHAB, Município ITAPIPOCA-CE, representado neste ato pelo(a) Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº003/2021 FORO: Paraipaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL 2- ILEGIVEL. Fortaleza 26 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02032293/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Antonio Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA EEEP ANTONIO**

RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme anexo I deste instrumento convocatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2021/05632 VIPROC Nº020322932021 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 mês (trinta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 1 mês (trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00-4911. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Nascimento - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07518968/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Florestan Fernandes - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, São Gonçalo do Amarante, representado neste ato pelo(a) Sr.Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e conservação de máquinas** e equipamentos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº08/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12974 e Termo de Participação Nº08/2021 FORO: MONSINHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DA LUZ 2 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Fortaleza 25 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02840489/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DEP. TOMAZ BRANDÃO Município de São Benedito/CE, Telefone(88) 3626-3600, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, daqui por diantedenominadas implemte CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) DIRETOR GERAL ,Sr.(a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a)Sr.(a)Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:01,02,03,04,05,06,07,08 ,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2021 FORO: São Benedito, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (Duzentos) 200 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará..O prazo de execução do objeto deste contrato é de 122(Cento e vinte e dois) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.812,80 (Cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00-4699. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha CONTRATANTE Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-PATRICIO CAVALCANTE DE SOUZA 2- ANA CELIA DE SOUZA SILVA. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02960565/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, com sede na Rua BelaVista, nº 78, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral – CE, representada neste ato pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e dasResoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada PúblicaNº01/2021 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.636,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4699. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATANTE Jacinto Sousa Ribeiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA 2 LEANDRO AGUIAR PORTELA. Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08239914/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecidaa Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, Telefone (88)3515-2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.672.436/0001-90, com sede à Rua(Av) Doca Belo, nº 277, Bairro Centro, Município Pedra Branca/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto daqui por diante denominada CONTRATADA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integrameste instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02, 03,04,05, 06,07, 08, 09,12,13,14,15, 16, 17, 18, 19, 21, 22e23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2021 FORO: Pedra Branca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias,contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objetodeste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.712,63 (Nove Mil Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONRATO ORIGINORIG DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4700 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATANTE João Vieira Cavalcante Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEONICE ALVES FERREIRA.2 MARIA DO SOCORRO TORRES ALBUQUERQUE Fortaleza 27 de agosto de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

